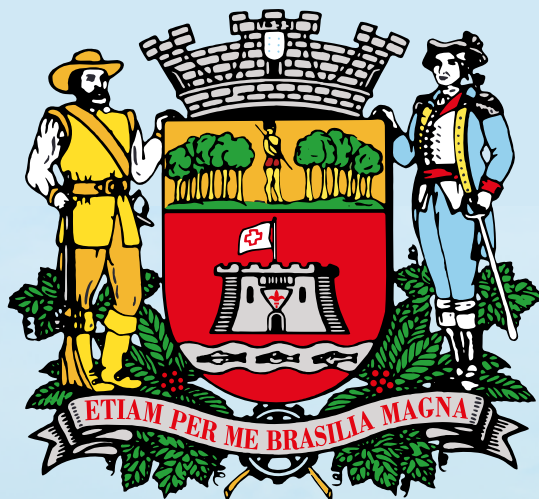


# IMPRENSA OFICIAL

PODER EXECUTIVO



## Prefeitura de Jundiaí

# **SUMÁRIO**

## **PODER EXECUTIVO**

|                                          |         |
|------------------------------------------|---------|
| Administração.....                       | 03 a 05 |
| Decretos.....                            | 06 a 09 |
| Gestão de Pessoas.....                   | 10 e 11 |
| Iprejun.....                             | 11      |
| Dae.....                                 | 11      |
| Escola de Gestão Pública.....            | 11      |
| Promoção da Saúde.....                   | 11 e 12 |
| Esef.....                                | 12 e 13 |
| Faculdade de Medicina de Jundiaí.....    | 13 a 16 |
| Planejamento Urbano e Meio Ambiente..... | 16      |
| Infraestrutura e Serviços Públicos.....  | 16      |
| Cultura.....                             | 17 a 27 |
| Guarda Municipal.....                    | 27      |

## **INEDITORIAL**

|                  |         |
|------------------|---------|
| Ineditorial..... | 27 e 28 |
|------------------|---------|

## **PODER LEGISLATIVO**

|                        |         |
|------------------------|---------|
| Poder Legislativo..... | 28 a 47 |
|------------------------|---------|



**Prefeitura  
de Jundiaí**





## ADMINISTRAÇÃO

OUTROS DETALHES ACERCA DOS PROCEDIMENTOS DE COMPRAS, CUJO RESUMO DO ATO ESTÁ SENDO PUBLICADO NESTA EDIÇÃO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESTÃO NO SITE [www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br) – LINK “COMPRA ABERTA” (NO CASO DE COMPRAS ELETRÔNICAS) OU NOS RESPECTIVOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.

### ATO DE CLASSIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2020 – Execução de obra de implantação de rede de iluminação pública no prolongamento da Avenida Samuel Martins, nesta cidade.

Processo nº 12.558-9/2020

A CMHJL – Comissão Municipal de Habilitação e Julgamento de Licitações, do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, reunida nesta data, e;

Considerando a análise técnica da Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos, às fls. 386/388;

Considerando a diligência realizada, às fls. 389/392, bem como a sua análise pelo órgão técnico, às fls. 394;

RESOLVE:

a) CLASSIFICAR a proposta da empresa habilitada, conforme segue:

| Classificação | Empresa                       | Valor         |
|---------------|-------------------------------|---------------|
| 1º            | RT ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA | R\$989.505,14 |

b) ADJUDICAR o objeto desta licitação à empresa RT ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, por atender às cláusulas editalícias.

O prazo de lei para interposição de recurso é de 5 (cinco) dias, a contar desta publicação.

Jundiaí, 19 de novembro de 2020.  
EMILY SCAPINELLI VAZ  
FELIPE AUGUSTO DE ALMEIDA SOUZA  
NEURI JOSÉ AZOLIN  
PAULO MAMYAKI PEREIRA  
LAÉRCIO BARADEL

### ATO DE ADJUDICAÇÃO de 19 de novembro de 2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 258/2020 – Contratação de empresa para prestação de serviços de exames veterinários (biólogicos e de imagem), para o Departamento de Bem-Estar Animal do Município de Jundiaí, destinados à Unidade de Gestão de Planejamento e Meio Ambiente.

Processo nº 12.344-4/2020

Face ao que consta dos autos, após solicitação de redução de preços, análise de qualificação financeira pela Unidade de Gestão de Governo e Finanças, análise da documentação de habilitação, e considerando que não houve interposição de recurso, RESOLVEMOS:

I - ADJUDICAR o objeto da presente licitação à empresa abaixo, por apresentar o menor preço e atender às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

- DELORT DIAGNÓSTICO VETERINÁRIO LTDA. ME (item 01).

ÉRIKA MELATO FRARE ROVERI  
Pregoeira

### RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 309/2020 – Aquisição de álcool em gel antisséptico, destinado à Unidade de Gestão de Promoção da Saúde, HOMOLOGADO à empresa abaixo, conforme processo administrativo nº 14.259-2/2020:

- LUANA BAIOCCHI GONÇALVES EIRELI ME: item 01.....  
.....R\$10.100,00

TIAGO TEXERA  
Gestor da Unidade de Promoção da Saúde

### RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 315/2020 Aquisição de medicamentos

(imonglobina humana, leuprolida, Gefting 250mg e outros) para atendimento de Mandado Judicial, destinados à Unidade de Gestão da Promoção da Saúde, HOMOLOGADO à (s) empresa (s) abaixo, conforme Processo Administrativo nº 14.639-5/2020.

- INTERLAB FARMACEUTICA LTDA, itens 39 e 56 (R\$ 3.244,18).

- AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, item 40, (R\$ 45.932,16).

- CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, item 53 (R\$ 227,22).

-CM HOSPITALAR S/A., itens 08,36 e 55, (R\$ 7.729,52).

-JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO EPP, item 52 (R\$51.283,36).

-ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA, item 04 (R\$14.709,00).

-BRISTOL-MYERS SQUIBB FARMACEUTICA LTDA, item 33 (R\$ 7.419,36).

-PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, itens 05 e 32 (R\$2.810,12).

-TATIANE MARIA DE ARRUDA PRADO ME, itens 03,06,07,09,15,16,17,18,19,22,24,25,26,29,31,37,38,43,45,47,48,50,51 e 58 (R\$17.618,499).

TIAGO TEXERA

Gestor da Unidade de Promoção da Saúde.

### RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 319/2020 – Aquisição de medicamentos (Piracetam 400mg, Ferripolimaltose 100mg, Glicerina 12%, clister 500ml e outros), para atendimento a Mandado Judicial, destinado a Unidade de Gestão de Promoção da Saúde, HOMOLOGADO às empresas abaixo, conforme processo administrativo nº 14.674-2/2020:

- INTERLAB FARMACEUTICA LTDA: itens 06, 09, 37 e 65.....  
.....R\$ 4.010,3300;

- DUPATRI HOSPITALAR COM. IMP. E EXP. LTDA: itens 02, 13, 43 e 66  
.....R\$ 3.891,4430;

- CM HOSPITALAR S/A: itens 57, 58 e 63.....  
.....R\$3.638,6000;

- PARTNER FARMA DISTRIB. DE MEDICAMENTOS EIRELI EPP: itens 16 e 25.....R\$ 1.141,6200;

- CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: itens 27, 33 e 52.....R\$ 1.372,6800;

- CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA FILIAL: item 62.....R\$325,0800.

TIAGO TEXERA

Gestor da Unidade de Promoção da Saúde

### EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

Processo nº 14.485-3/2020

Dispensa de Licitação nº 49/2020

I - Objeto: Prestação de serviço de instalação e configuração de rede de dados destinados ao Centro de Referência de Assistência Social – CRAS Tamoio, órgão Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social.

II - Fundamento Legal: Artigo 24, inciso VIII, c/c artigo 26, da Lei Federal 8.666/93.

III - Valor Global: R\$ 20.975,55 (vinte mil, novecentos e setenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos).

IV – Prazo: em até 20 (vinte) dias.

V - Justificativa: Trata-se de contratação da Companhia de Informática de Jundiaí – CIJUN, para prestação de serviço técnicos na área de Tecnologia de Informação e Comunicação (TIC), devido a ampliação da área construída do imóvel destinado ao Centro de Referência de Assistência Social – CRAS Tamoio, com o objetivo de melhorar a qualidade do serviço prestado à população.

A escolha da Companhia de Informática de Jundiaí – CIJUN justifica-se por ser a responsável pela infraestrutura física e virtual da rede de comunicação de dados da Prefeitura de Jundiaí, além de possuir estrutura adequada e por se tratar de empresa que integra a Administração Pública Municipal Indireta, criada para o fim específico de prestar serviços na área de informática, em data anterior a vigência da Lei Federal nº 8.666/93.

O preço ofertado mostra-se vantajoso e compatível com o de mercado,



## ADMINISTRAÇÃO

para os serviços realizados, conforme pesquisa constante dos autos do processo em apenso.

CÁSSIA R. C. R. DO PRADO  
Diretora de Depto. Proteção Social Básica

UGPS, em 19 de novembro de 2020.

Ratifico a justificativa apresentada pelo Diretor do Depto. Financeiro.

Publique-se o respectivo Extrato.

(NÁDIA TAFFARELLO SOARES)  
Gestora da Unidade de Assistência  
e Desenvolvimento Social

### EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO V, que se faz ao Contrato Nº 122/2016, celebrado com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: DIGITAL JUNDIAÍ LTDA ME. PROCESSO: 33.490-0/15. ASSINATURA: 13/11/2020. VALOR GLOBAL ESTIMATIVO: R\$ 95.790,54. OBJETO: PREST. SERV. IMPRESSÃO DEPARTAMENTAL, C/ ACESSO VIA REDE LOCAL (TCP/IP), COMPREENDENDO A LOC. DE EQUIP. PREST. SERV. DE MANUT. PREV/CORRET. FORNEC. PEÇAS/SUPRIMENTOS NECESSÁRIOS (CILINDROS, REVELADORES, TONERS, ETC-EXCETO PAPEL), BEM COMO OS SERV. DE OPERACIONAL. DA SOLUÇÃO P/ MEIO DE SOFTWARE ESPECÍFICO, P/ ATENDER NECES. DE IMPRESSÃO - UGPS. MODALIDADE: CONCORRENCIA nº 24/2015. ASSUNTO: Prorrogado por 6 (seis) meses.

### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 30853/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: DI BLASIO E CIA LTDA ME VALOR TOTAL R\$ 32,00 OBJETO: AQ. LAMINA DE BARBEAR - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -PAB BANCO DO BRASIL C/C 58.040-6 COMPRA DIRETA Nº 2189/2020.

### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 30882/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: ATMÃ MÓVEIS EIRELI ME VALOR TOTAL R\$ 40.429,00 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO (ARMÁRIO, SUPERFÍCIE DE TRABALHO COMPLEMENTAR EM L, MESA RETANGULAR EM MDP E OUTROS) - UGCC DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE CASA CIVIL, CONVENIO: 533 - CEF/ FINISA - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 320/2020.

### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 30891/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: FV OBRAS LTDA ME VALOR TOTAL R\$ 625,00 OBJETO: SERVICO DE SERRALHERIA - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: TETO FINANCEIRO DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENCAS.BANCO DO BRASIL C/C 9886-8 BANCO 154 COMPRA DIRETA OBRAS Nº 32/2020.

### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 30912/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: DROGARIA CATEDRAL DE JUNDIAÍ LTDA VALOR TOTAL R\$ 193,20 OBJETO: AQ. MEDICAMENTO - MANDADO JUDICIAL - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: AFM-APOIO FINANCEIRO A MUNICIPIOS L.C.173/2020, ART. 5, I COMPRA DIRETA Nº 2181/2020.

### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 31052/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: F.P. CATAO ME VALOR TOTAL R\$ 10935,84 OBJETO: PLACA EM ACM PARA SINALIZAÇÃO VERTICAL - UGMT DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE MOBILIDADE E TRANSPORTE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO - MULTAS BANESPA C/C 040.45.000305-5 COMPRA DIRETA Nº 2149/2020.

### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 30054/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: HIPERTELAS EIRELI VALOR TOTAL R\$ 24834,56 OBJETO: ARAME DE FERRO GALVANIZADO E TELA DE ARAME GALVANIZADO - RP DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE ESPORTE E LAZER, CONVENIO: STN/MIN.ECON./EMENDA PARLAMENTAR INDIV. 41210002/2020. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 271/2019.

### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 28582/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: INTERLAB FARMACEUTICA LTDA VALOR TOTAL R\$ 1787,97 OBJETO: PROPATILNITRATO 10MG, INFLIXIMABE 100MG, OXICODONA CLORIDRAT DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: AFM-APOIO FINANCEIRO A MUNICIPIOS L.C.173/2020, ART. 5, I PREGÃO ELETRÔNICO Nº 247/2020.

### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 28541/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: INTERLAB FARMACEUTICA LTDA VALOR TOTAL R\$ 715,19 OBJETO: PROPATILNITRATO 10MG, INFLIXIMABE 100MG, OXICODONA CLORIDRAT DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: AFM-APOIO FINANCEIRO A MUNICIPIOS L.C.173/2020, ART. 5, I PREGÃO ELETRÔNICO Nº 247/2020.

### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 29738/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: INTERLAB FARMACEUTICA LTDA VALOR TOTAL R\$ 3105,00 OBJETO: FILGRASTIMA, OMALIZUMABE 150MG, CLOBAZAM 10MG E OUTROS - MJ DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: AFM-APOIO FINANCEIRO A MUNICIPIOS L.C.173/2020, ART. 5, I PREGÃO ELETRÔNICO Nº 248/2020.

### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 29737/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: INTERLAB FARMACEUTICA LTDA VALOR TOTAL R\$ 5175,00 OBJETO: FILGRASTIMA, OMALIZUMABE 150MG, CLOBAZAM 10MG E OUTROS - MJ DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: AFM-APOIO FINANCEIRO A MUNICIPIOS L.C.173/2020, ART. 5, I PREGÃO ELETRÔNICO Nº 248/2020.

### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 30053/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: HIPERTELAS EIRELI VALOR TOTAL R\$ 1359,00 OBJETO: ARAME DE FERRO GALVANIZADO E TELA DE ARAME GALVANIZADO - RP DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE ESPORTE E LAZER, CONVENIO: STN/MIN.ECON./EMENDA PARLAMENTAR INDIV. 41210002/2020. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 271/2019.

### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 30483/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSP. MACROSUL LTDA. VALOR TOTAL R\$ 6300,00 OBJETO: CARRO DE EMERGÊNCIA, FOCO CIRÚRGICO SIMPLES E OUTROS - RP - DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -PAB BANCO DO BRASIL C/C 58.040-6 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 253/2019.

### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 30482/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSP. MACROSUL LTDA. VALOR TOTAL R\$ 6300,00 OBJETO: CARRO DE EMERGÊNCIA, FOCO CIRÚRGICO SIMPLES E OUTROS - RP - DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE LEI 4320/64 (ART.2 INC. 1)RES. INAMPS 273/91 L.M.4230/93 BANCO DO BRASIL C/C 58.041-4 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 253/2019.





## ADMINISTRAÇÃO

### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 30481/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: SILVEIRA E SILVA COM. PROD. HOSP. ODONTOLÓGICOS LT VALOR TOTAL R\$ 1410,00 OBJETO: CARRO DE EMERGÊNCIA, FOCO CIRÚRGICO SIMPLES E OUTROS - RP - DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -PAB BANCO DO BRASIL C/C 58.040-6 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 253/2019.

### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 30475/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: BIGNARDI IND. E COM. DE PAPÉIS E ARTEFATOS LTDA. VALOR TOTAL R\$ 23820,00 OBJETO: FORNEC DE PAPEL SULFITE 210X297MM (A4) - RP UGAGP DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 165/2020.

### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 29886/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: CM HOSPITALAR S/A VALOR TOTAL R\$ 1368,00 OBJETO: RILUZOL, AMINOÁCIDOS+ANÁLOGOS, ENOXAPARINA SODICA E OUTROS - DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: AFM-APOIO FINANCEIRO A MUNICIPIOS L.C.173/2020, ART. 5, I PREGÃO ELETRÔNICO Nº 335/2019.

### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 29920/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: PROVIP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 22810,75 OBJETO: IMUNOGLOBULINA HUMANA, INSULINA, RIVASTIGMINA E OUTROS - MJ DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: AFM-APOIO FINANCEIRO A MUNICIPIOS L.C.173/2020, ART. 5, I PREGÃO ELETRÔNICO Nº 80/2020.

### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 29919/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: INTERLAB FARMACEUTICA LTDA VALOR TOTAL R\$ 2108,22 OBJETO: IMUNOGLOBULINA HUMANA, INSULINA, RIVASTIGMINA E OUTROS - MJ DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: AFM-APOIO FINANCEIRO A MUNICIPIOS L.C.173/2020, ART. 5, I PREGÃO ELETRÔNICO Nº 80/2020.

### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 29918/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: INTERLAB FARMACEUTICA LTDA VALOR TOTAL R\$ 3033,78 OBJETO: IMUNOGLOBULINA HUMANA, INSULINA, RIVASTIGMINA E OUTROS - MJ DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: AFM-APOIO FINANCEIRO A MUNICIPIOS L.C.173/2020, ART. 5, I PREGÃO ELETRÔNICO Nº 80/2020.

### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 29892/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: SANOFI MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA VALOR TOTAL R\$ 3251,00 OBJETO: INSULINA LISPRO 50%+PROTAMINA 50%, INSULINA GLARGINA, INSULI DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: AFM-APOIO FINANCEIRO A MUNICIPIOS L.C.173/2020, ART. 5, I PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2020.

### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 29891/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: SANOFI MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA VALOR TOTAL R\$ 59254,00 OBJETO: INSULINA LISPRO 50%+PROTAMINA 50%, INSULINA GLARGINA, INSULI DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: AFM-APOIO FINANCEIRO A MUNICIPIOS L.C.173/2020, ART. 5, I PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2020.

### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 29890/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: HOSPLOG COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA VALOR TOTAL R\$ 4616,00 OBJETO: INSULINA LISPRO 50%+PROTAMINA 50%, INSULINA GLARGINA, INSULI DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: AFM-APOIO FINANCEIRO A MUNICIPIOS L.C.173/2020, ART. 5, I PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2020.

### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 29889/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: ELI LILLY DO BRASIL LTDA VALOR TOTAL R\$ 20027,60 OBJETO: INSULINA LISPRO 50%+PROTAMINA 50%, INSULINA GLARGINA, INSULI DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: AFM-APOIO FINANCEIRO A MUNICIPIOS L.C.173/2020, ART. 5, I PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2020.

### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 29888/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: PORTAL LTDA VALOR TOTAL R\$ 5266,00 OBJETO: INSULINA LISPRO 50%+PROTAMINA 50%, INSULINA GLARGINA, INSULI DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: AFM-APOIO FINANCEIRO A MUNICIPIOS L.C.173/2020, ART. 5, I PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2020.

### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 29887/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: DAKFILM COMERCIAL LTDA. VALOR TOTAL R\$ 18328,80 OBJETO: INSULINA LISPRO 50%+PROTAMINA 50%, INSULINA GLARGINA, INSULI DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: AFM-APOIO FINANCEIRO A MUNICIPIOS L.C.173/2020, ART. 5, I PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2020.

### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 30030/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: SILVEIRA E SILVA COM. PROD. HOSP. ODONTOLÓGICOS LT VALOR TOTAL R\$ 1880,00 OBJETO: CARRO DE EMERGÊNCIA, FOCO CIRÚRGICO SIMPLES E OUTROS - RP - DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -PAB BANCO DO BRASIL C/C 58.040-6 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 253/2019.

### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 29970/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: FARMA 2 PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 356,28 OBJETO: ESTETOSCÓPIO ADULTO, ESTETOSCÓPIO INFANTIL E OUTROS - RP -UG DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -PAB BANCO DO BRASIL C/C 58.040-6 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 250/2019.

### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 29969/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: ROSICLER CIRÚRGICA LTDA VALOR TOTAL R\$ 525,03 OBJETO: ESTETOSCÓPIO ADULTO, ESTETOSCÓPIO INFANTIL E OUTROS - RP -UG DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -PAB BANCO DO BRASIL C/C 58.040-6 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 250/2019.

### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 30071/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: DUPATRI HOSPITALAR COM. IMP. E EXP. LTDA VALOR TOTAL R\$ 17879,16 OBJETO: IMUNOGLOBULINA HUMANA, LEUPROLIDA, RANIBIZUMABE E OUTROS - M DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: AFM-APOIO FINANCEIRO A MUNICIPIOS L.C.173/2020, ART. 5, I PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2020.



## DECRETOS

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO

PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 29.490, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9363, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019, ART. 4º.

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI

GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO PARA COBERTURA DA DESPESA COM O PEDIDO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS DO R.P. DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE. PROCESSO: 21.804-0/2018. SEM IMPACTO NAS METAS CONTIDAS NA LDO E PPA. REF. SOLICITAÇÃO 1.190 - UNIDADE DE GESTÃO DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) DEZENOVE DIA(S) DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE.

CARMEN MARTINS JUNCAL TUBINI

GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL  
EM SUBSTITUIÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO PARA COBERTURA DA DESPESA COM O PEDIDO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS DO R.P. DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE. PROCESSO: 21.804-0/2018. SEM IMPACTO NAS METAS CONTIDAS NA LDO E PPA. REF. SOLICITAÇÃO 1.169 - UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAEST. E SERVIÇOS PÚBLICOS

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO PARA COBERTURA DA DESPESA COM O PEDIDO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS DO R.P. DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE. PROCESSO: 21.804-0/2018. SEM IMPACTO NAS METAS CONTIDAS NA LDO E PPA. REF. SOLICITAÇÃO 1.170 - UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAEST. E SERVIÇOS PÚBLICOS

DECRETO Nº 29.491, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9363, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019, ART. 4º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO PARA COBERTURA DA DESPESA COM O PEDIDO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS DO R.P. DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE. PROCESSO: 21.804-0/2018. SEM IMPACTO NAS METAS CONTIDAS NA LDO E PPA. REF. SOLICITAÇÃO 1.172 - UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAEST. E SERVIÇOS PÚBLICOS

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO PARA COBERTURA DA DESPESA COM O PEDIDO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS DO R.P. DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE. PROCESSO: 21.804-0/2018. SEM IMPACTO NAS METAS CONTIDAS NA LDO E PPA. REF. SOLICITAÇÃO 1.191 - UNIDADE DE GESTÃO DE GOVERNO E FINANÇAS

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO PARA COBERTURA DA DESPESA COM O PEDIDO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS DO R.P. DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE. PROCESSO: 21.804-0/2018. SEM IMPACTO NAS METAS CONTIDAS NA LDO E PPA. REF. SOLICITAÇÃO 1.173 - UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAEST. E SERVIÇOS PÚBLICOS

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO PARA COBERTURA DA DESPESA COM O PEDIDO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS DO R.P. DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE. PROCESSO: 21.804-0/2018. SEM IMPACTO NAS METAS CONTIDAS NA LDO E PPA. REF. SOLICITAÇÃO 1.175 - UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAEST. E SERVIÇOS PÚBLICOS

#### DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 94.705,20 (NOVENTA E QUATRO MIL SETECENTOS E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

10.01.15.451.0187.1495 PAVIMENTAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS

4.4.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

0000 PRÓPRIA

R\$ 94.705,20

TOTAL.....R\$ 94.705,20

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

#### 1 - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

08.01.28.843.0000.0155 GESTÃO DO SERVIÇO DA DÍVIDA

4.6.90.71.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL

0000 PRÓPRIA

R\$ 94.705,20

#### DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 377.205,84 (TREZENTOS E SETENTA E SETE MIL DUZENTOS E CINCO REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

10.01.15.451.0186.2696 MANUTENÇÃO EM VIAS PÚBLICAS

3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

0000 PRÓPRIA

R\$ 377.205,84

TOTAL.....R\$ 377.205,84

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

TOTAL.....R\$ 94.705,20

#### 1 - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

08.01.28.843.0000.0155 GESTÃO DO SERVIÇO DA DÍVIDA

3.2.90.21.00 JUROS SOBRE A DÍVIDA CONTRATADA

0000 PRÓPRIA

R\$ 377.205,84

ART. 2º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO

PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI

GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) DEZENOVE DIA(S) DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE.

TOTAL.....R\$ 377.205,84

CARMEN MARTINS JUNCAL TUBINI

GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL  
EM SUBSTITUIÇÃO

ART. 2º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.





## DECRETOS

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº 29.492, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9363, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019, ART. 4º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO PARA COBERTURA DE DESPESAS COM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MONTAGEM DOS KITS DE ALIMENTAÇÃO OFERECIDOS AOS ALUNOS DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO, EM VIRTUDE DA COVID-19, PROCESSO 37.733-1/2019, SEM IMPACTO NAS METAS CONTIDAS NA LDO E PPA. REF. SOLICITAÇÃO 1.181 - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO

#### DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 111.000,00 (CENTO E ONZE MIL REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

13.01.12.122.0191.2010 AÇÕES DE COMBATE À PANDEMIA E SUAS CONSEQUÊNCIAS - COVID 19  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO  
0000 PRÓPRIA

R\$ 111.000,00

TOTAL...R\$ 111.000,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

#### 1- ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

13.01.12.306.0191.2772 NUTRIÇÃO ESCOLAR  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO  
0000 PRÓPRIA

R\$ 111.000,00

TOTAL...R\$ 111.000,00

ART. 2º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO

PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI

GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) DEZENOVE DIA(S) DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE.

CARMEN MARTINS JUNCAL TUBINI

GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL  
EM SUBSTITUIÇÃO

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº 29.493, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9363, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019, ART. 4º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO PARA ATENDER DESPESA COM AQUISIÇÃO DE BOTAS TÁTICA PARA UTILIZAÇÃO DA UNIDADE DE GESTÃO DE SEGURANÇA MUNICIPAL/GUARDA MUNICIPAL, SEM IMPACTO NAS METAS CONTIDAS NA LDO E PPA. REF. SOLICITAÇÃO 1.179 - UNIDADE DE GESTÃO DE SEGURANÇA MUNICIPAL

#### DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 16.800,00 (DEZESSEIS MIL OITOCENTOS REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

19.01.06.181.0193.2209 APARELHAMENTO DOS PROFISSIONAIS DA GUARDA MUNICIPAL

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

0000 PRÓPRIA

R\$ 16.800,00

TOTAL...R\$ 16.800,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

#### 1- ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

19.01.06.181.0193.2211 MANUTENÇÃO DAS OPERAÇÕES E INSTALAÇÕES DA SEGURANÇA PÚBLICA  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
0000 PRÓPRIA

R\$ 16.800,00

TOTAL...R\$ 16.800,00

ART. 2º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO

PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI

GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) DEZENOVE DIA(S) DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE.

CARMEN MARTINS JUNCAL TUBINI

GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL  
EM SUBSTITUIÇÃO



## DECRETOS

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº 29.494, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9363, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019, ART. 4º, § 3º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR COM RECURSOS DE SUPERÁVIT FINANCEIRO PARA ATENDER DESPESA COM O PEDIDO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS DO R.P. DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE. PROCESSO: 21.804-0/2018. REF. SOLICITAÇÃO 1.176 - UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAEST. E SERVIÇOS PÚBLICOS

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR COM RECURSOS DE SUPERÁVIT FINANCEIRO PARA ATENDER DESPESA COM O PEDIDO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS DO R.P. DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE. PROCESSO: 21.804-0/2018. REF. SOLICITAÇÃO 1.177 - UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAEST. E SERVIÇOS PÚBLICOS

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR COM RECURSOS DE SUPERÁVIT FINANCEIRO PARA ATENDER DESPESA COM O PEDIDO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS DO R.P. DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE. PROCESSO: 21.804-0/2018. REF. SOLICITAÇÃO 1.178 - UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAEST. E SERVIÇOS PÚBLICOS

#### DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 56.928,51 (CINQUENTA E SEIS MIL NOVECENTOS E VINTE E OITO REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

10.01.15.451.0187.1495 PAVIMENTAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS

4.4.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

0903 ROYALTIES

R\$

39.272,04

10.01.18.541.0186.2160 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS

3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

0903 ROYALTIES

R\$

17.656,47

TOTAL....R\$

56.928,51

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

1 - RECURSO INDICADO NO ART. 43, § 1º, INCISO I DA LEI FEDERAL N. 4.320/64...

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº 29.496, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9363, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019, ART. 4º, § 3º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, PARA COBERTURA DE DESPESA COM CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE REDES DE DADOS PARA IMÓVEL, ONDE FUNCIONARÁ O CRAS CENTRAL. BLOCO DA PROTEÇÃO BÁSICA, CONVÊNIO FEDERAL 469. REF. SOLICITAÇÃO 1.180 - UNID. GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL

#### DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 25.583,03 (VINTE E CINCO MIL QUINHENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E TRÊS CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

15.01.08.244.0199.2096 GESTÃO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

5158 FNAS / MDS / BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

R\$

25.583,03

TOTAL....R\$

25.583,03

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

1 - RECURSO INDICADO NO ART. 43, § 1º, INCISO I DA LEI FEDERAL N. 4.320/64...

ART. 2º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

ART. 2º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO

PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO

PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI

GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI

GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) DEZENOVE DIA(S) DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE.

CARMEN MARTINS JUNCAL TUBINI

GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL  
EM SUBSTITUIÇÃO

CARMEN MARTINS JUNCAL TUBINI

GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL  
EM SUBSTITUIÇÃO

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) DEZENOVE DIA(S) DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE.



## DECRETOS

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.29.497, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9363, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019, ART. 4º, § 3º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR COM RECURSOS DE SUPERAVIT FINANCEIRO PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA ADEQUAÇÃO DA NOVA UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE. REF. SOLICITAÇÃO 1.168 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

#### DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 15.841,50 (QUINZE MIL OITOCENTOS E QUARENTA E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

14.01.10.305.0191.2192 PROMOÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

5004 FUNDO NACIONAL SAÚDE-TETO FIN.EPID.E CONTR.DOENÇAS

R\$ 15.841,50

TOTAL....R\$ 15.841,50

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

1- RECURSO INDICADO NO ART. 43, § 1º, INCISO I DA LEI FEDERAL N. 4.320/64...

ART. 2º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO

PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI

GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) DEZENOVE DIA(S) DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE.

CARMEN MARTINS JUNCAL TUBINI

GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL

EM SUBSTITUIÇÃO

DECRETO Nº.29.498, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9363, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019, ART. 4º, § 2º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR COM RECURSOS PROVENIENTES DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MÁSCARAS CIRÚRGICA TRIPLA, PARA O COMBATE AO CORONAVÍRUS NA REDE DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE NOVEMBRO A DEZEMBRO 2020. REF. SOLICITAÇÃO 1.204 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

#### DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 149.000,00 (CENTO E QUARENTA E NOVE MIL REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

14.01.10.122.0191.2010 AÇÕES DE COMBATE À PANDEMIA E SUAS CONSEQUÊNCIAS - COVID 19

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

5086 FNS/MS/ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA DE SAUDE

R\$ 149.000,00

TOTAL....R\$ 149.000,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

1- RECURSO INDICADO NO ART. 43, § 1º, INCISO II DA LEI FEDERAL N. 4.320/64...

ART. 2º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO

PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI

GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) DEZENOVE DIA(S) DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE.

CARMEN MARTINS JUNCAL TUBINI

GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL

EM SUBSTITUIÇÃO

#### RETIFICAÇÃO:

DECRETO Nº.29.495, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

Onde se lê:

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9363, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019, ART. 4º, § 2º.

Leia-se:

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9363, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019, ART. 4º, § 2º.





## GESTÃO DE PESSOAS

### DDS/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

#### PORTARIA N.º 1196, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

Resolve exonerar, a pedido, a servidora MARCELA PERGOLIZZI MORAES DE OLIVEIRA, do cargo de Professor de Educação Básica I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, a partir de 19 de novembro de 2020.

#### PORTARIA N.º 1197, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

Resolve exonerar, a pedido, a servidora ERICA TORRES FAJARDO MACEDO, do cargo de Professor de Educação Básica II, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, retroagindo seus efeitos a 03 de novembro de 2020.

#### EDITAL N.º 312, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

**ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO**, Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas. Da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001, Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei nº 8.948, de 27 de abril de 2018 e face ao que consta do Processo nº 14.399-6/2020.

Tendo em vista a desistência da candidata CAMILA SOARES, classificada em 01º Lugar da Classificação Final Geral no cargo de Terapeuta Ocupacional.

**FAZ SABER** que, ficam os candidatos, abaixo relacionados, convocados a comparecer na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, na Seção de Atendimento, sita na Avenida da Liberdade, s/nº, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal, das **09h às 17h, no prazo de 05 (cinco) dias, munidos (original e cópia) do CPF, RG, Certidão de Casamento, Diploma e Histórico do Ensino Superior Completo no curso específico, registro no órgão de classe e 06 (seis) meses de experiência profissional na área**, a fim de tratar da documentação visando **contratação temporária pelas normas da CLT**, pelo período de 06 (seis) meses, na classe de **TERAPEUTA OCUPACIONAL**.

#### TERAPEUTA OCUPACIONAL

| CLASS. GERAL | NOME                            |
|--------------|---------------------------------|
| 02º Lugar    | RITA DE CASSIA PINTO SILVA LIMA |

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial online no site do Município de Jundiaí.

**ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO**  
Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Unidade Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte.

#### EDITAL N.º 313, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

**ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO**, Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas. Da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001, Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei nº 8.948, de 27 de abril de 2018 e face ao que consta do Processo nº 13.435-9/2020.

Tendo em vista a desistência do candidato ROBERT NASCIMENTO PASCOAL, classificado em 04º Lugar da Classificação Final Geral.

**FAZ SABER** que, fica a candidata, abaixo relacionada, convocada

a comparecer na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, na Seção de Atendimento, sita na Avenida da Liberdade, s/nº, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal, das **09h às 17h, no prazo de 05 (cinco) dias, munidos (original e cópia) do CPF, RG, Certidão de Casamento, Diploma e Histórico do Ensino Superior Completo em Medicina, registro no órgão de classe e 06 (seis) meses de experiência profissional na área**, a fim de tratar da documentação visando **contratação temporária pelas normas da CLT**, pelo período de 06 (seis) meses, na classe de **MÉDICO CLÍNICO GERAL**.

#### MÉDICO CLÍNICO GERAL – 20 HORAS

| CLASS. GERAL | NOME                            |
|--------------|---------------------------------|
| 05º Lugar    | SAFIRA MARTHA AZEVEDO DE CASTRO |

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial online no site do Município de Jundiaí.

**ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO**  
Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Unidade Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte.

#### EDITAL N.º 314, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

**A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, por meio da Comissão Especial encarregada da fiscalização do Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária e Emergencial para a função de **MÉDICO (Cardiologista e Ginecologista Obstetra)**, nos termos do Processo nº 13.527-3/2020.

**FAZ SABER** que não houveram candidatos inscritos para o cargo de Médico Cardiologista.

**FAZ SABER TAMBÉM** a pontuação obtida pelos candidatos, após análise dos documentos em conformidade com o ANEXO I do Edital nº 306/2020, conforme segue:

#### MÉDICO GINECOLOGISTA

| Nome                             | Experiência profissional no âmbito público ou privado | Residência Médica ou curso de Pós-Graduação | Mestrado Doutorado | Total de Pontos |
|----------------------------------|-------------------------------------------------------|---------------------------------------------|--------------------|-----------------|
| CAROLINA SHIZUKO KAWAMOTO        | 02 pontos                                             | 10 pontos                                   | 0                  | 12              |
| GABRIELA BIAVA DE CARVALHO SILVA | 06 pontos                                             | 05 pontos                                   | 0                  | 11              |
| AMANDA VILELA BREIAS             | 0                                                     | 05 pontos                                   | 0                  | 05              |

**FAZ SABER FINALMENTE** a classificação final dos aprovados em ordem de classificação, aplicados o critério de desempate item 8.4 do Edital nº 306 de 11 de novembro de 2020.

#### MÉDICO GINECOLOGISTA

| Nome                             | Total de Pontos | Class. Final |
|----------------------------------|-----------------|--------------|
| CAROLINA SHIZUKO KAWAMOTO        | 12 pontos       | 01º          |
| GABRIELA BIAVA DE CARVALHO SILVA | 11 pontos       | 02º          |
| AMANDA VILELA BREIAS             | 05 pontos       | 03º          |

**FAZ SABER AINDA**, que eventual interposição de recursos deverá obedecer, rigorosamente, o que estabelece o Capítulo X –DOS RECURSOS do Edital Nº 306/2020 de Abertura.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será

**GESTÃO DE PESSOAS**

publicado na Imprensa Oficial online no site do Município de Jundiaí.

**VIVIANE PERIRA MACHADO**

Presidente da Comissão Especial

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Unidade Gestão de Administração e Gestão de Pessoas aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte.

**IPREJUN****EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO****(Processo nº IPJ.00666/2020)**

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços terceirizados de limpeza e conservação para a nova sede do Instituto de Previdência do Município de Jundiaí.

Modalidade: Pregão Presencial nº 06/2020

Homologo para a proposta da licitante AGROAMBIENTAL JARDINAGEM E PAISAGISMO LTDA, pelo valor global de R\$ 83.013,00 (oitenta e três mil e treze reais).

A íntegra da Ata da Sessão Pública do Pregão, bem como da homologação do presente certame encontram-se disponíveis na recepção do Iprejun (art. 16 da L. F. nº 8.666/93 e suas alterações).

**JOÃO CARLOS FIGUEIREDO**

Diretor Presidente

**DAE****Extrato de Contrato****Pregão Presencial nº 053/2020**

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO

Contratada: FORTHY – TUBOS E CONEXÕES EIRELI EPP.

Contrato nº 119/2020, assinado em 12/11/2020, Processo DAE nº 2884/2020.

Objeto: Aquisição de tubos em PVC e conexões hidráulicas galvanizadas, PVC e PP.

Valor: R\$ 97.000,00

Prazo: 30 DIAS

Classificação dos recursos: 8.9.9.01 – Seção de Administração de Materiais e Logística (LOG).

18/11/2020

Armando Mietto Junior  
Diretor Administrativo**Pregão Presencial 055/2020  
Homologação**

O Diretor Presidente em Substituição da DAE S/A faz saber que, no Pregão Presencial nº 055/2020, para a aquisição de hidrômetros multijato magnéticos, acessórios e conexões para ligação de água - IN 29, foi proferida a seguinte decisão pelo Diretor Presidente em Substituição em 17/11/2020, Homologo a adjudicação do objeto deste certame às licitantes vencedoras: ELSTER MEDIÇÃO DE ÁGUA LTDA, pelo valor total de R\$1.638.560,00, referente ao lote 01; CONEXPAR COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS DO PARANÁ EIRELLI, pelo valor total de R\$ 17.150,00 referente ao lote 02; GUIMARÃES COMERCIAL EIRELLI, pelo valor total de R\$ 22.500,00, referente ao lote 04; DOAL PLASTIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, pelo valor total de R\$ 28.550,00 referente aos lotes 5 e 6; e restando fracassado o lote 03.

19/11/2020

Armando Mietto Junior  
Diretor Administrativo**ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA****RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA COMISSÃO DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DE JUNDIAÍ****Processo nº 013/2020****Convite nº 01/2020****Órgão Gestor:** Escola de Gestão Pública de Jundiaí**Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria contábil na área pública.

A Comissão de Habilitação e Julgamento de Licitações da Escola de Gestão Pública de Jundiaí, no uso de suas atribuições legais, diante da inexistência da interposição de recurso pelas licitantes, resolve **ADJUDICAR** o objeto da licitação à empresa ERBASS CONTABILIDADE EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 12.657.786/0001-69, por ofertar o menor preço e atender às condições fixadas para o presente Convite.

Jundiaí, 18 de novembro de 2020.

Regina Célia Moreira de Amorim

Gabrielle Possato de Almeida

Moisés Miguel Rosa

Rafael Cesar Spinardi

Sofia Batista Cardoso

**PROMOÇÃO DA SAÚDE****EDITAL Nº 334, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020.**

A Gerente da Vigilância Sanitária da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde do Município de Jundiaí – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que, de acordo com o estabelecido no artigo 112, inciso I e artigo 122, incisos I e XIX da Lei Estadual nº 10.083, de 23/09/1998 – Código Sanitário do Estado de São Paulo – lavrou-se para o estabelecimento abaixo identificado, o Auto de Imposição de Penalidade de Advertência, pelo motivo, a saber:

Não realizar notificação compulsória de casos suspeitos de Covid-19 aos órgãos competentes; deixar de encaminhar o residente imediatamente, no caso de intercorrência médica, ao serviço de saúde de referência; uso de medicamentos sem prescrição médica; ausência de placa de identificação externa; transgredir outras normas destinadas à promoção, prevenção e proteção à saúde, conforme Auto de Infração nº 121/2020 lavrado em 01/10/2020.

CASA DE REPOUSO SHANGRILLA LTDA.

CNPJ: 00.524.067/0001-25

Endereço: Rua General Carneiro, 351 – Vila Arens – Jundiaí/SP.

CEP: 13.202-590

PROCESSO Nº: 13.931-7/2020-1

Jundiaí, 19 de novembro de 2020.

ADRIANA SWAIN MÜLLER

Gerente – Divisão de Vigilância Sanitária

Departamento de Vigilância em Saúde

UGPS/PMJ

**EDITAL Nº 335, 19 DE NOVEMBRO DE 2020.**

A Gerente da Vigilância Sanitária da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde do Município de Jundiaí – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que, de acordo com o estabelecido nos artigos 110, 111, 112 inciso III e artigo 122, incisos I, IX e XIX da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/1998 – Código Sanitário do Estado de São Paulo – lavrou-se em 20 de agosto de 2020, para o estabelecimento abaixo identificado, o Auto de Imposição de Penalidade de Multa no valor de 180 (cento e oitenta) Unidades Fiscais do Estado de São Paulo (UFESP) vigente, pelo motivo, a saber:

Fazer funcionar estabelecimento de ILPI - Instituições de Longa Permanência para Idosos em situações diversas das documentadas no processo de aprovação físico-funcional do projeto de edificações e das eventuais exigências constantes do LTA, contrariando as declarações do proprietário e responsável técnico pelo projeto; não realizar notificação de casos suspeitos de Covid-19 aos órgãos competentes; quantitativo de recursos humanos inferior ao recomendado; contrariando normas de boas práticas no serviço de alimentação; transgredir outras normas destinadas à promoção, prevenção e proteção à saúde, conforme o Auto

**PROMOÇÃO DA SAÚDE**

de Infração nº 81/2020, lavrado em 23 de julho de 2020.

FÊNIX PENSIONATO E HOTEL DE CAMPO LTDA - ME  
C.N.P.J.: 09.050.746/0001-84  
Endereço: Avenida Professor Pedro Clarismundo Fornari, 1.480 – Engordadouro – Jundiaí/SP  
CEP: 13.214-660  
PROCESSO Nº 11.124-1/2020-1

Jundiaí, 19 de novembro de 2020.  
ADRIANA SWAIN MÜLLER  
Gerente – Divisão de Vigilância Sanitária  
Departamento de Vigilância em Saúde  
UGPS/PMJ

**EDITAL Nº 337, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020.**

A Gerente da Vigilância Sanitária da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde do Município de Jundiaí – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Comunica o deferimento de Solicitação de Avaliação de Projetos – Laudo Técnico de Avaliação LTA, em atendimento a Portaria CVS 10, de 05 de agosto de 2017.

Nº LTA: 074/2020  
Data Deferimento: 17/11/2020  
Razão Social: ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE CIRURGIÕES DENTISTAS  
C.N.P.J.: 50.982.461/0001-85  
Endereço: Avenida Doutor Adilson Rodrigues, 2.445 – Jardim das Samambaias – Jundiaí/SP.  
CEP: 13.211-685  
Processo: 8.017-5/2014

Tipo de Estabelecimento: ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE  
Responsável Legal: Maurício Fortunato Macioca  
Responsável Técnico pelo Projeto: Rubens Gaspari Júnior  
CAU/SP nº: A11053-1

Jundiaí, 19 de novembro de 2020.  
ADRIANA SWAIN MÜLLER  
Gerente – Divisão de Vigilância Sanitária  
Departamento de Vigilância em Saúde  
UGPS/PMJ

**EDITAL Nº 339, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020.**

A Gerente da Vigilância Sanitária da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde do Município de Jundiaí – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Comunica o deferimento de Solicitação de Avaliação de Projetos – Laudo Técnico de Avaliação LTA, em atendimento a Portaria CVS 10, de 05 de agosto de 2017.

Nº LTA: 73/2020  
Data Deferimento: 17/11/2020  
Razão Social: WBG COMÉRCIO E CONSULTORIA LTDA.  
C.N.P.J.: 16.945.787/0004-47  
Endereço: Avenida Prefeito Luís Latorre, 9.450 – Galpão Depósito Módulos 09 e 10 – Vila das Hortências – Jundiaí/SP.  
CEP: 13.209-430  
Processo: 34.382-0/2019-1

Tipo de Estabelecimento: COMÉRCIO ATACADISTA  
Responsável Legal: Bento Plebst Guida  
Responsável Técnico pelo Projeto: Lucas José Santos  
CREA/SP nº: 5063534000

Jundiaí, 19 de novembro de 2020.  
ADRIANA SWAIN MÜLLER  
Gerente – Divisão de Vigilância Sanitária  
Departamento de Vigilância em Saúde  
UGPS/PMJ

**EDITAL Nº 340, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020.**

A Gerente da Vigilância Sanitária da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde do Município de Jundiaí – Estado de São Paulo, no uso de suas

atribuições legais:

Comunica o deferimento de Solicitação de Avaliação de Projetos – Laudo Técnico de Avaliação LTA, em atendimento a Portaria CVS 10, de 05 de agosto de 2017.

Nº LTA: 72/2020  
Data Deferimento: 12/11/2020  
Razão Social: MÁXIMO IONES SERVIÇOS DE SANITIZAÇÃO LTDA.  
C.N.P.J.: 01.128.435/0001-89  
Endereço: Rua Várzea Paulista, 440 – Vila Maria Genoveva – Jundiaí/SP.  
CEP: 13.202-700  
Processo: 2.091-7/2018-1

Tipo de Estabelecimento: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM PRODUTOS RELACIONADOS À SAÚDE  
Responsável Legal: Gilson de Oliveira Iones  
Responsável Técnico pelo Projeto: Jaqueline Alvarenga  
CREA/SP nº: 5069764402

Jundiaí, 19 de novembro de 2020.  
ADRIANA SWAIN MÜLLER  
Gerente – Divisão de Vigilância Sanitária  
Departamento de Vigilância em Saúde  
UGPS/PMJ

**EDITAL Nº 338, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020.**

A Gerente da Vigilância Sanitária da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde do Município de Jundiaí – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Comunica o deferimento de Autorização Excepcional Temporária para realização de Teste Rápido Covid-19 em Farmácias e Drogarias, conforme diretrizes estabelecidas pelas autoridades de saúde na Resolução de Diretoria Colegiada/ ANVISA RDC nº 377 de 28 de abril de 2020, e na Resolução de Diretoria Colegiada/ ANVISA RDC nº 302 de 13 de outubro de 2005.

Processo: 12.269-3/2020  
Data de validade: 09/06/2021  
Razão Social: RAIA DROGASIL S/A  
CNPJ: 61.585.865/1680-95  
Endereço: Rua Carlos Ângelo Mathion, 476 – Jardim Tamoio – Jundiaí/SP  
C.E.P.: 13.219-270  
Responsável Legal: Marcílio D'Amico Pousada  
Responsável Técnico Principal: Adriana Oliveira da Silva Nogueira – CRF/SP 65.948  
Responsável Técnica Substituta: Gabriela Francoso – CRF/SP 98.915  
Responsável Técnica Substituta: Vanessa Rodrigues de Souza – CRF/SP 36.368

Jundiaí, 19 de novembro de 2020.  
ADRIANA SWAIN MÜLLER  
Gerente – Divisão de Vigilância Sanitária  
Departamento de Vigilância em Saúde  
UGPS/PMJ

**ESEF****ATO NORMATIVO Nº 010/2020  
De 18 de novembro de 2020**

O Prof. Dr. Davi Rodrigues Poit, Diretor da Escola Superior de Educação Física de Jundiaí, usando de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei 4.320/64, art.4º, § 1º - I, Lei Municipal nº 9.363 de 18 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO a necessidade de Remanejamento de Dotações para cobertura e cumprimento das Despesas de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação PJ;

CONSIDERANDO que tais despesas se mostram imprescindíveis de realização para garantir o desenvolvimento das atividades docentes, administrativas e discentes.

RESOLVE: ART. 1º – Cria os elementos da despesa e abre na ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA DE JUNDIAÍ, Autarquia Municipal, um Crédito Suplementar no valor de ESEF R\$ 2.000,00 ( dois mil reais)





## ESEF

destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

364.197.8008 – Gestão Operacional das Atividades Administrativas da ESEF  
3.3.90.00.00 – Despesas Correntes  
3.3.90.40.00 – Despesas de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação PJ.....R\$ 1.500,00  
Fonte de recurso : 04 – Recurso Próprio da Administração Indireta

364.197.8522 – Gestão Operacional das Atividades de Ensino Superior da ESEF  
3.3.90.00.00 – Despesas Correntes  
3.3.90.40.00 – Despesas de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação PJ.....R\$ 500,00  
Fonte de recurso : 04 – Recurso Próprio da Administração Indireta

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 2.000,00

ART. 2º - A cobertura para o crédito de que trata o artigo 1º será suportada pela Anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

364.197.8008 – Gestão Operacional das Atividades Administrativas da ESEF  
3.3.90.00.00 – Despesas Correntes  
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 2.000,00  
Fonte de recurso : 04 – Recurso Próprio da Administração Indireta

TOTAL DA ANULAÇÃO.....R\$ 2.000,00

Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Davi Rodrigues Poit  
Diretor

Publicado e Registrado na Escola Superior de Educação Física de Jundiá, aos dezoito dias do mês de novembro de dois mil e vinte.

Ricardo Alves Manacero  
Analista de Gestão

## FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

### PORTARIA FMJ- 136/2020, de 18/11/2020

O Prof. Dr. EVALDO MARCHI, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiá, autarquia municipal de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que consta do processo FMJ- 323/2020;

### RESOLVE

Artigo 1º - CONCEDER à servidora **SONIA VALÉRIA PINHEIRO MALHEIROS**, Professora Adjunta, pertencente ao quadro de pessoal estatutário desta Faculdade, Licença para tratamento de saúde no período de 21/11/2020 a 10/02/2021.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiá, aos dezoito dias do mês de novembro de dois mil e vinte (18/11/2020).-

PROF. DR. EVALDO MARCHI  
Diretor

Registrada e publicada na Secretaria Executiva da Faculdade de Medicina de Jundiá, aos dezoito dias do mês de novembro de dois mil e vinte (18/11/2020).-

CARLOS DE OLIVEIRA CESAR  
Secretário Executivo

### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 49/2020

Contratante: Faculdade de Medicina de Jundiá

Contratado: **BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA**

Objeto: Aquisição de materiais de consumo referente ao projeto:

## FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

Infecção Vertical pelo vírus Zika e suas repercussões na área materno-infantil FASE II: O espectro das formas das apresentações clínico-laboratoriais; o papel dos biomarcadores e as vias de transmissão, para a Faculdade de Medicina de Jundiá

Vigência: 30 (trinta) dias

Valor: R\$ 13.308,00 (treze mil e trezentos e oito reais)

Assinatura: 18/11/2020

Término: 18/12/2020

### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 50/2020

Contratante: Faculdade de Medicina de Jundiá

Contratado: **LAB-BRAN COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LABORATÓRIO LTDA.**

Objeto: Aquisição de materiais de consumo referente ao projeto: Infecção Vertical pelo vírus Zika e suas repercussões na área materno-infantil FASE II: O espectro das formas das apresentações clínico-laboratoriais; o papel dos biomarcadores e as vias de transmissão, para a Faculdade de Medicina de Jundiá

Vigência: 30 (trinta) dias

Valor: R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais)

Assinatura: 18/11/2020

Término: 18/12/2020

### EDITAL FMJ- 024/2020

### CONCURSO PARA RESIDÊNCIA MÉDICA – 2021

### APLICAÇÃO DA PROVA OBJETIVA – CANDIDATOS UNIDADE I

**DIA 02 DE DEZEMBRO DE 2020**

**FECHAMENTO DO PORTÃO 9H00**

O Prof. Dr. EVALDO MARCHI, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiá, Autarquia municipal de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

CONVOCA e DIVULGA aos candidatos inscritos no Concurso de Admissão ao Primeiro Ano (R-1) de RESIDÊNCIA MÉDICA PARA O ANO DE 2021, o local, o número de inscrição, o nome do candidato e a sala para realização da prova objetiva que será realizada no dia 02 de dezembro de 2020.

### FMJ – FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ – UNIDADE I

RUA FRANCISCO TELES, 250  
VILA ARIENS  
JUNDIAÍ – SP

| Inscrição | Nome                                   | Sala |
|-----------|----------------------------------------|------|
| 84193840  | ADRIA NATUANE NOGUEIRA FONSECA         | 1    |
| 85029530  | ADRIEL CONTESSOTTO MENEGHELLO          | 1    |
| 84310855  | AGNES YULE PATROCINIO                  | 1    |
| 85617946  | ALESSANDRA BASSINELLO MIGLIARI         | 1    |
| 85507741  | ALESSANDRA OLIVIERI GONCALVES          | 1    |
| 82547092  | ALEX VITORIO AMADIO                    | 1    |
| 85090638  | ALEXANDRE CAMPOS PEREIRA MAIA          | 1    |
| 84965258  | ALEXANDRE CATOJO POGGI                 | 1    |
| 85455717  | ALEXANDRE ZYLBERLICHT                  | 1    |
| 85012777  | ALINE AMARAL SANTOS                    | 1    |
| 85600571  | ALINE BURATTI                          | 1    |
| 82820074  | ALINE CASADEI DE CAMPOS                | 1    |
| 85601764  | ALIPIO DE ALMEIDA GONCALVES            | 1    |
| 85676543  | ALLAN PRESOTTO PECHUTTI                | 1    |
| 83000585  | AMANDA DE ALBUQUERQUE                  | 1    |
| 84723270  | AMANDA DE MACEDO FERREIRA MACHADO      | 1    |
| 85692700  | AMANDA LIMA KURATA                     | 1    |
| 82553688  | AMARILYS LUIZA DRUZIANI                | 1    |
| 84599847  | ANA CAROLINA DAMAS ARANTES             | 1    |
| 85409359  | ANA CAROLINA SANCHES ZAPALA            | 1    |
| 82758964  | ANA CLAUDIA MIRANDA SANTOS             | 1    |
| 82860173  | ANA KAROLINA FARIA                     | 1    |
| 85654485  | ANA LAURA PEREIRA DE OLIVEIRA FERREIRA | 1    |
| 85671282  | ANA LUISA DE SOUZA LOPES               | 1    |
| 85292117  | ANA LUIZA CARNEIRO BINOTTO             | 1    |



## FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

|          |                                          |   |          |                                                |   |
|----------|------------------------------------------|---|----------|------------------------------------------------|---|
| 85592889 | ANDRE BATISTA JOAO                       | 1 | 85311413 | FRANKLIN DE SOUZA YAMAGUCHI                    | 4 |
| 85200867 | ANDRE EULALIO CASTELO BRANCO             | 1 | 85551830 | GABRIEL ALCARAS DE GOES                        | 4 |
| 85548529 | ANGELINE DA SILVA LOPES BAPTISTA         | 1 | 85552941 | GABRIEL AUGUSTO BELLINCANTA                    | 4 |
| 85507547 | ANNA LUISA DA CRUZ KOZAN                 | 1 | 85521418 | GABRIEL DE CARVALHO ADAMI                      | 4 |
| 85373443 | ANNA LUIZA FONSECA CICONE                | 1 | 85065137 | GABRIEL GONSALEZ                               | 4 |
| 85513300 | APOLIANA DALVA DE ALMEIDA MATIAS         | 1 | 83119981 | GABRIEL LOIS MARTIN                            | 4 |
| 85479276 | ARIEL AUGUSTO TERRAZAS MENDEZ            | 1 | 85499790 | GABRIELA BUZZON FERNANDES                      | 4 |
| 85495522 | ARIEL YERY AMBLO MORENO                  | 1 | 84418494 | GABRIELA CABRAL BISSOLI                        | 4 |
| 85655988 | AUGUSTO HENRIQUE HONORIO DE MENDONCA     | 1 | 83778489 | GABRIELA CHAMMAS CONSORTE                      | 4 |
| 85684589 | AUGUSTO MARIANO BELINI                   | 1 | 84683619 | GABRIELA FONSECA LOPES                         | 4 |
| 85569593 | BARBARA SANCHES DE MORAES                | 1 | 85254215 | GABRIELA GIMENES DOS SANTOS                    | 4 |
| 84001585 | BARBARA SOARES GONÇALVES                 | 1 | 85647209 | GABRIELA MARQUES FONTES BITTENCOURT            | 5 |
| 85362824 | BARBARAH SILVEIRA PENATTI                | 1 | 84379200 | GABRIELA MENINI CAMILLO                        | 5 |
| 82855277 | BEATRIZ FERRANTE PASQUINI                | 1 | 83864059 | GABRIELA MONTEIRO CARVALHO DE OLIVEIRA         | 5 |
| 84686413 | BEATRIZ ZANGROSSI RODRIGUES              | 1 | 85617652 | GABRIELA PALMA DE BRITO                        | 5 |
| 82546622 | BEATRIZ ZEITUNE DE SOUZA TOLEDO          | 2 | 85513695 | GABRIELA SOUZA PRUDENTE                        | 5 |
| 85529257 | BIANCA MARQUES ROMERO DE ALMEIDA E SILVA | 2 | 83779949 | GABRIELA VILACA GUTIERREZ                      | 5 |
| 83100202 | BIANCA RISSATO DE LIMA                   | 2 | 85651362 | GABRIELA YUMI PAVANELLI TAKAYAMA               | 5 |
| 85652830 | BILLY JOE MORAIS MENDES DE PAULA         | 2 | 85533068 | GABRIELLE NAKAMURA                             | 5 |
| 83984933 | BRIGITE CUNHA CESE                       | 2 | 85592315 | GEORGE AIRES FERREIRA PINTO                    | 5 |
| 85083038 | BRUNA LEMES RIBEIRO                      | 2 | 85671622 | GEORGE MILAN                                   | 5 |
| 85443115 | BRUNA MARCELO BONILHA                    | 2 | 84835001 | GIANCARLO MIRANDA CARNICELLI                   | 5 |
| 85682403 | BRUNA RODRIGUES GODOY                    | 2 | 84308273 | GIOVANNA CASADEI DE ALVARENGA JUNQUEIRA        | 5 |
| 84316799 | BRUNNA TAVARES DE CAMARGO SIMOES         | 2 | 82685738 | GIOVANNA MORALES SALLANI                       | 5 |
| 84687975 | BRUNO EDUARDO KREPISCHI                  | 2 | 85672629 | GIOVANNA MORESCHI PERES SILVA                  | 5 |
| 85378798 | BRUNO FIORANTE AKIMOTO                   | 2 | 85028126 | GIOVANNI MELONE JUNIOR                         | 5 |
| 84979801 | BRUNO GONCALVES FANTOZZI                 | 2 | 82556482 | GISELE DE LOURDES CAETANO                      | 5 |
| 82557403 | BRUNO YUGI FERNANDES TOI                 | 2 | 85139769 | GOLDY ROMMY SERRANO ALVAREZ                    | 5 |
| 84206683 | CAIO AUGUSTO ALVES MACIEL                | 2 | 85476765 | GUILHERME HENRIQUE GLINGLANI CONDE DE OLIVEIRA | 5 |
| 85251399 | CAIO FABRICIUS SALGADO BANHARELLI        | 2 | 82948984 | GUSTAVO ADOLFO KURIYAMA MASSARI                | 5 |
| 84398477 | CAIO HEIJI MATOBA                        | 2 | 85194832 | GUSTAVO DE CAMPOS OLAVARRIA                    | 5 |
| 84329530 | CAIO MAZUCANTE GUANAIS                   | 2 | 85615943 | GUSTAVO DE SOUZA FERREIRA MIRAVETE FERNANDES   | 6 |
| 85668273 | CAIO SILVEIRA                            | 2 | 85519855 | GUSTAVO JUNZI KONNO                            | 6 |
| 85468703 | CAMILA CESARINI BADENAS                  | 2 | 82647518 | GUSTAVO MARAFON LOPES DE LIMA                  | 6 |
| 85600687 | CAMILA GALLO CUNHA                       | 2 | 85176370 | GUSTAVO VASCONCELOS RABELLO                    | 6 |
| 85641910 | CARLA JIMENEZ COLQUE                     | 3 | 85522660 | HEBERT DE FREITAS FIORUCCI                     | 6 |
| 84890843 | CARLA SHIRASSU BARBIERI                  | 3 | 85253065 | HELENA CASTRO GEISELMANN                       | 6 |
| 85541796 | CARLOS EDUARDO DE ALBUQUERQUE BAIA       | 3 | 85622958 | HELENA MARIA NASCIMENTO BISCALQUIN             | 6 |
| 85683108 | CAROLINA DE ANDRADE SIMOES DE ALMEIDA    | 3 | 85322970 | HENRIQUE MANDELI BUENO                         | 6 |
| 84405490 | CAROLINA DE OLIVEIRA SILVA               | 3 | 85516007 | HENRIQUE SEVERINO QUEIROZ                      | 6 |
| 84010819 | CAROLINA GARCIA HUDARI                   | 3 | 85168700 | HUGO AIDAR VICENTE DOS SANTOS                  | 6 |
| 85401528 | CAROLINA JOSUE ALVES RIBEIRO             | 3 | 84744308 | IARA MENDONCA MARTINS                          | 6 |
| 85022152 | CAROLINA MARQUES FONTES BITTENCOURT      | 3 | 85612979 | IASMIN RODRIGUES PEREIRA                       | 6 |
| 85618950 | CAROLINA MELATO LINDEMANN                | 3 | 85682845 | IGOR BALDI DA SILVA                            | 6 |
| 85615790 | CAROLINA MINARRO CREMASCO                | 3 | 85616982 | IGOR BIGNATTO CARVALHO                         | 6 |
| 85497959 | CAROLINA RIBEIRO MANSINI                 | 3 | 83527060 | INGRID VERCOSA ALBUQUERQUE CRUZ OLIVEIRA       | 6 |
| 85141640 | CAROLINA SALVI SCOMPARI                  | 3 | 85656330 | ISABELA NABACK STEINSTRASSER HENRIQUES         | 6 |
| 85612197 | CAROLINE BRITO DOS SANTOS                | 3 | 84996633 | ISABELLA CARRAPATO ASSIS                       | 6 |
| 82700087 | CAROLINE HELENA TEOTONIO                 | 3 | 85674907 | ISABELLA VIDOTO DA COSTA                       | 6 |
| 85696609 | CAROLINE MAKAY SILVA                     | 3 | 82620806 | ISADORA DELIS                                  | 6 |
| 84762110 | CAROLINNA BONETTO NICOLAU                | 3 | 84874759 | JACQUELINE HERICA WATANABE                     | 6 |
| 83554076 | CECIA ESTHER GUARACHI QUISPE             | 3 | 85683728 | JATAN FABBRI ABDALA                            | 7 |
| 83240560 | CLAUDINEI DE SOUSA SILVA                 | 3 | 85464465 | JEAN MARCELO STRIPPOLI DOFFINI                 | 7 |
| 85590975 | CRISTINA ALDRIGUETTI EDER                | 3 | 82856389 | JEFFERSON CASSARO PAIXAO                       | 7 |
| 85626295 | CRISTINA YUNIS BOATTO                    | 3 | 84544260 | JESSICA CARVALHO FREITAS                       | 7 |
| 83532862 | DANIEL RODRIGUES NASRAUI                 | 4 | 85647306 | JESSIKA DA SILVA MARINELI                      | 7 |
| 84992310 | DANIELA DE MORAES ROSA                   | 4 | 85093076 | JOAO ANTONIO MENEZES GUIMARAES                 | 7 |
| 85612723 | DANIELA RIBEIRO MEDEIROS TORMENA         | 4 | 85583090 | JOAO CARLOS BICEGO GOMES RIBEIRO FERNEDA       | 7 |
| 85021458 | DANIELLE DOS REIS MARQUES                | 4 | 85695483 | JOAO FRANKLIN DA SILVA MENDONCA                | 7 |
| 85610690 | DANIELLE GATTI TENIS                     | 4 | 85141216 | JOAO GUILHERME DE MENDONCA                     | 7 |
| 85507210 | DANIELLE MANTELATTO AMARAL               | 4 | 85692433 | JOAO PEDRO GONCALVES PAULINO                   | 7 |
| 84788461 | DANILO COSTA SANTANA                     | 4 | 85227897 | JOELCY PEREIRA TAVARES                         | 7 |
| 84570873 | DAVID OLIVEIRA CLEMENTE                  | 4 | 84902264 | JOSE CORDEIRO DA COSTA JUNIOR                  | 7 |
| 85530646 | DENISE TELES E SILVA                     | 4 | 82580375 | JOSE VICTOR DA NOBREGA BORGES                  | 7 |
| 85651125 | DORIVAL CORDEIRO DE TOLEDO NETO          | 4 | 82740496 | JULIA ALVES MOZINI                             | 7 |
| 85596400 | DOUGLAS YUJI SAITO                       | 4 | 84497483 | JULIA EDUARDA NOBREGA DE MELO E CASTRO         | 7 |
| 85560090 | EIMA CAROLINA DAS NEVES MAIONE           | 4 | 85014001 | JULIA LAURA ABRUCEZE LUZ SOUZA                 | 8 |
| 85290831 | ELTON PALLONE DE OLIVEIRA                | 4 | 85473693 | JULIA MESSINA GONZAGA FERREIRA                 | 8 |
| 85571199 | EMANUEL GOMES DOS SANTOS                 | 4 | 82637792 | JULIA VERONESE BANNWART                        | 8 |
| 82904138 | EMANUELLE DE OLIVEIRA GONCALVES          | 4 | 85159760 | JULIANA BITTENCOURT CRUZ SALVIANO              | 8 |
| 85553093 | ERIKA BAENA DOMBACHER                    | 4 | 84341696 | JULIANA NUNES DA SILVA                         | 8 |
| 85262897 | ESTEVAM MOTA DA SILVA                    | 4 | 85362085 | JULIANA SAYURI DE SOUZA                        | 8 |
| 85220922 | EVA ANDREA DUENAS TRINDADE               | 4 | 85232289 | JULIO CESAR MALDI JUNIOR                       | 8 |
| 84373334 | FABIANA NECER FERREIRA CABRAL            | 4 | 82987955 | KARINA DE OLIVEIRA HENRIQUE                    | 8 |
| 82638640 | FABIELLI MIOTO LARROSSA                  | 4 | 82720703 | KELTON TEIXEIRA BORGES                         | 8 |
| 85146633 | FABIO HENRIQUE CASSIANO                  | 4 | 85250368 | LAHIS RENATA DA SILVA PAIVA TRINDADE           | 8 |
| 84383046 | FELIPE CASTIONI                          | 4 | 85202681 | LANA KARINE VIEIRA CAETANO                     | 8 |
| 84272929 | FELIPE DO AMARAL CARVALHO                | 4 | 85587974 | LARA GODELA DELATORE                           | 8 |
| 82556652 | FELIPE PAES DE SOUZA                     | 4 |          |                                                |   |
| 85617830 | FERNANDA ARAUJO MELATO LINDEMANN         | 4 |          |                                                |   |
| 85553930 | FERNANDA LAISY SILVA DE OLIVEIRA         | 4 |          |                                                |   |
| 85319473 | FERNANDA SEGURA CAMPOS                   | 4 |          |                                                |   |
| 85243701 | FERNANDA YUKARI HIEDA TAKAHASHI          | 4 |          |                                                |   |
| 85600717 | FERNANDO GUERREIRO QUADROS               | 4 |          |                                                |   |



**FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ**

|          |                                 |   |
|----------|---------------------------------|---|
| 85306568 | LARISSA BRAIT                   | 8 |
| 84316640 | LARISSA CRISTINA MARTINS BORGES | 8 |
| 85103675 | LARISSA DOS SANTOS INACIO       | 8 |
| 84810726 | LARISSA FIGUEIREDO DA COSTA     | 8 |
| 85418188 | LARISSA SOUZA DURCO ALVES       | 8 |
| 82726060 | LAURA BIAZI DE CAMARGO          | 8 |
| 85552127 | LAURA NICOLELA GIORDANO LEME    | 8 |
| 85131148 | LAYSE DEUCHER DUTRA FERREIRA    | 8 |

E para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente edital de convocação.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos dezoito dias do mês de novembro de dois mil e vinte (19/11/2020).-

PROF. DR. EVALDO MARCHI  
Diretor

**EDITAL FMJ- 024/2020**  
**CONCURSO PARA RESIDÊNCIA MÉDICA – 2021**

**APLICAÇÃO DA PROVA OBJETIVA**  
**– CANDIDATOS UNIDADE II**

**DIA 02 DE DEZEMBRO DE 2020**

**FECHAMENTO DO PORTÃO 9H00**

O Prof. Dr. EVALDO MARCHI, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiaí, Autarquia municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

CONVOCA e DIVULGA aos candidatos inscritos no Concurso de Admissão ao Primeiro Ano (R-1) de RESIDÊNCIA MÉDICA PARA O ANO DE 2021, o local, o nome do candidato, o número de inscrição, a sala e o horário de fechamento dos portões para realização da prova objetiva que será realizada no dia 02 de dezembro de 2020.

**FMJ – FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ**  
**– UNIDADE II**

RUA LOBO DE RESENDE, 100  
JD PITANGUEIRAS I  
JUNDIAÍ – SP

| Inscrição | Nome                                 | Sala |
|-----------|--------------------------------------|------|
| 85597317  | LEONARDO GROSSI DA CUNHA BUENO       | 9    |
| 85695440  | LEONARDO PLA MARTINEZ                | 9    |
| 84027070  | LETICIA FERRAZ PAMPLONA              | 9    |
| 85667994  | LETICIA PIRES MAGALHAES              | 9    |
| 85085960  | LIDIA BATISTA RIBEIRO COSTA          | 9    |
| 83878955  | LIVIA BEATRIZ SOARES MONTEIRO        | 9    |
| 82803560  | LORENA GABRIELA RATZ                 | 9    |
| 85215988  | LUA PORTELA CARVALHO                 | 9    |
| 83507248  | LUAN ARAUJO FALCAO                   | 9    |
| 85614890  | LUCAS DINIZ AFONSO                   | 9    |
| 82853576  | LUCAS GONCALVES NAVES                | 9    |
| 84791276  | LUCAS GUIMARAES BUENO                | 9    |
| 85591645  | LUCAS HENRIQUE CARAMORI INACIO SILVA | 9    |
| 85546933  | LUCAS LIMA REZENDE                   | 9    |
| 85611000  | LUCAS REZENDE FERRAZ RODRIGUES       | 9    |
| 85442747  | LUCAS TOME DE SOUSA                  | 9    |
| 85645540  | LUCIANA CAROLINE DAMASCENO PENATI    | 9    |
| 85684708  | LUCIANO ZANOLA CERBASI               | 9    |
| 84374276  | LUIS HENRIQUE DE SOUZA HIDALGO       | 9    |
| 85576190  | LUISA COLOMBO CARLINI                | 9    |
| 85498696  | LUISA DE ALMEIDA FONSECA             | 9    |
| 85481807  | LUISA MARQUES DA SILVA               | 9    |
| 85633470  | LUIZ FELIPE MARTINS CRUZ             | 9    |
| 84677023  | LUIZA BARBOSA BRITO                  | 9    |
| 85151513  | LUIZA BERNAL DOS SANTOS              | 9    |
| 85586790  | MARCELA VINHOLA GRANDINI             | 9    |
| 84675845  | MARCELLA ARAUJO FRANCO               | 9    |
| 85043214  | MARCELO GIACOMINI LOUCA              | 9    |
| 85126799  | MARCELO TAKASHI KURODA               | 9    |
| 83048022  | MARCOS ANTONIO CAVALARI DE SOUZA     | 9    |
| 85559997  | MARCUS VINICIUS ALVERNAZ DE FARIA    | 9    |
| 85606227  | MARIA CAROLINA STESKI CAMPOS         | 9    |
| 82666210  | MARIA CLARA COLATRELLO SILVERIO      | 9    |
| 85690694  | MARIA EDUARDA PENACHIO SARMENTO      | 9    |
| 85232165  | MARIA FERNANDA BUENO LORIA           | 9    |

|          |                                              |     |
|----------|----------------------------------------------|-----|
| 85682969 | MARIA ISABELLA BRANDAO CANINEU               | 010 |
| 85527530 | MARIA JULIA BORZANI DESSIMONI                | 010 |
| 85561789 | MARIA JULIA DE BARROS GUIMARAES              | 010 |
| 85685712 | MARIA LUIZA MARINHO VIDIGAL                  | 010 |
| 85486922 | MARIANA BINA POSSATTO                        | 010 |
| 84226293 | MARIANA CASTRO LOCATELI                      | 010 |
| 82567816 | MARIANA LOPES FERRAZ                         | 010 |
| 82622434 | MARIANA NAOMI FUJINO                         | 010 |
| 85358371 | MARIANA VALDEZ TORDIN                        | 010 |
| 84618744 | MARILIA CAMARA SEBER                         | 010 |
| 85598453 | MARINA GARCIA DE LUCA                        | 010 |
| 85627852 | MARINA RIBEIRO COTTES LOPES                  | 010 |
| 85485306 | MARJORIE MASTELLARO BARUZZI                  | 010 |
| 85349798 | MATEUS DOS SANTOS SILVA                      | 010 |
| 85694142 | MATHEUS ALCANTARA GOLINELLI                  | 010 |
| 85130036 | MATHEUS BASTOS TAVARES                       | 010 |
| 85638250 | MATHEUS BROLIO DE MELLO                      | 010 |
| 85481386 | MATHEUS CABBIA CHRISTI                       | 010 |
| 85592668 | MATHEUS DA SILVA COELHO                      | 010 |
| 85227919 | MATHEUS SOUZA RIBEIRO                        | 010 |
| 82562490 | MAYARA GOMES MARTINS                         | 010 |
| 84454610 | MAYARA RESENDE                               | 010 |
| 85603139 | MAYARA SILVA VOLACO                          | 010 |
| 83212736 | MICHEL AZZEM GOES                            | 010 |
| 83942351 | MICHEL JAMES DA SILVA BRITO                  | 010 |
| 85632651 | MIGUEL ABUFARES REIS                         | 011 |
| 84882360 | MILENA DE VASCONCELOS UCHOA CORREA           | 011 |
| 83870369 | MONIQUE REIS GEISSLER                        | 011 |
| 82809224 | MORGANA NEVES MACEDO                         | 011 |
| 85572616 | MURILO PORTO DOS SANTOS                      | 011 |
| 84563206 | NATALIA AVILA DE SOUZA                       | 011 |
| 84478179 | NATAN MELILLO                                | 011 |
| 85577839 | NATHALIA CAMIN CALIXTO SARROCHE DA SILVA     | 011 |
| 84759283 | NATHALIA DONATO MACEDO                       | 011 |
| 82846243 | NATHALIA NAOMI TOMA                          | 011 |
| 83782940 | NATHANNY FERNANDA DA SILVA                   | 011 |
| 85329550 | NICOLAS LINCOLN MAISTRO RAIA                 | 011 |
| 85686697 | NICOLE RODRIGUES DA CUNHA RESENDE DE MIRANDA | 011 |
| 85525880 | NICOLLE DE SOUZA DUARTE COSTA                | 011 |
| 85526606 | OCTAVIO MARINZEK ARAUJO                      | 012 |
| 85553875 | OTAVIO AUGUSTO DE SOUSA MARQUES              | 012 |
| 85547972 | PATRICIA MIE UWADA                           | 012 |
| 84339861 | PAULA DA SILVA FEITOSA                       | 012 |
| 82847690 | PAULO CLAUDINO DA SILVA JUNIOR               | 012 |
| 84109696 | PEDRO DE FIGUEIREDO BUCHALLA                 | 012 |
| 85540331 | PEDRO GERALDO MOTA DANZI SALVIA              | 012 |
| 84229276 | PEDRO HOMEM DE MELO ARRUDA BOTELHO           | 012 |
| 85355836 | PEDRO MANSERA FREDERICO                      | 012 |
| 85674800 | PEDRO NEGRO DE ALMEIDA                       | 012 |
| 82576718 | PEDRO PANNUNZIO MARANZANO                    | 012 |
| 84801638 | PEDRO VICTOR LINHARES SILVA                  | 012 |
| 85591769 | PRISCILA ISADORA SCARDOVELLI                 | 012 |
| 85689785 | PRISCILLA CERCHIARO                          | 012 |
| 85599220 | PRISCILLA OKAZAKI CALDAS VAZ                 | 013 |
| 85495999 | RAFAEL BALI MOREIRA                          | 013 |
| 85499099 | RAFAEL DAHER PEREIRA                         | 013 |
| 82786798 | RAFAEL PALADINO TAVARES                      | 013 |
| 85324469 | RAFAEL TORRES DE JESUS                       | 013 |
| 85087238 | RAFAELA FONSECA FALCAO                       | 013 |
| 85661627 | RAFAELA SIMOES LUZ MAIA                      | 013 |
| 85648825 | RAFAELLA GREGORI PERDUCA                     | 013 |
| 85606707 | RAQUEL DA SILVEIRA FONTOURA                  | 013 |
| 85321222 | RAQUEL ZERAIA LIMA WAQUIM SALOMAO            | 013 |
| 85397130 | RAVENA CAMPOS CORTES PAIVA                   | 013 |
| 85480991 | RAYANNE AZEVEDO PEINADO                      | 013 |
| 82789525 | RENAN MATHEUS SCHAPEIS THOMAZ                | 013 |
| 84345810 | RENAN SOUZA LIMA                             | 013 |
| 85343943 | RENATA BONADIO GONCALVES                     | 014 |
| 84171510 | RENATA GABRIEL LEITE                         | 014 |
| 84004657 | RENE WILBER ROJAS TERAN                      | 014 |
| 85577243 | RICARDO KENDY NISHIUCHI DE PAIVA             | 014 |
| 85601454 | ROBERTA MARANGONI                            | 014 |
| 85454796 | RODOLFO MAZULA CORA                          | 014 |
| 85599522 | RODRIGO GOLDENSTEIN SCHAIBERG                | 014 |
| 84917962 | RODRIGO TAVORE STRASSER                      | 014 |
| 82848530 | RONALDO GERALDI DIAS FILHO                   | 014 |
| 85596620 | SAHRA APARECIDA ALEXANDRE NOGUEIRA LIMA      | 014 |
| 84791535 | SAMANTHA DE AGUIAR OLIVEIRA                  | 014 |
| 84451041 | SAMARA RODRIGUES PEREIRA DA SILVA            | 014 |
| 82803765 | SANDY NOBRE DOS SANTOS                       | 014 |
| 85464775 | SARAH MOREIRA DE SOUZA                       | 014 |
| 85176419 | SEBASTIAO RIZZO NETO                         | 014 |





## FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

|          |                                          |     |
|----------|------------------------------------------|-----|
| 84531711 | SERGIO TSURUSAWA MENDES                  | 014 |
| 85501026 | SOFIA BEZERRA MAKSOUD                    | 014 |
| 85653519 | STEFANY CASARIN MOURA                    | 014 |
| 85642150 | STEPHANI MARTINS DE OLIVEIRA             | 014 |
| 85608041 | STHEPHANY DE MELLO E SOUZA FURSTENBERGER | 014 |
| 85351849 | TADEU TRINDADE CANTU RIBEIRO             | 014 |
| 85638510 | TAIS CONTIERO RIBEIRO                    | 014 |
| 85352721 | TAMARA HERNANDES RICCI                   | 014 |
| 85472166 | TAMIRES SOUSA DOS ANJOS                  | 014 |
| 83795502 | TASSIA MARIA OBICE BUZZACCHERO           | 014 |
| 85252590 | TATYANE FREITAS CARVALHO                 | 015 |
| 85570427 | TAUANE DE LIMA FIORILLO                  | 015 |
| 85539120 | THAIS MARCONE PINTOR                     | 015 |
| 85687618 | THAIS MOREIRA NICOLETTI                  | 015 |
| 82779422 | THAIS REINA ZAMBOTTI                     | 015 |
| 85591440 | THAISA BONARDI                           | 015 |
| 84605871 | THAISSA MARTINS MIRANDA                  | 015 |
| 84945680 | THOMAS EUGENIO MENEGHETTI BISMARCK       | 015 |
| 82921318 | TIAGO HENRIQUE FERREIRA MONTALVAO        | 015 |
| 85633860 | TIAGO SARMET ESTEVES TEIXEIRA            | 015 |
| 85658499 | TIBERIO MARCIANO FRINI                   | 015 |
| 83525343 | TONY TOBIAS JUNIOR                       | 015 |
| 85590878 | VANESSA TIEMI COMOSAKO                   | 015 |
| 82639698 | VICTOR CAPONE QUINTANA                   | 015 |
| 85166537 | VICTOR DA SILVA DURAN                    | 015 |
| 85598232 | VICTOR MENDONCA SALLES                   | 015 |
| 85656542 | VINICIUS CALHEIROS PEREIRA PINTO         | 015 |
| 84309750 | VINICIUS JUNJI HORIKOME                  | 015 |
| 83383700 | VINICIUS RODRIGUES DA SILVA              | 015 |
| 85583502 | VITOR LAGE PIASAROLO                     | 015 |
| 85694479 | VITORIA MARTINEZ                         | 015 |
| 85216070 | VIVIAN CALVINO LAGARES SCALCO            | 015 |
| 85442127 | XIMENA LOPEZ CHACON CARDOSO              | 015 |
| 85344389 | YASMIN BRITO SANTIAGO                    | 015 |
| 82650705 | YGOR ROCHA FERNANDES                     | 015 |

E para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente edital de convocação.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos dezoito dias do mês de novembro de dois mil e vinte (19/11/2020).-

PROF. DR. EVALDO MARCHI  
Diretor

## PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

### DIVISÃO DE FISC DE OBRAS, SERV E INSTAL DE PUBLICI RELAÇÃO DE COMUNIQUE-SE Nº 30/2020

Considerando o Decreto nº 16.926/98 que determina prazos aos interessados para atendimento dos processos, ficam comunicados a comparecer nesta Divisão de Fiscalização de Obras-Trâmite da Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, localizada à avenida da Liberdade, s/n, 5º andar, Ala Norte, "Paço Municipal Nova Jundiaí", no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data desta publicação, para tratarem de assunto referente aos processos abaixo relacionados.

|                                                  |  |              |
|--------------------------------------------------|--|--------------|
| <b>ARQº RICARDO ROPELLE FELIPI</b>               |  |              |
| RENATO BALCA MOURAO                              |  | 28913-7/2006 |
| <b>ARQº MARCELLO ELSTON</b>                      |  |              |
| ALEXANDRE MARCOS TEIXEIRA                        |  | 27248-2/2019 |
| <b>ARQº FLÁVIO CARAZZATO JUNIOR</b>              |  |              |
| MARIA VALERIA DALMAZO                            |  | 5820-8/2017  |
| <b>ARQº MAHYRA ARNEIRO NABUCO DE ARAUJO</b>      |  |              |
| MAURICIO MONTELEONE                              |  | 5185-2/2019  |
| MAURICIO MONTELEONE                              |  | 4321-4/2019  |
| <b>ARQº MARCELO APARECIDO FERREIRA DE ARAUJO</b> |  |              |
| NARDÉLIO RODRIGUES DE CARVALHO                   |  | 32469-5/2015 |

## PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

### ARQº AMANDA PASSOS FERRAZ

ANTONIO ARMANDO JUNIOR 30094-5/2019

### ARQº MARCELO ALEXANDRE MEDEIROS DA SILVA

FLAVIO PRADELLA SANDRON E OUTRA 21726-3/2019

### ARQº MARIA CRISTINA FIGUEIREDO

JOAO BATISTA PELOGIA 23654-9/2017

### ARQº CRISTIANE APARECIDA MARQUES

EDUARDO CANTAN 16254-5/2018

### ARQº MARCELO FERNANDO COLNAGHI

ELAINE MARIA RODEGHER FORMIS 19112-4/2017

### ENGº CLAUDINEI JOSE MELLO TRINCA

FÁBIO DEL ANTONIO TAVEIRA 15500-2/2018

### ENGº ALVARO RIBEIRO JULIO

ANA PAULA HENRIQUES LUÍS CESAR 14695-9/2019

### ENGº WALTER TRINDADE VAZ

MARIA CECILIA COSTA VILLA NOVA 25081-7/2015

### ENGº EDISON CANDIDO IRIAS

NAGILA BEATRIZ CAROLA 23389-8/2019

### ENGº FABIO RICARDO CANDIDO

FABIO RICARDO CANDIDO 26353-8/2006

### PROº ANDRÉ LUIZ DEBROI SEMENSATTO

ELOY ANTONIO RIZZI E OUTRA 32505-9/2014

### TECº FABIO AURELIO TEIXEIRA LUSVARGHI

VINICIUS DOS SANTOS MORAES 18798-2/2007

### Decreto 16.926/98

"Artigo 1º - O indeferimento dos processos, na forma do artigo 22, § 2º do anexo da Lei Complementar n.º 174, de 09/01/96, alterado pela Lei complementar n.º 249, de 15/05/98, ocorrerá no prazo de 90 (noventa) dias contados da data de publicação na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí facultando-se ao interessado ou ao profissional responsável solicitar, junto à Divisão de Aprovação de Projetos, prorrogações do prazo, devidamente justificadas por iguais períodos."  
"Artigo 2º - Os processos que não atenderem integralmente o segundo despacho comuniqué-se emitido pela UGPUMA, serão indeferidos."

### ENG. SINÉSIO SCARABELLO FILHO

### GESTOR DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

## INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

### EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 271/2020

Adilson Rodrigues Rosa, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo 13377-3/2020-1 para supressão de uma árvore na Av. Francisco Napoleão Cid de Freitas 386 foi deferido.

FAZ SABER que nova árvore será plantada no local, e que plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 3.233/88 e é passível de multa".

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

ADILSON RODRIGUES ROSA  
Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

## CULTURA

### ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL – COMPAC de JUNDIAÍ / SP

Aos 3 (três) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, às 19 horas e 08 minutos, virtualmente, apesar da sede física ser no Complexo Fepasa (Av. União dos Ferroviários, nº 1.760), realizou-se, nos termos do art. 6º de seu Regimento Interno (Decreto Municipal 21.326/2008), a Reunião Ordinária do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Jundiaí, sob a Presidência de Elizeu Marcos Franco, assim, organizada:

Mesa dos Trabalhos: Presidida pelo Presidente, Conselheiro Elizeu Marcos Franco, pela Vice, Jacqueline Lima, e deste Secretário, Erazé Sutti.

Com os demais Conselheiros e Conselheiras presentes, que, ao final, seguem certificados pela assinatura.

Pela ordem, justificaram ausência os conselheiros que encaminharam comunicado ao Presidente, cuja certificação de “ausência justificada” consta ao final, acima do respectivo nome. Aos ausentes injustificadamente, consta “ausente” acima do respectivo nome, sujeitando-se às normas pertinentes à assiduidade.

Cumprindo os termos do art. 7º do Regimento Interno, houve contagem dos presentes por este Conselheiro Secretário, que, no uso de suas atribuições (art. 18, “I”, do Reg. Interno), certificou a existência de quórum mínimo (7 ou mais) necessário para a instalação da reunião.

Ato contínuo, foram abertos os trabalhos pelo Presidente, que, no uso de suas atribuições (art. 16, “I”, do Reg. Interno), deu início à ordem da reunião conferida pelo art. 19 do Regimento Interno:

I- Expediente (comunicações do Presidente e DPH, informações da correspondência recebida, discussão e votação da ata da reunião anterior).

Pelo Presidente, a Conselheira Rosana Ferrari foi cumprimentada pela sua eleição no CAU. Também foi lembrado que há uma cadeira destinada ao CAU no COMPAC;

Foi realizada reunião com arquitetos da Notre Dame Intermédica para detalhamento do projeto para o Complexo Fepasa com recursos do EIV;

Foi informado que o Presidente e outro funcionário da UGPUMA foram nomeados assistentes técnicos para acompanhar processo judicial sobre a CICA;

Foi entregue a iluminação das fachadas do Complexo Fepasa, galpões da UGC;

Foi realizada reunião com os novos proprietários da Casa Rosa e em breve poderá ser tratado o projeto de recuperação emergencial e restauro.

II- Palavra aos conselheiros:

Pelo conselheiro William, foi dado os seguintes informes:

a) Sobre a Ponte Torta; foi informado a respeito das atividades de recuperação dos vidros danificados que já foram adquiridos, estão em processo de produção e serão instalados ainda no mês de novembro. Também reforçou que serão realizados testes com produtos de remoção das pichações para manutenção da ponte, além da manutenção do sistema de iluminação cênica da mesma.

b) Pedido de apreciação de um projeto do ProAC, para dar diretrizes ao interessado, para participação no Festival Paredes Vivas, com a pintura/grafite em empena de prédio à Rua Siqueira de Moraes, 555. Será autuado processo específico para tratar do assunto na próxima reunião. Pelo conselheiro José Arnaldo, foi informado que o DNIT emitiu laudo com ações simples e imediatas para recuperação da Estaçãozinha. O Presidente pediu que fosse protocolado junto à Prefeitura para que chegasse até o DPH/COMPAC. Conselheiro Ali deu explicações sobre como proceder.

c) Ordem do dia: Cumprindo com a pauta já previamente divulgada aos Conselheiros e os itens discutidos na reunião, pelo Presidente, foi iniciado o procedimento de análise e discussão dos seguintes itens:

A- Pauta ordinária:

1. Processos: 14962-1/2020-1; 14957-1/2020-1; 14958-9/2020-1; 14960-5/2020-1 – Distribuição dos novos processos de tombamento aos conselheiros para elaboração de estudo e parecer, conforme determinado na reunião ordinária anterior.

William explicou que os processos serão enviados por meio digital para análise e relatoria dos conselheiros designados;

2. Processo SAEPRO 2020/1055 - Pedido de demolição de imóvel - Av. Guilherme de Almeida, 272 – Vila Liberdade

Em discussão

Foi apresentado o parecer pelo DIRETOR DO DPH e integrante deste conselho.

Processo: SAEPRO 2020/1055

DEMOLIÇÃO DE IMÓVEL – Av. Guilherme de Almeida, 272

Interessado: Mario Picchi Netto

ASSUNTO

Pedido de demolição de imóvel

OBJETO

O imóvel está localizado à Av. Guilherme de Almeida, 272 e não integra o Polígono de Proteção do Patrimônio Histórico, e nenhuma Zona Especial de Interesse Histórico e Cultural (ZEIHC 1 e 2). No entanto, está inserida em área envoltória do Bem imóvel tombado, denominado “Conj. de Edificações da Cia Paulista de Estradas de Ferro”.



Imóvel situado à Av. Guilherme de Almeida, 272, (indicado por seta vermelha) lote não integra o Polígono de Proteção do Patrimônio Histórico, e nenhuma Zona Especial de Interesse Histórico e Cultural (ZEIHC 1 e 2). Está inserido em área envoltória do Bem imóvel tombado, denominado “Conj. de Edificações da Cia Paulista de Estradas de Ferro” (destacado pela cor roxa no mapa).

Fonte: Mapa 03 Plano Diretor do município de Jundiaí - Lei 9.321/2019 - geo.jundiai.sp.gov.br – Acesso em 22/10/2020.



Vista aérea da edificação e seu entorno.  
Fonte: Google Earth 26/01/2020 - acesso em 22/10/2020



## CULTURA



Prefeitura  
de Jundiaí

A Prefeitura de Jundiaí fornece esses dados apenas para fins consultivos e informativos, não tendo valor de certidão; ressalvado o direito de atualizar quaisquer elementos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo.

| Lei nº 9.321/2019                    |                                        |
|--------------------------------------|----------------------------------------|
| Lei 2455/90 (Municípios)             | Não                                    |
| Bairros                              | Mira Do Branco, Leste                  |
| <b>Mapa 01</b>                       |                                        |
| Bacia Hidrográfica                   | Bacia do Rio Jundiaí                   |
| Macroeconomia                        | Macroeconomia Urbana                   |
| <b>Mapa 02</b>                       |                                        |
| Corredor de Desenvolvimento Regional | Não                                    |
| Logradouro                           | AV. GUILHERME DE ALMEIDA               |
| Classificação Viária                 | VA DE CIRCULAÇÃO                       |
| Zoneamento                           | Zona de Qualificação dos Bairros - ZQB |
| <b>Mapa 03</b>                       |                                        |
| Área envolvida de bem tombado?       | Sim                                    |
| É tombado?                           | Não                                    |
| ZEHC                                 | Não                                    |
| <b>Mapa 04</b>                       |                                        |
| Rem. Veg. Cercado                    | Não                                    |
| Rem. Veg. Mata Atlântica             | Não                                    |
| <b>Mapa 05</b>                       |                                        |
| Cadastro Fundiário                   | Não                                    |
| <b>Mapa 06</b>                       |                                        |
| ZEIS - Cadastrada                    | Não                                    |
| ZEIS - Implantada                    | Não                                    |
| <b>Mapa 07</b>                       |                                        |
| Direito de Preempção                 | Não                                    |
| <b>Mapa 08</b>                       |                                        |
| Rede Cicloviária                     | Não                                    |
| <b>Mapa 09</b>                       |                                        |
| Cidade CMPT                          | Vila Rio Branco, Leste                 |
| <b>Mapa 10</b>                       |                                        |
| Aeródromos                           | Não                                    |
| Aeródromo - Zona de Proteção de Voo  | Limite da Área Externa - Jundiaí       |
| Aeródromo - Zona de Ruído            | Não                                    |
| Rede de Interferências               | Não                                    |

Detalhes do ponto referente ao à localização do imóvel  
Fonte: [geojundiai.sp.gov](http://geojundiai.sp.gov) – acesso em 22/10/2020

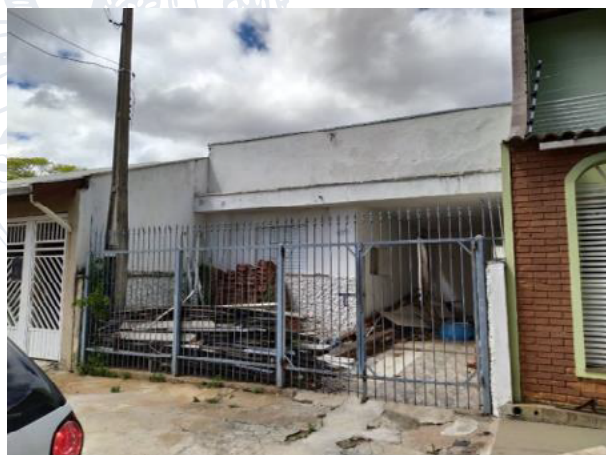


Recortes das fotos aéreas dos anos de 1959, 1983 e 1993 da área onde se encontra o imóvel atualmente  
Círculo em vermelho: perímetro das proximidades onde se insere o imóvel atualmente

Fonte: Cartografia Histórica e Geodésica – Foto Aérea de 1993 – [geojundiai.sp.gov.br](http://geojundiai.sp.gov.br) – acesso em 23/10/2020



Imagem do imóvel. Foto em janeiro de 2018.  
Fonte: Google Street View - Acesso em 22/10/2020





## CULTURA



Aspecto recente da fachada do imóvel.  
Foto em 26 de outubro de 2020 - Fonte: DPH

### CONSIDERAÇÕES

Conforme requerimento, a solicitação se refere a pedido de demolição da área total existente da residência. O bem imóvel não é tombado e não está inserido em ZEIHC, constando apenas na área envoltória do bem imóvel tombado denominado "Conjunto de Edificações da Companhia Paulista de Estradas de Ferro".

De acordo com registros fotográficos da fachada da residência feitos in loco pelo DPH no dia 26 de outubro de 2020, foi possível identificar que já começaram a ser removidos madeiramentos que, possivelmente, se

tratam de estruturas do telhado e outros entulhos que, conforme fotografia acima, estão depositados no recuo frontal da mesma.

### CONCLUSÃO

Este Departamento solicita análise e deliberação do COMPAC.

WILLIAM ROBERTO SOARES PAIXÃO  
Diretor do Departamento de Patrimônio Histórico

Conselheiro Ali disse que o proprietário alegou más condições do imóvel;  
Em deliberação.

3. Processo SAEPRO 2020/1120 – Reparos no prédio – Rua Barão de Jundiaí, 736, 740 e 744 - Centro

### Em discussão

Foi apresentado o parecer pelo DIRETOR DO DPH e integrante deste conselho;

Processo: SAEPRO 2020/1120

REPAROS NO PRÉDIO – Rua Barão de Jundiaí, 736, 740 e 744

Interessado: Arthur Lundgren Tecidos S.A. Sociedade Mercantil Brasileira

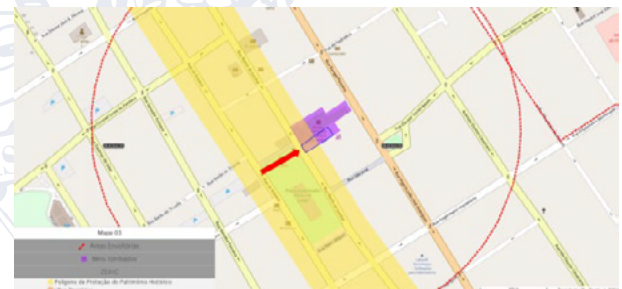
### ASSUNTO

Reparos no prédio do imóvel.

### OBJETO

O imóvel, localizado à Rua Barão de Jundiaí, 736, 740 e 744, é um bem imóvel com sua fachada tombada pelo Condephaat; integra a área envoltória do "Museu Histórico Solar do Barão", também tombado pelo Condephaat; Está inserido no Polígono de Proteção do Patrimônio Histórico (ZEIHC 2) e no IPPAC, desde 12/02/2008 (P. 15.723/2008). Conforme o site do Condephaat, o bem está localizado ao lado do Solar do Barão de Jundiaí, também tombado, este sobrado, que pertenceu à Família Silva Prado, é o último e único exemplar de construção do século XVIII (1780) em Jundiaí. Com características coloniais portuguesas, a fachada com 10 metros de frente é uma das raras edificações da época com dois pavimentos, sinalizando a pujança econômica, social e política da família proprietária.

Apesar das intervenções no pavimento térreo para adaptação aos diversos usos a que o imóvel serviu ao longo de mais de dois séculos, mantém-se a volumetria, janelas superiores, caixilhos e acabamentos, elementos que caracterizam construções do século XVIII, constituindo importante documento para a história e para a arquitetura<sup>1</sup>



Imóvel situado à R. Barão de Jundiaí, 736, 740 e 744, (indicado por seta vermelha) é um Bem imóvel com sua fachada tombada, e integra a Área envoltória do Bem imóvel tombado "Museu Histórico Solar do Barão" além de também estar inserido no Polígono de Proteção do Patrimônio Histórico (ZEIHC 2)

Fonte: Mapa 03 Plano Diretor do município de Jundiaí - Lei 9.321/2019 - geo.jundiai.sp.gov.br – Acesso em 23/10/2020.

<sup>1</sup> Fonte: processo de tombamento nº 61142/11; Resolução de Tombamento 43, de 04/07/2013; inscrito no Livro do Tombo Histórico (nº 402, p. 118).



## CULTURA



A Prefeitura de Jundiaí fornece esses dados apenas para fins consultivos e informativos, não tendo valor de certidão; ressalvado o direito de atualizar quaisquer elementos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo.

| Lei nº 9.321/2019                          |                                                                                                      |
|--------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Lotação (Número)                           | 100                                                                                                  |
| Bairro                                     | Centro, Leste                                                                                        |
| Mapa 01                                    |                                                                                                      |
| Base Hidrográfica                          | Bacia do Rio Jundiaí                                                                                 |
| Macrozoneamento                            | Macrozona Urbana                                                                                     |
| Mapa 02                                    |                                                                                                      |
| Corredor de Desenvolvimento Regional       | Não                                                                                                  |
| Corredor                                   | AV. SÃO JERÔNIMO DE                                                                                  |
| Classificação Urbana                       | UA DE CONCENTRAÇÃO                                                                                   |
| Zonamento                                  | Zona de Reabilitação Central - ZRC                                                                   |
| Mapa 03                                    |                                                                                                      |
| Área emblema de bem tombado?               | Não                                                                                                  |
| Área tombada                               | Não - Fachada do imóvel situado à Rua XV de Novembro, nº 1569                                        |
| ZEIS                                       | ZEIS 2 - Polígono de Proteção do Patrimônio Histórico - Polígono de Proteção do Patrimônio Histórico |
| Mapa 04                                    |                                                                                                      |
| Item 100 - Corredor                        | Não                                                                                                  |
| Item 100 - Área Adm. Urbana                | Não                                                                                                  |
| Mapa 05                                    |                                                                                                      |
| Corredor Urbano                            | Não                                                                                                  |
| Mapa 06                                    |                                                                                                      |
| ZEIS - Corredor                            | Não                                                                                                  |
| ZEIS - Implantada                          | Não                                                                                                  |
| Mapa 07                                    |                                                                                                      |
| Corredor de Proteção                       | Não                                                                                                  |
| Mapa 08                                    |                                                                                                      |
| Item 100 - Corredor                        | Não                                                                                                  |
| Item 100 - Área Adm. Urbana                | Não                                                                                                  |
| Mapa 09                                    |                                                                                                      |
| Corredor Urbano                            | Não                                                                                                  |
| Mapa 10                                    |                                                                                                      |
| Corredor Urbano                            | Não                                                                                                  |
| Corredor Urbano - Zona de Proteção de Vias | Não                                                                                                  |
| Corredor Urbano - Zona de Proteção de Vias | Não                                                                                                  |
| Corredor Urbano - Zona de Proteção de Vias | Não                                                                                                  |
| Corredor Urbano - Zona de Proteção de Vias | Não                                                                                                  |

Detalhes do ponto referente ao à localização do imóvel  
Fonte: geojundiai.sp.gov – acesso em 23/10/2020



Imagem do imóvel. Foto em setembro de 2018  
Fonte: Google Street View - Acesso em 23/10/2020



Aspecto recente da fachada do imóvel  
Foto em 26 de outubro de 2020 - Fonte: DPH

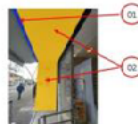
### CONSIDERAÇÕES

Conforme requerimento, os reparos no imóvel são:  
Troca de toldo retrátil da fachada com alteração da cor vermelha existente para cor azul escuro (referência azul Del Rey Suvinil) – continuando o toldo no mesmo sistema retrátil, igual ao já existente.

Pintura do contramarco da porta de acesso na cor amarelo (PNB Laterais e Teto).

JUNDIAÍ

ARQUITETURA - ORNAMENTO 2020



LEGENDA:  
01 - TROCA TOLDOS NA COR AZUL ESCURO (REF. AZUL DEL REY - SUVINIL)  
02 - PINTURA DA AMARELO - PNB - LATERAIS E TETO



Croqui anexo ao requerimento ilustrando os reparos a serem executados

### CONCLUSÃO

Este Departamento solicita análise e deliberação do COMPAC.  
A análise pelo COMPAC não isenta o requerente da análise e aprovação de outros órgãos de preservação, como o Condephaat, que o tombou.

WILLIAM ROBERTO SOARES PAIXÃO  
Diretor do Departamento de Patrimônio Histórico

Rosana acha que não interferiu na questão do patrimônio e entende que a proposta ficou melhor do que o atual;  
William sugeriu que a cor existente foi colocada em função das premissas do "Acerte o Centro", mas entende que o Conselho tem autonomia para decidir de forma diferente;  
Rosana observa que as cores pré-determinadas por atividades, do Acerte o Centro, poderiam ser revistas, de forma mais livre;  
O Presidente concorda que a obrigatoriedade das cores no Acerte o Centro poderia ser revista;  
Arnaldo comentou que o projeto mantém as cores do piso superior, sem comprometer a fachada do Século XVIII;  
Foi sugerido pelo presidente que seja observado que a proposta contempla apenas a pintura, nada além disso;  
Em deliberação;

4. Processo SAEPRO 2020/1334 – Projeto e construção de edificação – Rua XV de novembro, 1569 – Vila Pacheco/ Centro

Em discussão  
Foi apresentado o parecer pelo Presidente deste conselho;

Processo: SAEPRO 2020/1334

PROJETO E CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÃO DE USO COMERCIAL – Rua XV de Novembro, 1569

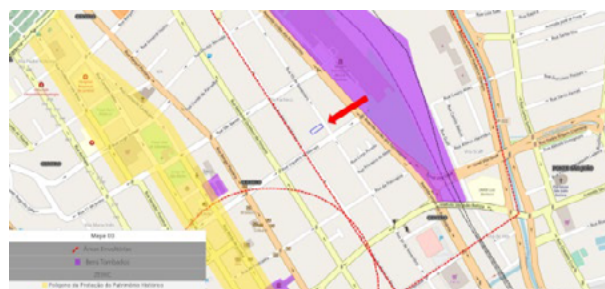
Interessado: Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Jundiaí

### ASSUNTO

Análise de projeto para construção de edificação de uso comercial.

### OBJETO

O imóvel está localizado à Rua XV de Novembro, 1569 e não integra o Polígono de Proteção do Patrimônio Histórico e nenhuma Zona Especial de Interesse Histórico e Cultural (ZEIHC 1 e 2). No entanto, está inserido em área envoltória do bem imóvel tombado pelo Iphan denominado "Conjunto de Edificações da Cia Paulista de Estradas de Ferro", o Complexo Fepasa.





## CULTURA



Fig. 1 e 2 – Imóvel situado à Rua XV de Novembro, 1569 (indicado por seta vermelha). O lote não integra o Polígono de Proteção do Patrimônio Histórico e nenhuma Zona Especial de Interesse Histórico e Cultural (ZEIHC 1 e 2). Está inserido em área envoltória do bem imóvel tombado pelo Iphan denominado “Conjunto de Edificações da Companhia Paulista de Estradas de Ferro” (destacado pela cor roxa no mapa).

Fonte: Mapa 03 – Plano Diretor do Município de Jundiaí - Lei 9.321/2019 - geo.jundiai.sp.gov.br – Acesso em 22/10/2020.



Fig. 3 – Vista aérea da edificação e seu entorno. Fonte: Google Earth 26/01/2020 – acesso em 22/10/2020



Fig. 5 – Imagem do imóvel. Foto em março de 2010. Fonte: Google Street View - Acesso em 22/10/2020



Fig. 6 – Imagem do imóvel. Foto em março de 2010. Fonte: Google Street View - Acesso em 22/10/2020

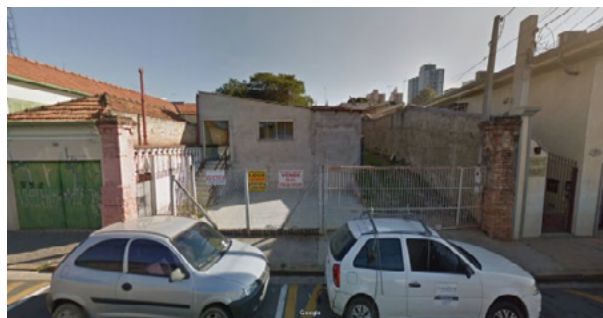


Fig. 7 – Imagem do imóvel. Foto em agosto de 2015. Fonte: Google Street View - Acesso em 22/10/2020



Fig. 8 – Imagem do imóvel. Foto em janeiro de 2019. Fonte: Google Street View - Acesso em 22/10/2020



Fig. 9 – Aspecto recente da fachada do imóvel. Foto em 26 de outubro de 2020 - Fonte: DPH

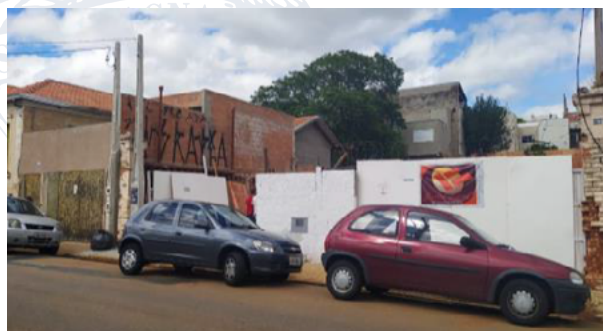


Fig. 10 – Aspecto recente da fachada do imóvel. Foto em 26 de outubro de 2020 - Fonte: DPH



Fig. 11 – Imagem do imóvel e rua XV de Novembro à esquerda do mesmo. Foto em janeiro de 2019. Fonte: Google Street View - Acesso em 22/10/2020



## CULTURA



Fig. 12 – Imagem do imóvel e rua XV de Novembro à direita do mesmo.  
Foto em janeiro de 2019. Fonte: Google Street View - Acesso em 22/10/2020

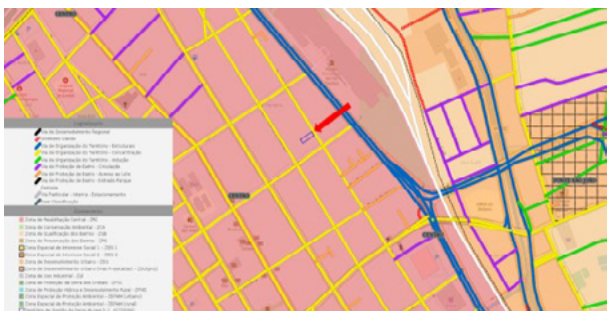


Fig. 13 – Zoneamento em que se insere o Imóvel situado à R. XV de Novembro, 1569, (indicado por seta vermelha)  
Fonte: Mapa 02 Plano Diretor do município de Jundiaí - Lei 9.321/2019 - geo.jundiai.sp.gov.br – Acesso em 27/10/2020.



A Prefeitura de Jundiaí fornece esses dados apenas para fins consultivos e informativos, não tendo valor de certidão; ressalvado o direito de atualizar quaisquer elementos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo.

| Lei nº 9.321/2019                    |                                    |
|--------------------------------------|------------------------------------|
| Lei 2405/80 (Mananciais)             | Não                                |
| Sitio                                | Centro, Leste                      |
| <b>Mapa 01</b>                       |                                    |
| Bacia Hidrográfica                   | Bacia do Rio Jundiaí               |
| Macrozoneamento                      | Macrozona Urbana                   |
| <b>Mapa 02</b>                       |                                    |
| Corredor de Desenvolvimento Regional | Não                                |
| Logradouro                           | R. XV DE NOVEMBRO                  |
| Classificação viária                 | VIA DE CONCENTRAÇÃO                |
| Zoneamento                           | Zona de Reabilitação Central - ZRC |
| <b>Mapa 03</b>                       |                                    |
| Área envolvente de bem tombado?      | Sim                                |
| É tombado?                           | Não                                |
| ZERHC                                | Não                                |
| <b>Mapa 04</b>                       |                                    |
| Rem. Veq. Cercado                    | Não                                |
| Rem. Veq. Mata Atlântica             | Não                                |
| <b>Mapa 05</b>                       |                                    |
| Cadastro Fundiário                   | Não                                |
| <b>Mapa 06</b>                       |                                    |
| ZERIS - cadastrada                   | Não                                |
| ZERIS - implantada                   | Não                                |
| <b>Mapa 07</b>                       |                                    |
| Direito de Preempção                 | Não                                |
| <b>Mapa 08</b>                       |                                    |
| Rede Cicloviária                     | Não                                |
| <b>Mapa 09</b>                       |                                    |
| Onibus CMPT                          | Centro, Leste                      |
| <b>Mapa 10</b>                       |                                    |
| Aeródromo                            | Não                                |
| Aeródromo - Zona de Proteção de Voo  | Limite da Área Externa - Jundiaí   |
| Aeródromo - Zona de Ruído            | Não                                |
| Rota de helicópteros                 | Sim                                |

Fig. 4 – Detalhes do ponto referente ao à localização do imóvel. Fonte: geo.jundiai.sp.gov – acesso em 22/10/2020

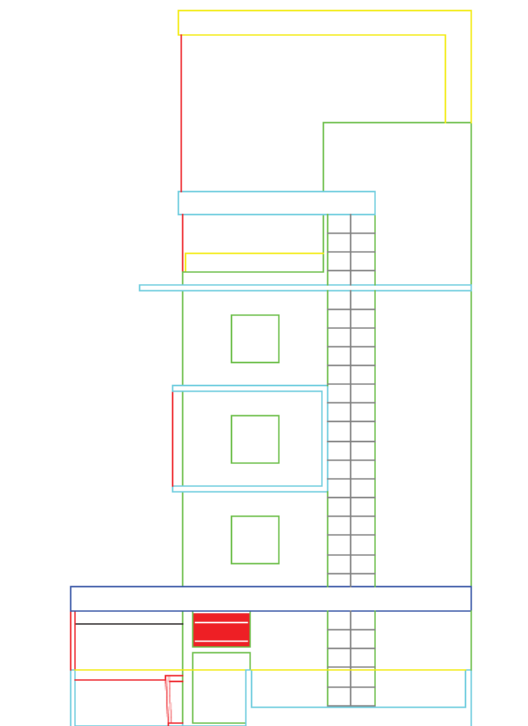


Fig. 14 – Elevação frontal, sem escala – Fonte: Processo Saepró 2020/1334

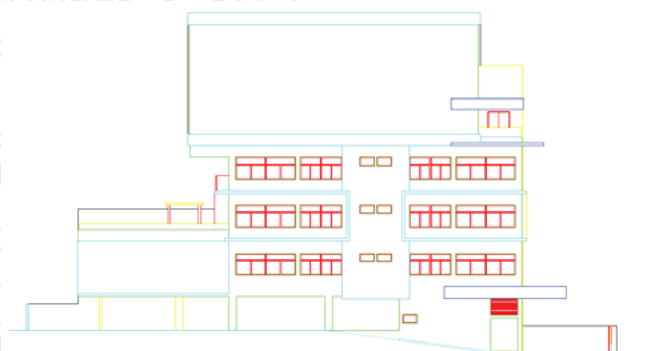


Fig. 15 – Elevação lateral, sem escala – Fonte: Processo Saepró 2020/1334

### CONSIDERAÇÕES

O projeto é para a construção de edificação de uso comercial em terreno que, segundo imagens do Google Maps/Street View de 2010 a 2019 (figuras 5 a 8), apresentava edificação já demolida.

O local encontra-se inserido na área envolvente do bem imóvel tombado "Conjunto de Edificações da Companhia Paulista de Estradas de Ferro". A edificação antes existente não possuía valor cultural. Não foram encontradas informações sobre as edificações anteriores a 2010. Os conjuntos arquitetônicos da Rua XV de Novembro passaram a ter proteção a partir de sua inclusão no IPPAC, em 2015.

O projeto prevê a construção de um edifício de 23,09 m de altura a partir do nível da rua, com recuo lateral apenas no lado esquerdo e recuos frontal e de fundos. A fachada principal apresenta elementos arquitetônicos como marquises e fechamentos em pele de vidro e metálicos (figuras 14 e 15). No topo, um grande bloco com fechamento metálico coroa o prédio, que tende a se destacar na paisagem.

O Plano Diretor do município de Jundiaí - Lei 9.321/2019, conforme o Zoneamento - Zona de Reabilitação Central, e Logradouro - Via de Organização do território - concentração, permite altura até 28 m (8 pavimentos).

Apesar de o projeto se adequar às posturas municipais e não causar impactos negativos ao bem tombado (Complexo Fepasa), ele se destaca na paisagem imediata devido aos seus materiais de acabamento e à sua altura, pois o entorno é formado por edificações térreas ou assobradadas (figuras 11 e 12).

A propósito dos imóveis vizinhos, observa-se que as fotos 5 e 6 contrastam com as fotos 9 e 10, pois mostram que o imóvel vizinho da esquerda, nº 1567, apesar de constar no IPPAC desde 03/03/2015 (incluído por meio do Processo 31.666/2014) foi demolido sem autorização do COMPAC, que também não foi consultado a respeito de

## CULTURA

uma nova construção, visível nas fotos. Em 2017, houve um incêndio no local (figura 16).



Fig. 16 – Imagem do imóvel e rua XV de Novembro, 1567. Foto em dezembro de 2017. Fonte: Google Street View - Acesso em 22/10/2020.

### CONCLUSÃO

O projeto considerou as posturas municipais, mas não considerou o entorno horizontal da Rua XV de Novembro. Entretanto, a inclusão de pequenos conjuntos arquitetônicos no IPPAC apenas protege os próprios conjuntos, pois não há áreas envoltórias para os imóveis nessas condições. Apesar de estar na área envoltória do Complexo Fepasa, atribuída pelo Iphan e por isso essa análise ser responsabilidade daquele órgão federal, pode-se dizer que o edifício proposto não impacta no destaque e visibilidade do conjunto tombado.

Considerando o exposto acima, no que diz respeito às restrições do poder público municipal, entende-se que o projeto seja passível de deliberação favorável pelo COMPAC, o que não isenta o proprietário/profissional de aprovar o projeto em outros órgãos de preservação ou instâncias de análise e aprovação.

Com relação ao imóvel vizinho protegido pelo IPPAC, o de nº 1567, é necessário que se verifique se havia permissão para as intervenções realizadas, que incluíram demolição e construção de nova edificação. Caso esteja em situação irregular, que sejam dadas as devidas providências.

Jundiaí, 30 de outubro de 2020.

ELIZEU MARCOS FRANCO  
Presidente do COMPAC

Arnaldo observou que seria necessário um RIT;

O Presidente informou que a própria prefeitura já pede o RIT quando necessário, de acordo com a legislação municipal, no que foi corroborado pelo Conselheiro Ali, também funcionário da UGPUMA. Este informou, após consultar o sistema SAEPRO, que o Relatório de Impacto de Trânsito – RIT já tinha sido solicitado pela Prefeitura.

O presidente comentou que o projeto, apesar de passível de aprovação, cria um ruído visual na área, devido à quebra da horizontalidade da rua;

Rosana comentou que existe um pequeno edifício de feições contemporâneas similares no entorno, apesar de concordar com o impacto visual na região;

O Presidente lembrou que existem vários conjuntos arquitetônicos protegidos pelo IPPAC na Rua XV de Novembro, mas que à época do processo não foi tratado sobre altura limite de novas edificações;

Tamir reforçou que não há nada que impeça a construção do edifício, no que diz respeito ao projeto que foi protocolado e sob os critérios de aprovação do COMPAC;

Solange lembrou que já foram aprovadas torres de apartamentos muito mais altas no local da antiga Esportiva;

Em deliberação.

5. Processo SAEPRO 2020/1573 – Rua Dr. Leonardo Cavalcanti, 104 – Centro - pedido de demolição da área total existente do sobrado no terreno;

Em discussão

Foi apresentado o parecer pelo diretor do DPH e integrante do conselho;

Processo: SAEPRO 2020/1573

DEMOLIÇÃO DE IMÓVEL – Rua Dr. Leonardo Cavalcanti, 104

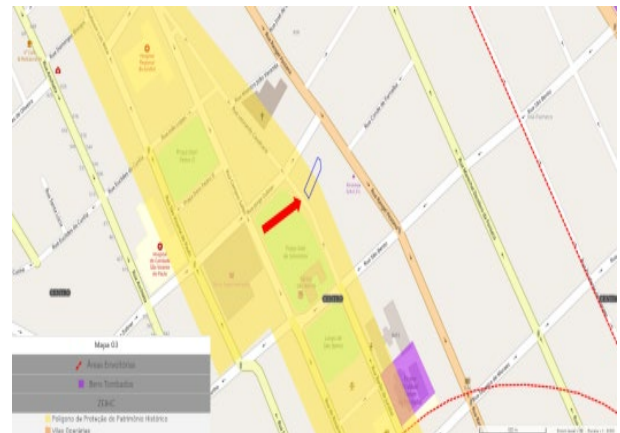
Interessado: Jane Saldanha Diniz

ASSUNTO: Pedido de demolição de imóvel

### OBJETO

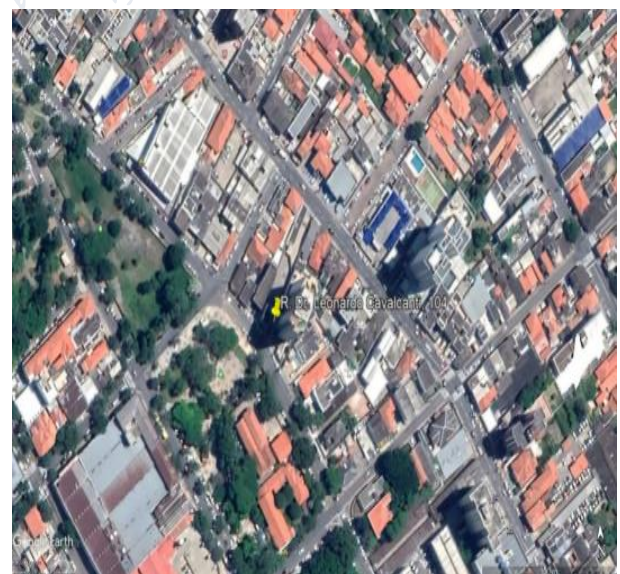
O imóvel está localizado à Rua Dr. Leonardo Cavalcanti, 104. Não é um bem imóvel tombado e não faz parte da área envoltória de bem tombado,

no entanto está parcialmente inserido no Polígono de Proteção do Patrimônio Histórico (ZEIHC 2).



O imóvel está localizado à Rua Dr. Leonardo Cavalcanti (indicado por seta vermelha), não é um bem imóvel tombado e não faz parte da área envoltória de nenhum bem tombado, no entanto está parcialmente inserido na ZEIHC 2 – Polígono de Proteção do Patrimônio Histórico (área destacada na cor amarela).

Fonte: Mapa 03 Plano Diretor do município de Jundiaí – Lei 9.321/2019 – geo.jundiai.sp.gov.br – acesso em 22/10/2020



Vista aérea da edificação e seu entorno.

Fonte: Google Earth 26/01/2020 – acesso em 26/10/2020



## CULTURA



Prefeitura  
de Jundiaí

A Prefeitura de Jundiaí fornece esses dados apenas para fins consultivos e informativos, não tendo valor de certidão; ressalvado o direito de atualizar quaisquer elementos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo.

| Lei nº 9.321/2019                    |                                                                                                       |
|--------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Lei 2405/80 (Mananciais)             | Não                                                                                                   |
| Bairro                               | Centro, Leste                                                                                         |
| Mapa 01                              |                                                                                                       |
| Bacia Hidrográfica                   | Bacia do Rio Jundiaí                                                                                  |
| Macrodrenagem                        | Macrodrenagem Urbana                                                                                  |
| Mapa 02                              |                                                                                                       |
| Corredor de Desenvolvimento Regional | Não                                                                                                   |
| Logradouro                           | R. DR. LEONARDO CAVALCANTI                                                                            |
| Classificação Viária                 | AV. DE CONCENTRAÇÃO                                                                                   |
| Zonamento                            | Zona de Reabilitação Central - ZRC                                                                    |
| Mapa 03                              |                                                                                                       |
| Área envolvente de bem tombado?      | Não                                                                                                   |
| É tombado?                           | Não                                                                                                   |
| ZEHIC                                | ZEHIC 2 - Polígono de Proteção do Patrimônio Histórico - Polígono de Proteção do Patrimônio Histórico |
| Mapa 04                              |                                                                                                       |
| Rem. Vaz. Cerrado                    | Não                                                                                                   |
| Rem. Vaz. Mata Atlântica             | Não                                                                                                   |
| Mapa 05                              |                                                                                                       |
| Cadastro Fundiário                   | Não                                                                                                   |
| Mapa 06                              |                                                                                                       |
| ZER - Cadastada                      | Não                                                                                                   |
| ZER - Implantada                     | Não                                                                                                   |
| Mapa 07                              |                                                                                                       |
| Direito de Preempção                 | Não                                                                                                   |
| Mapa 08                              |                                                                                                       |
| Rede Ciclovias                       | Não                                                                                                   |
| Mapa 09                              |                                                                                                       |
| Divisão CMT                          | Centro, Leste                                                                                         |
| Mapa 10                              |                                                                                                       |
| Aeródromos                           | Não                                                                                                   |
| Aeródromos - Zona de Proteção de Voo | Fora da Área Externa - Jundiaí                                                                        |
| Aeródromos - Zona de Ruído           | Não                                                                                                   |
| Rota de Helicópteros                 | Não                                                                                                   |

Detalhes do ponto referente ao à localização do imóvel  
Fonte: geojundiai.sp.gov – acesso em 23/10/2020



Imagem do imóvel. Foto capturada em março de 2010  
Fonte: Google Street View - Acesso em 26/10/2020



Imagem do imóvel. Foto em janeiro de 2019  
Fonte: Google Street View - Acesso em 26/10/2020



Aspecto recente da fachada da edificação.  
Foto em 26 de outubro de 2020 – Fonte: DPH



Aspecto recente da fachada da edificação.  
Foto em 26 de outubro de 2020 – Fonte: DPH

### CONSIDERAÇÕES

Conforme requerimento, a solicitação se refere a pedido de demolição da área total existente do sobrado no terreno. O imóvel não é tombado e não faz parte da área envolvente de bem tombado, porém está parcialmente inserido no Polígono de Proteção do Patrimônio Histórico (ZEIHC 2). O edifício parece já ter passado por pequenas intervenções em suas envasaduras. Apresenta sobre a porta de entrada um símbolo e o número 1948 em relevo feito com argamassa. A análise pelo COMPAC não isenta o interessado de solicitar a aprovação do requerimento em outras instâncias.

### CONCLUSÃO

Este Departamento solicita análise e deliberação do COMPAC.

WILLIAM ROBERTO SOARES PAIXÃO  
Diretor do Departamento de Patrimônio Histórico

Em deliberação;  
Arnaldo menciona o Decreto 20.923/2007 para justificar seu estranhamento quanto aos pedidos de demolição de imóveis situados no Polígono de Proteção do Patrimônio Histórico;  
O Presidente ressaltou que o imóvel não está protegido pelo IPPAC;  
Ezequiel disse concordar com Arnaldo e que deveria ser preservada a fachada;  
Erazé lembrou os conselheiros que eles também podem fazer propostas de políticas públicas de preservação;  
Rosana citou os instrumentos de transferência de potencial construtivo, que já são permitidos pela PMJ, mas que são ainda desconhecidos do grande público e mesmo dos profissionais da área;  
Foi sugerido pelo conselheiro Erazé para que seja suspenso o requerimento para que seja apresentado pelo proprietário um projeto de edificação para o local; Rosana lembrou de casos similares em que não houve essa demanda pelo COMPAC;  
Segundo Ali, o profissional responsável tinha enviado e-mail relatando as más condições do edifício;  
Em deliberação;

6. Processo SAEPRO 2020/815 – Projeto para reforma e adaptação para PNE - Gabinete de Leitura Ruy Barbosa

Em discussão



## CULTURA

Foi apresentado o PARECER pelo presidente do conselho;

Processo: SAEPRO 2020/815

EXECUÇÃO DE REFORMA E ADAPTAÇÃO PARA PNE

Interessado: ADRIANA ZUTINI

### ASSUNTO

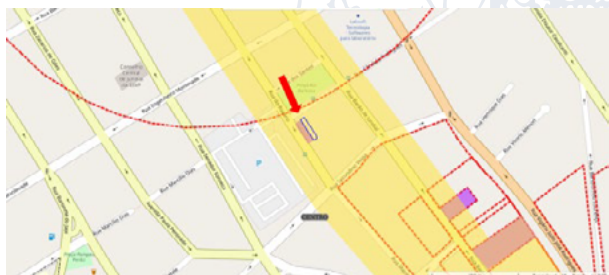
Projeto para reforma e adaptação para PNE.

### OBJETO

O imóvel localizado à Rua Cândido Rodrigues, 295 é um bem tombado pelo Condephaat (Res. SC-09, de 11.03.2010, inscrição nº 367, p. 100, Livro de Tombo Histórico), integra a Zona Especial de Interesse Histórico Cultural 2 (ZEIHC 2) – Polígono de Proteção do Patrimônio Histórico e faz parte do Inventário de Proteção do Patrimônio Artístico e Cultural de Jundiaí – IPPAC desde 12/02/2008 (P. 15.715/2008), com grau de proteção 1.

Conforme o site do Condephaat,

O Gabinete de Leitura de Jundiaí, cuja ata de fundação remonta ao ano de 1882, juntamente com o de Rio Claro e o de Sorocaba, constitui exemplar remanescente das primeiras bibliotecas públicas da província de São Paulo. O projeto paulista – de ideário liberal de propagação da república e da abolição da escravidão – previu a implantação de uma rede de casas de leitura, com escolas de primeiras letras anexas, nas cidades de economia pujante, que vivenciavam a modernidade introduzida pelo trem de ferro. Diferente das bibliotecas tradicionais, situadas em algumas capitais do Império, destinadas a frequência de poucos e consulta de livros no local, os gabinetes seguem matriz francesa como loja de aluguel de livros, a serem retirados para leitura domiciliar. De caráter laico, até então predominavam, para essa finalidade, as associações religiosas. Esse espaço simbólico de importante política cultural do Império, voltada para a educação popular, continua em atividade até o presente.<sup>2</sup>



Imóvel situado à Rua Cândido Rodrigues, 295 (indicado por seta vermelha) inserido no Polígono de Proteção do Patrimônio Histórico (área com Preenchimento na cor amarela) – ZEIHC 2.

Fonte: geo.jundiai.sp.gov.br – Acesso em 04/08/2020



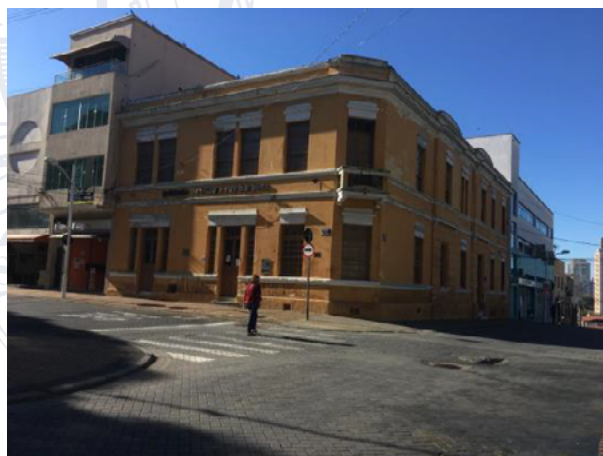
Vista aérea da edificação e seu entorno

Fonte: Google Earth, Foto: 26/01/2020 – Acesso 04/08/2020.



Praça Ruy Barbosa, na qual aparece o prédio do Gabinete de Leitura Ruy Barbosa e Guarnição Militar Federal.

Fonte: Acervo Centro de Memória de Jundiaí.



Aspecto recente da fachada da edificação.

Foto: Elizeu Marcos Franco – 21/07/2020.

### CONSIDERAÇÕES

O projeto apresenta propostas para criar acessibilidade a todas as áreas do pavimento térreo do Gabinete, inclusive o auditório. As intervenções incluem a instalação de rampa externa, para acessar o prédio pela porta principal, voltada para a Rua Cândido Rodrigues; rampas internas, banheiro adaptado para PNE e banheiros masculino e feminino. Para isso, algumas paredes deverão ser demolidas enquanto outras serão construídas, porém sem alterar drasticamente o agenciamento interno, mantendo os salões principais. As rampas projetadas apresentam inclinações superiores a 8,33%, porém atendem à NBR 9050, pois foram consideradas esgotadas as possibilidades de soluções que atendessem integralmente a Tabela 4 da norma.

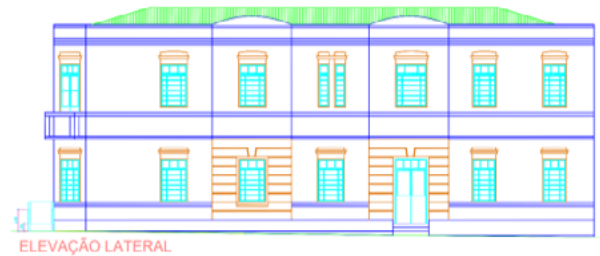
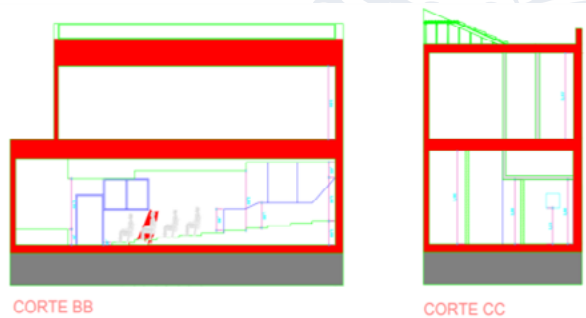
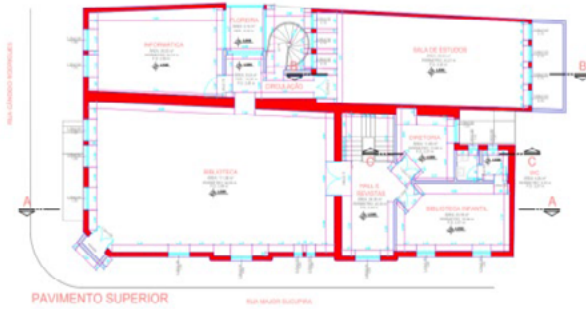
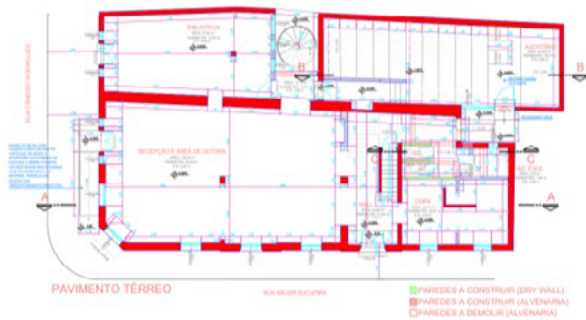
Propõe-se para a rampa externa metálica e removível guarda-corpo em hastes verticais de metal e vãos fechados com policarbonato ou material translúcido, de modo a interferir visualmente o mínimo possível na fachada.

O projeto já foi objeto de análise por câmara técnica do COMPAC, onde foi observado pelo Conselheiro Ali que a rampa externa está proposta para ser instalada em espaço público. Na mesma câmara técnica, também foram analisadas as outras intervenções, sobre as quais não foram levantados pontos discutíveis.

<sup>2</sup> Fonte: <http://condephaat.sp.gov.br/benstombados/gabinete-de-leitura-ruy-barbosa/>, acessado em 28.10.2020.



## CULTURA



### CONCLUSÃO

O projeto apresentado permite que o antigo edifício possa ser modernizado sem a perda de suas principais características. Observe-se que, ao comparar a foto mais antiga com fotos atuais e a planta baixa da edificação, percebe-se que já houve em tempos remotos a ampliação do Gabinete. Desta vez, as necessidades atuais determinaram o projeto, que respeita o bem tombado. Ressalte-se que o valor cultural do Gabinete extrapola o valor estético-arquitetônico.

Quanto à questão da rampa externa, a proposta apresentada, s.m.j., não descaracteriza a fachada do Gabinete, além de que é uma solução reversível. É importante considerar que, por ser um bem tombado pelo Condephaat, as propostas apresentadas também deverão ser apreciadas por aquele órgão. Além disso, a UGPUMA deverá se manifestar sobre a posição da rampa no passeio público.

Não estão consideradas propostas de intervenção na fachada, seja para reparos no revestimento, seja para nova pintura.

Portanto, considerando o exposto acima, este parecer é pela aprovação do projeto apresentado.

Jundiaí, 30 de outubro de 2020.

Elizeu Marcos Franco  
Presidente do COMPAC

Rosana fez ressalva ao uso da expressão PNE, que deveria ser tratado como PCD;

Ali relatou que a rampa externa está instalada na calçada, devendo ser observado pela UGPUMA;

Samuel sugeriu que o COMPAC pedisse para que fosse feita nova pintura também, mas foi ressalvado que não é possível deliberar pela pintura sem um memorial específico para pintura de um prédio do século XIX;

Em deliberação;

d) DELIBERAÇÕES: nos termos do artigo 9º de seu Regimento Interno, certificada a existência de quórum mínimo (13 ou mais) necessário para o COMPAC, através de decisão de seus conselheiros, deliberar, seguem as análises sobre os processos:

Deliberação sobre os temas da PAUTA:

Pauta ordinária:

1. Processos: 14962-1/2020-1; 14957-1/2020-1; 14958-9/2020-1; 14960-5/2020-1 – Distribuição dos novos processos de tombamento aos conselheiros para elaboração de estudo e relatoria;

Pelo conselho, foi deliberada, por aclamação, a ratificação da distribuição na reunião anterior:

2. Processo SAEPRO 2020/1055 - Pedido de demolição de imóvel - Av. Guilherme de Almeida, 272 – Vila Liberdade

Pelo conselho, foi deliberada a aprovação por unanimidade do requerimento de demolição constante no presente processo;

3. Processo SAEPRO 2020/1120 – Reparos no prédio – Rua Barão de Jundiaí, 736, 740 e 744 - Centro

Pelo conselho, foi deliberada, por maioria (13 votos a favor e 1 contrário), a aprovação do requerimento, com a ressalva expressa de que apenas contempla o objeto analisado, sem permitir alterações, ou seja, apenas a pintura como informada na proposta de fachada e a troca do toldo;

4. Processo SAEPRO 2020/1334 – Projeto e construção de edificação – Rua XV de novembro, 1569 – Vila Pacheco/Centro

Pelo conselho, foi deliberada, por maioria (11 votos a favor e 3 abstenções), a aprovação do requerimento, com a ressalva expressa de que não isenta o requerente de aprovação nos demais órgãos competentes;

Também ficou deliberado, por aclamação, que deve haver pesquisa em diligência do DPH com relação ao imóvel vizinho, de nº 1.567, sobre sua regularidade pela alteração constatada e sem registros encontrados neste Conselho;



## CULTURA

5. Processo SAEPRO 2020/1573 – Rua Dr. Leonardo Cavalcanti, 104 – Centro – pedido de demolição da área total existente do sobrado no terreno;

Pelo conselho, foi deliberada, por maioria (6 votos a favor, 3 contrários e 5 abstenções), a suspensão da apreciação do requerimento para apresentação de um projeto de edificação substitutiva no local;

6. Processo SAEPRO 2020/815 – Projeto para reforma e adaptação para PNE – Gabinete de Leitura Ruy Barbosa;

Pelo conselho, foi deliberada, por maioria (13 votos a favor e 1 abstenção), a aprovação do objeto do requerimento para reforma e adaptação para PNE – Gabinete de Leitura Ruy Barbosa, com a ressalva expressa de que isso não isenta o requerente de aprovação nos demais órgãos competentes;

Ao final, nada mais havendo para discussão e deliberação, o Presidente encerrou a reunião às 21h e 26min, onde eu, ERAZÉ SUTTI, lavrei a presente ata que será lida e, ao final, assinada por todos os presentes, que também rubricaram as demais páginas.

Conselheiros participantes, conforme comprovação pela assinatura:

1) mesa:

Elizeu Marcos Franco – Presidente  
Jacqueline Lima – Vice-Presidente  
Erazé Sutti – Secretário

2) pelo Poder Público (art. 8º, “I”, da Lei Compl. 443/2007):

William Roberto Soares Paixão (PMJ/UGC)  
Solange Fernandes Vetrenka (PMJ/UGC)  
Odair José Guimarães (PMJ/UGISP)  
Ali Mamed M. Qbar (PMJ/UGPUMA)  
Elizeu Marcos Franco – (PMJ/UGC) – mesa – presidente  
Ana Paula Marin (PMJ/UGC)  
SUPLENTE – VAGO – (PMJ)

3) pelas Associações (art. 8º, “II”, da Lei Compl. 443/2007):

Jacqueline Lima - (IAB) – mesa – vice-presidente  
Erazé Sutti (Gabinete Ruy Barbosa) – mesa – secretário  
Rosana Ferrari (IAB)  
Marcelo Pasini Junior (Diretoria Ensino – SP) – em licença  
Alessandro Ap. Mazzola (Ass. Engenheiros) – ausente  
José Arnaldo de Oliveira (Instituto Envelhecer)  
Gisela Vieira (OAB)  
SUPLENTE (vago)

4) pela Comunidade (art. 8º, “III”, da Lei Compl. 443/2007):

Samuel Barban Ruiz  
Juliana Correa Gonçalves – ausência justificada  
Tamir Klaus Meitling  
Ezequiel Antonio Pedro  
Kelli Marques A. Pecoraro – ausência justificada  
Suplente – Thais Renata Giolo

PRESENÇA FACULTATIVA

VAGO – CAU – OUVINTE  
Roberto Franco Bueno – (Conselheiro Honorário) – ausente

Diretor do Departamento de Apoio aos Conselhos e Entidades – Luís Augusto Zambon

## GUARDA MUNICIPAL

### PORTARIA CMT GM Nº 10, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

BENEDITO MARCOS MORENO, Comandante da Guarda Municipal de Jundiá, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 1.168-8/2016, -----

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 8.783, de 17 de maio de 2017, que confere, anualmente, a pessoas físicas ou jurídicas que pratiquem ações relacionadas à implementação, fortalecimento ou cooperação de políticas municipais relacionadas as ações primárias da Guarda Municipal de Jundiá e dá outras providências; -----

CONSIDERANDO que compete à Guarda Municipal de Jundiá atuar de forma a contemplar o disposto no art. 102 da Lei Orgânica do Município, zelando pelos interesses da Administração; -----

CONSIDERANDO o disposto no art. 13 da Lei Municipal nº 6.764, de 08

## GUARDA MUNICIPAL

de dezembro de 2006, com as alterações do Decreto nº 20.913, de 13 de setembro de 2007, que trata da atuação da Guarda Municipal de Jundiá; -----

CONSIDERANDO a deliberação da Comissão da Unidade de Gestão de Segurança Municipal, composta pelo Gestor, Comandante, Subcomandante, Inspetor Chefe da Divisão Operacional e Inspetor Chefe da Divisão Administrativa, responsável pela escolha dos agraciados; -----

CONSIDERANDO, por fim, que neste ano é comemorado o 71º aniversário da Guarda Municipal de Jundiá, -----

R E S O L V E agraciar com o DIPLOMA DO MÉRITO AMIGO DA GUARDA MUNICIPAL, as seguintes personalidades do Município:

- ALOYSIO ALBERTO DE QUEIROZ JÚNIOR
- AUGUSTO JOSÉ MARTINELLI
- CÉLIO JARDIM DOS SANTOS JÚNIOR
- CESAR EDUARDO TEIXEIRA
- CLÁUDIA EDA BÜSSEM
- CLÓVIS ARNALDO SPROESSER FILHO
- DANIEL LUCENA
- DOUGLAS DA SILVEIRA FERREIRA
- EDISON ANTÔNIO MENEGUELLO
- EDUARDO CÉSAR VALENÇA
- JOÃO OSCAR TEGA
- JOÃO OSÓRIO GIMENEZ GERMANO
- MARIANE REL ARAKAKI
- MIGUEL MOUBADDA HADDAD
- MILENA GALLARDO ANHÉ
- RENATO FERREIRA BUENO
- ROBERTO POZZANI
- ROBERTO RIBEIRO RODRIGUES
- RUBENS GÁSPARI JÚNIOR
- SILENI APARECIDA DOS SANTOS
- SILVIO SHIGUEO MURATA HASHIMOTO
- WALTER LUIZ DE OLIVEIRA

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BENEDITO MARCOS MORENO  
Comandante da Guarda Municipal de Jundiá

## INEDITORIAL

### ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS REDUÇÃO CAPITAL SOCIAL

Da empresa **AGROTHERA EMPREENDIMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 02.679.286/0001-09 e seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o **NIRE nº 35215027662** em 14/08/1998, sita à Rua Prof. Pedro Clarismundo Fornari, s/nº, GL 2B, Jardim Miramor, CEP: 13214-660, na cidade de Jundiá-SP., **DATA/LOCAL:** Em 18 de Novembro de 2020, às 16:00 horas, na residência do sócio, Sr. HARALD ROBERTO MÜLLER, na Rua do Parque, 599, Bairro Parque Nova Campinas, CEP 13100-057 na cidade de Campinas-SP. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação ao amparo no disposto no §2º, do art. 1.072 da Lei 10.406/2002, em face da presença de sócios representando a totalidade do Capital Social. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Harald Roberto Müller (Presidente) e Mariana Lucizani Müller (Secretária). **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a redução do Capital Social da Sociedade, no montante de R\$ 1.584.652,00 (hum milhão, quinhentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e cincoenta e dois reais), em moeda corrente nacional, por considera-lo excessivo em relação ao objeto e às operações atualmente cursadas pela Sociedade, nos termos do art. 1.082, inciso II do Código Civil, com a consequente alteração da cláusula quinta do Contrato Social da empresa. **DELIBERAÇÕES:** Após a discussão da matéria constante da Ordem do Dia, os sócios, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, deliberaram o quanto segue: **a)** Aprovar a redução do Capital Social da Sociedade no valor de R\$ 1.584.652,00 (hum milhão, quinhentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e cincoenta e dois reais), por considera-lo excessivo em relação ao objeto e às operações atualmente cursadas pela Sociedade, nos termos do Artigo 1.082, inciso II, do Código Civil, mediante o cancelamento de 1.400.000 (hum milhão e quatrocentas mil quotas)





## INEDITORIAL

representativas do Capital Social da Sociedade, com valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, passando o capital da Sociedade para **R\$ 184.652,00** (cento e oitenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e dois reais), dividido em 184.652 (cento e oitenta e quatro mil, seiscentas e cinquenta e duas) quotas com valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma; **a.1)** O montante de R\$ 1.400.000,00 (hum milhão e quatrocentos mil reais), correspondente ao valor da redução do capital, será pago aos quotistas da Sociedade, de acordo com suas participações no Capital Social, até a data limite de 28 de fevereiro de 2021; **a.2)** Em razão da redução do Capital Social ora aprovada, fica alterada a Cláusula Quinta do Contrato Social, que passa a vigorar com as alterações deliberadas na presente Reunião, passando o Capital Social subscrito, totalmente integralizado, para o montante de R\$ 184.652,00 (cento e oitenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e dois reais), dividido em 184.652 (cento e oitenta e quatro mil, seiscentas e cinquenta e duas) quotas com o valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma; **b)** consignar que as deliberações aprovadas no item “a” acima, somente tornar-se-ão eficazes após o decurso do prazo de 90 (noventa) dias para a oposição dos credores quirografários, contados da data de publicação da presente ata, nos termos do art. 1.084 §§ 1º e 2º do Código Civil, desde que (1) não haja oposição de qualquer credor ou (2) caso haja oposição de credores, a Sociedade comprove o pagamento da dívida ou o depósito judicial do respectivo valor; e **c)** autorizar o Administrador da Sociedade a praticar todos os atos necessários à efetivação das deliberações propostas e aprovadas pelos sócios da Sociedade. **ENCERRAMENTO:** Não tendo sido apresentadas outras matérias à reunião e não tendo havido dissidências e protestos, a reunião foi declarada encerrada, lavrando-se a presente ata que, após lida e aprovada na íntegra, à unanimidade, é assinada pela mesa diretiva dos trabalhos e pelos sócios presentes, devendo ser arquivada no Registro Público de Empresas Mercantis. **DECLARAÇÃO:** A Reunião atendeu a todas as formalidades legais. Os membros declaram que uma via desta ata, digitada e impressa eletronicamente, apenas em seu anverso, compõe o “Livro de Atas de Reuniões de Sócios nº 1, desta sociedade. **ASSINATURAS:** Confere com o original lavrado em livro próprio, Harald Roberto Müller – Presidente e Mariana Lucizani Müller – secretária.

HARALD ROBERTO MÜLLER (presidente/sócio)  
MARIANA LUCIZANI MÜLLER (secretária/sócia)

ROSMARI JOANA MÜLLER SCHLUEPMANN (sócia)  
GUSTAVO LUCIZANI MÜLLER (sócio)

## PODER LEGISLATIVO

### DELIBERAÇÃO (Processo nº 84.532)

Considerando as ocorrências relatadas pela Diretoria Administrativa quanto ao descumprimento parcial relativo aos requisitos do edital de licitação e cláusulas contratuais pela contratada CECAM CONSULTORIA ECONÔMICA, CONTÁBIL E ADM. MUNICIPAL LTDA.;

Considerando a análise detalhada da Procuradoria Jurídica da Casa (fls. 1.176) quanto à aplicação de sanção de advertência, bem como pela determinação para que a contratada seja comunicada para observar atentamente as regras contratuais, salientando que novos atrasos, falta de retorno e resolução de problemas poderão gerar a aplicação de multa diária, multa contratual e resolução contratual.

DELIBERO, pela aplicação de sanção de advertência, bem como determino que a contratada seja comunicada para que cumpra as cláusulas contratuais integralmente.

Determino, ainda, que a Diretoria Administrativa comunique a referida empresa através de ofício, bem como seja publicada a presente Deliberação na Imprensa Oficial do Município, para todos os efeitos legais correlatos.

Jundiá, 17 de novembro de 2020.

FAOUAZ TAHA  
Presidente

## PODER LEGISLATIVO

### EMENDA À LEI ORGÂNICA DE JUNDIAÍ Nº 89, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020.

(Cristiano Lopes)

Prevê estímulo a medidas de atendimento e amparo aos idosos.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 17 de novembro de 2020, promulga a seguinte Emenda à Lei Orgânica de Jundiá:

Art. 1º. O artigo 238-F da Lei Orgânica de Jundiá passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo:

“Art. 238-F. (...)

Parágrafo único. Para fins de implantação do disposto no ‘caput’ deste artigo, o Município estimulará:

I – a criação e manutenção de instituições sem fins lucrativos com viés social de atendimento e amparo aos idosos;

II – a construção de lares de idosos, em todo o território municipal.” (NR)

Art. 2º. Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em dezessete de novembro de dois mil e vinte (17/11/2020).

A MESA

FAOUAZ TAHA  
Presidente

WAGNER TADEU LIGABÓ  
1º Secretário

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA  
2º Secretário

Autógrafo

**PROJETO DE LEI Nº 13.242**

(Arnaldo Ferreira de Moraes)

Exige emissão de receitas médicas e odontológicas com letra legível, por extenso e em vernáculo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 17 de novembro de 2020 o Plenário aprovou:

Art. 1o. É obrigatória a emissão de receitas médicas e odontológicas com letra legível, escrita por extenso e em vernáculo, conforme preceitua a Lei Federal nº 5.991, de 17 de dezembro de 1973.

Art. 2o. As receitas poderão, sempre que possível, ser emitidas por meio eletrônico.

Art. 3o. O descumprimento desta lei implica:

I – na primeira ocorrência, notificação para regularização;

II – na segunda ocorrência, advertência;

III – a partir da terceira ocorrência, multa de 1 (uma) Unidade Fiscal do Município – UFM para cada receita emitida irregularmente.

Parágrafo único. Na primeira ocorrência, o órgão municipal também notificará o órgão de fiscalização estadual competente.

Art. 4o. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

## PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em dezessete de novembro de dois mil e vinte (17/11/2020).

**FAOUAZ TAHA**  
Presidente

Autógrafo

### **PROJETO DE LEI Nº 13.258**

(Edicarlos Vieira)

Exige disponibilização, pelo Município, de equipe multidisciplinar de atenção à gestante no pré-natal, parto e pós-parto, com a composição mínima que especifica.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 17 de novembro de 2020 o Plenário aprovou:

Art. 1o. O Município disponibilizará equipe multidisciplinar para atenção integral à gestante durante o período do pré-natal, no parto e no pós-parto, composta por, no mínimo, fisioterapeuta, médico e enfermeiro.

Parágrafo único. Todos os profissionais da equipe multidisciplinar de que trata o "caput" deste artigo devem estar regularmente inscritos nos respectivos conselhos de classe.

Art. 2o. Esta lei entra em vigor após decorridos 90 (noventa) dias de sua publicação oficial.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em dezessete de novembro de dois mil e vinte (17/11/2020).

**FAOUAZ TAHA**  
Presidente

Autógrafo

### **PROJETO DE LEI Nº 13.204**

(Colegiado de Vereadores)

Denomina "BELARMINO BRAGA" a Via de Pedestre 1 da Fase 2 do Loteamento Munhoz Park, no Bairro Caxambu.

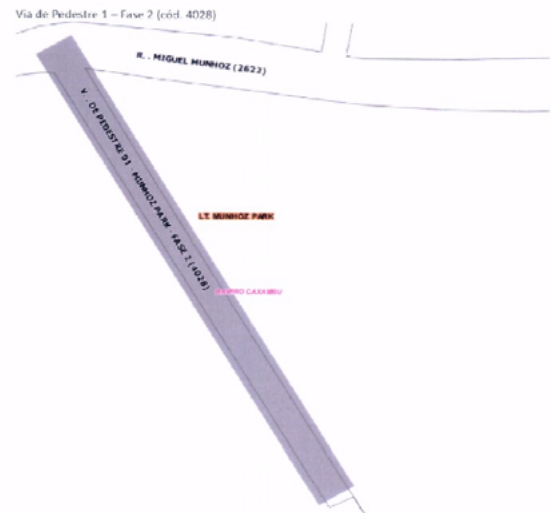
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 17 de novembro de 2020 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É denominada "BELARMINO BRAGA" a Via de Pedestre 1 da Fase 2 do Loteamento Munhoz Park, no Bairro Caxambu, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em dezessete de novembro de dois mil e vinte (17/11/2020).

**FAOUAZ TAHA**  
Presidente



Autógrafo

### **PROJETO DE LEI Nº 13.270**

(Romildo Antonio da Silva)

Denomina "Rua OSMAR PILON" a Rua 5 do loteamento Residencial Água Doce, no Bairro Água Doce.

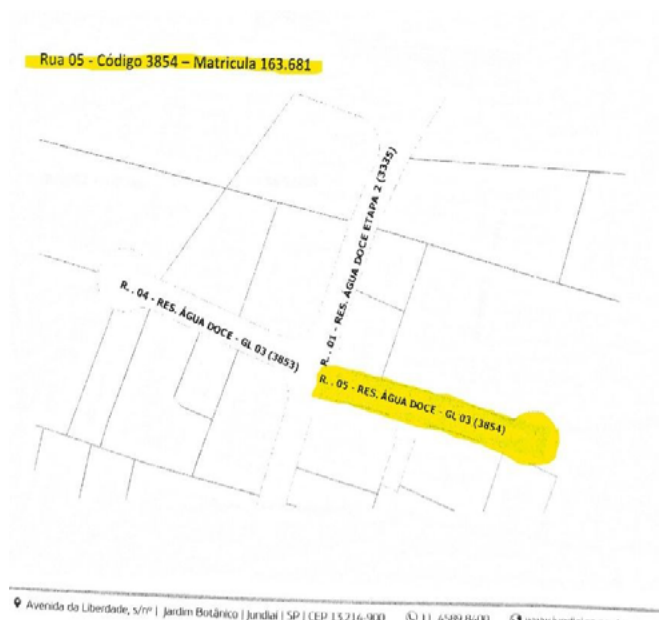
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 17 de novembro de 2020 o Plenário aprovou:

Art. 1o. É denominada "Rua OSMAR PILON" a Rua 5 do loteamento Residencial Água Doce, situado no Bairro Água Doce, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

Art. 2o. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em dezessete de novembro de dois mil e vinte (17/11/2020).

**FAOUAZ TAHA**  
Presidente







## PODER LEGISLATIVO

### **RESENHA DA 163ª SESSÃO Ordinária DA 17ª LEGISLATURA (Em 17 de novembro de 2020)**

#### **1) ABERTURA**

Horário de Início: 09:00 horas

##### **1.a) Mesa Diretora**

Presidência: Faouaz Taha, Márcio Petencostes de Sousa.

1.ª Secretaria: Wagner Tadeu Ligabó.

2.ª Secretaria: Rogério Ricardo da Silva.

##### **1.b) Presença**

Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Arnaldo Ferreira de Moraes, Cícero Camargo da Silva, Faouaz Taha, Leandro Palmerini, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Petencostes de Sousa, Romildo Antonio da Silva, Valdeci Vilar Matheus e Wagner Tadeu Ligabó.

Ausentes: Cristiano Vecchi Castro Lopes, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlo Vieira, Gustavo Martinelli, Paulo Sergio Martins, Rafael Antonucci, Roberto Conde Andrade e Rogério Ricardo da Silva.

#### **2) PEQUENO EXPEDIENTE**

##### **2.a) Matérias Apresentadas**

PROJETO DE LEI No. 13.283/2020 - ARNALDO FERREIRA DE MORAES - Prevê afixação, em áreas públicas com muitas ocorrências de abandono de animais, de placa ou cartaz com as advertências e informações que especifica.

PROJETO DE LEI No. 13.284/2020 - PREFEITO MUNICIPAL - Aprova a revisão do Plano Municipal de Turismo.

##### **2.b) Requerimentos**

- ao Plenário:

Nº. 341/2020 - ADRIANO SANTANA DOS SANTOS - INFORMAÇÕES do Executivo sobre retorno das atividades no Centro Comunitário João Batista de Lima (Vila Maringá).

- à Presidência:

Nº. 752/2020 - FAOUAZ TAHA - CONGRATULAÇÕES com o Sr. Thyago Elias Freire, Assessor de Políticas Governamentais da Prefeitura de Jundiá, pelo excelente trabalho desenvolvido na reforma do Complexo Educacional, Cultural e Esportivo Dr. Romão de Souza.

Nº. 753/2020 - FAOUAZ TAHA - CONGRATULAÇÕES com o Sr. Fabiano Rogério da Costa, Assessor de Políticas Governamentais da Prefeitura de Jundiá, pelo excelente trabalho desenvolvido na reforma do Complexo Educacional, Cultural e Esportivo Dr. Romão de Souza.

Nº. 754/2020 - FAOUAZ TAHA - CONGRATULAÇÕES com o Sr. Thales Victor de Mendonça, Assessor de Políticas Governamentais da Prefeitura de Jundiá, pelo excelente trabalho desenvolvido na reforma do Complexo Educacional, Cultural e Esportivo Dr. Romão de Souza.

Nº. 755/2020 - FAOUAZ TAHA - CONGRATULAÇÕES com o Sr. Valdecir dos Santos Alves, Pedreiro da Prefeitura de Jundiá, pelo excelente trabalho desenvolvido na reforma do Complexo Educacional, Cultural e Esportivo Dr. Romão de Souza.

Nº. 756/2020 - FAOUAZ TAHA - CONGRATULAÇÕES com o Sr. Oseias Bueno da Silva, Agente de Serviços Operacionais da Prefeitura de Jundiá, pelo excelente trabalho desenvolvido na reforma do Complexo Educacional, Cultural e Esportivo Dr. Romão de Souza.

Nº. 757/2020 - FAOUAZ TAHA - CONGRATULAÇÕES com o Sr. Luis Carlos Faconi, Agente de Serviços Operacionais da Prefeitura de Jundiá, pelo excelente trabalho desenvolvido na reforma do Complexo Educacional, Cultural e Esportivo Dr. Romão de Souza.

Nº. 758/2020 - FAOUAZ TAHA - CONGRATULAÇÕES com o Sr.

Evandro Nachbar, Agente de Serviços Operacionais da Prefeitura de Jundiá, pelo excelente trabalho desenvolvido na reforma do Complexo Educacional, Cultural e Esportivo Dr. Romão de Souza.

Nº. 759/2020 - FAOUAZ TAHA - CONGRATULAÇÕES com o Sr. Douglas Rodrigo de Oliveira, Agente de Serviços Operacionais da Prefeitura de Jundiá, pelo excelente trabalho desenvolvido na reforma do Complexo Educacional, Cultural e Esportivo Dr. Romão de Souza.

Nº. 760/2020 - FAOUAZ TAHA - CONGRATULAÇÕES com o Sr. Gustavo Alexandre dos Santos, Agente de Serviços Operacionais da Prefeitura de Jundiá, pelo excelente trabalho desenvolvido na reforma do Complexo Educacional, Cultural e Esportivo Dr. Romão de Souza.

Nº. 761/2020 - FAOUAZ TAHA - CONGRATULAÇÕES com o Sr. James dos Santos Souza, Agente de Serviços Operacionais da Prefeitura de Jundiá, pelo excelente trabalho desenvolvido na reforma do Complexo Educacional, Cultural e Esportivo Dr. Romão de Souza.

Nº. 762/2020 - FAOUAZ TAHA - CONGRATULAÇÕES com o Sr. Carlos Mikio Matsuki, Motorista de Veículos Pesados da Prefeitura de Jundiá, pelo excelente trabalho desenvolvido na reforma do Complexo Educacional, Cultural e Esportivo Dr. Romão de Souza.

Nº. 763/2020 - FAOUAZ TAHA - CONGRATULAÇÕES com o Sr. Vagner Ermenegildo da Silva, Motorista de Veículos Pesados da Prefeitura de Jundiá, pelo excelente trabalho desenvolvido na reforma do Complexo Educacional, Cultural e Esportivo Dr. Romão de Souza.

Nº. 764/2020 - FAOUAZ TAHA - CONGRATULAÇÕES com o Sr. André Leandro Daineze, Agente de Serviços Operacionais da Prefeitura de Jundiá, pelo excelente trabalho desenvolvido na reforma do Complexo Educacional, Cultural e Esportivo Dr. Romão de Souza.

Nº. 765/2020 - FAOUAZ TAHA - CONGRATULAÇÕES com o Sr. Paulo João da Silva, Pedreiro da Prefeitura de Jundiá, pelo excelente trabalho desenvolvido na reforma do Complexo Educacional, Cultural e Esportivo Dr. Romão de Souza.

##### **2.c) Indicações Despachadas**

Nº. 18050/2020 - MARCELO ROBERTO GASTALDO - Estudo para criação de aplicativo gratuito e rápido para o transporte público municipal.

Nº. 18051/2020 - MARCELO ROBERTO GASTALDO - Melhorias na pintura de sinalização de solo na Rua Amadeu Martin (Vila Rami) - CEP: 13206-271.

Nº. 18052/2020 - MARCELO ROBERTO GASTALDO - Reforma dos bancos da Praça Antônio Estigarribó de Moraes Filho (Jardim Guarani) - CEP: 13206-289.

Nº. 18053/2020 - MARCELO ROBERTO GASTALDO - Tapamento de buraco na Rua do Bom Sucesso, 383 (Jardim FEPASA) - CEP: 13215-590.

Nº. 18054/2020 - MARCELO ROBERTO GASTALDO - Tapamento de buraco na Rua do Bom Sucesso, altura do nº 509 (Jardim FEPASA) - CEP: 13215-590.

Nº. 18055/2020 - MARCELO ROBERTO GASTALDO - Limpeza dos bueiros da Rua Antônio Passilongo (Jardim São Pedro - região de Vila Marlene).

Nº. 18056/2020 - MARCELO ROBERTO GASTALDO - Instalação de contêiner para lixo na Rua José Levada, altura do nº 953 (Jardim Scala) - CEP 13214-711.

Nº. 18057/2020 - MARCELO ROBERTO GASTALDO - Retorno do funcionamento do parque infantil do CECE Francisco Gastaldo.

Nº. 18058/2020 - MARCELO ROBERTO GASTALDO - Desratização na Rua Guilherme Augusto Baad, no trecho entre os números 302 e 446 (Vila Esperança) - CEP 13203-820.

Nº. 18059/2020 - MARCELO ROBERTO GASTALDO - Estudo para construção de um parque botânico na Vila Esperança.

Nº. 18060/2020 - ARNALDO FERREIRA DE MORAES - Poda de árvore na Rua Beija-flor, defronte ao nº 116 (Jardim São Vicente).

Nº. 18061/2020 - ARNALDO FERREIRA DE MORAES - Poda de árvore na Rua Rouxinol, defronte ao nº 104 (Residencial Canto das Aves).

Nº. 18062/2020 - ARNALDO FERREIRA DE MORAES - Retirada de alambrados que circundam a Praça Joaquim Soares Lemos (Vila Hortolândia).



## PODER LEGISLATIVO

Nº. 18063/2020 - ARNALDO FERREIRA DE MORAES - Tapamento de buraco na Rua Ivani Crispim, defronte ao nº 50 (Parque da Represa).

Nº. 18064/2020 - ARNALDO FERREIRA DE MORAES - Construção de área de lazer, equipada com playground, academia ao ar livre e quadra em área pública localizada na Estrada do Varjão (Bairro Varjão).

Nº. 18065/2020 - ARNALDO FERREIRA DE MORAES - Retificação de solo em toda a extensão da Avenida Aristides Carra (Bairro Santa Clara).

Nº. 18066/2020 - ARNALDO FERREIRA DE MORAES - Pavimentação asfáltica em toda a extensão da Avenida Aristides Carra (Bairro Santa Clara).

Nº. 18067/2020 - ARNALDO FERREIRA DE MORAES - Remoção de entulhos e limpeza em toda a extensão da Avenida Aristides Carra (Bairro Santa Clara).

Nº. 18068/2020 - ARNALDO FERREIRA DE MORAES - Poda de copa de árvores na Rua Portugal, defronte ao nº 85 (Jardim Cica).

Nº. 18069/2020 - ARNALDO FERREIRA DE MORAES - Corte de mato na Rua Amadeu Sacchi, defronte ao nº 400 (Vila Hortolândia).

Nº. 18070/2020 - VALDECI VILAR MATHEUS - Nivelamento e reparos de tampão de bueiro na Av. União dos Ferrovieiros, s/nº, próximo à entrada para a Rua Primavera (Vila Agrícola) - CEP 13201-160.

Nº. 18071/2020 - VALDECI VILAR MATHEUS - Desinsetização de bocas de lobo e bueiros em frente aos números 31 e 32 da Rua Gino Olivato (Horto Santo Antônio) - CEP 13211-382.

Nº. 18072/2020 - VALDECI VILAR MATHEUS - Reforço na sinalização de solo no cruzamento das ruas Américo Piola, Galdino Mesquita e Vitor Brecheret (Bairro Horto Santo Antônio) - CEP 13211-391.

Nº. 18073/2020 - VALDECI VILAR MATHEUS - Nivelamento de tampão de bueiro na Rua Professor Frederico Ferracini, esquina com a Rua Tenente José Palermo (Jardim Tamoio) - CEP 13219-210.

Nº. 18074/2020 - VALDECI VILAR MATHEUS - Tapamento de buraco na Rua Carlos Hummel Guimarães, na altura do número 335 (Jardim Tamoio) - CEP 13219-240.

Nº. 18075/2020 - VALDECI VILAR MATHEUS - Tapamento de buracos na Rua São José dos Campos, altura dos números 147, 252, 306 e 400 (Vila Ruy Barbosa) - CEP 13219-110.

Nº. 18076/2020 - VALDECI VILAR MATHEUS - Tapamento de buraco no cruzamento da Rua Pedro Egydio Machado com a Rua Laura Bruno (Vila Nambi) - CEP 13219-073.

Nº. 18077/2020 - VALDECI VILAR MATHEUS - Tapamento de buracos na Rua Pedro Egídio Machado, na altura dos números 172 e 185 (Vila Nambi) - CEP 13219-073.

Nº. 18078/2020 - VALDECI VILAR MATHEUS - Tapamento de buracos em frente ao número 895 e 997 da Rua José Mascari (Vila Nambi) - CEP 13219-075.

Nº. 18079/2020 - VALDECI VILAR MATHEUS - Nivelamento de tampão de bueiro em frente ao número 590 da Rua Antônio Zandona (Vila Santana) - CEP 13219-030.

Nº. 18080/2020 - PAULO SERGIO MARTINS - Corte de mato no meio-fio e nas calçadas da Rua Giovanni Cervi, altura do nº. 194 (Parque Cidade Jardim I) - CEP 13203-523.

Nº. 18081/2020 - PAULO SERGIO MARTINS - Ronda ostensiva na Rua Florianópolis, Jardim Esplanada, para inibir a ação de meliante que aplica golpes em idosos.

Nº. 18082/2020 - PAULO SERGIO MARTINS - Revitalização da Praça Flora Brasileira, localizada na Av. João Antonio Meccatti (Jardim Planalto) - CEP 13211-299.

Nº. 18083/2020 - PAULO SERGIO MARTINS - Poda da árvore na Rua General Osório, nº. 41 (Vila Torres Neves) - CEP 13201-400.

Nº. 18084/2020 - PAULO SERGIO MARTINS - Ampliação do convênio com a Associação Terapêutica de Estimulação Auditiva e Linguagem - ATEAL para atender a fila de espera por próteses auditivas e de atendimento multidisciplinar.

Nº. 18085/2020 - PAULO SERGIO MARTINS - Afundamento de pista na Rua do Rosário, defronte do nº 145 (Centro) - CEP 13201-014.

Nº. 18086/2020 - PAULO SERGIO MARTINS - Urgente solução do antigo problema com os escorpiões que aparecem em todos os apartamentos do prédio localizado na Rua Uva Isabel, nº. 270 (Residencial Terra da Uva).

Nº. 18087/2020 - PAULO SERGIO MARTINS - Limpeza e manutenção em boca de lobo dupla na Rua Vinícius de Moraes, próximo ao nº. 113 (Jardim Liberdade) - CEP 13215-475.

Nº. 18088/2020 - PAULO SERGIO MARTINS - Raspagem de sarjeta em toda extensão da Rua Vinícius de Moraes (Jardim Liberdade) - CEP 13215-475.

Nº. 18089/2020 - PAULO SERGIO MARTINS - Reparos nos equipamentos da academia ao ar livre na Rua Aléssio Zomignani (Vila Joana) - CEP 13216-050.

Nº. 18090/2020 - EDICARLOS VIEIRA - AVALIAÇÃO PARA REMOÇÃO DE ÁRVORE COM RISCO DE QUEDA NA RUA ÂNGELA BOTAN (BAIRRO DO POSTE).

Nº. 18091/2020 - EDICARLOS VIEIRA - Limpeza e corte de mato em área pública à altura do nº. 706 da Av. Eunice Cavalcante de Souza Queiroz (Parque Residencial Jundiaí).

Nº. 18092/2020 - EDICARLOS VIEIRA - Remoção de árvore defronte do nº. 168 da Rua Gilberto de Almeida Curado (Bairro Fazenda Grande) - CEP: 13212-436.

Nº. 18093/2020 - EDICARLOS VIEIRA - Instalação de equipamento de proteção/contenção no final da Rua Augusta Teixeira Rodrigues (Jardim Novo Horizonte) - CEP: 13212-461.

Nº. 18094/2020 - EDICARLOS VIEIRA - Reparação de equipamentos de academia ao ar livre à altura do nº. 706 da Av. Eunice Cavalcante de Souza Queiroz (Parque Residencial Jundiaí) - CEP: 13212-463.

Nº. 18095/2020 - EDICARLOS VIEIRA - Corte de mato no entorno do Parque Botânico Prof. Aziz Ab'Saber (Jardim das Tulipas).

Nº. 18096/2020 - EDICARLOS VIEIRA - Implantação de redutor de velocidade de veículos na Rua Pastor Matheus do Prado (Parque Residencial Jundiaí).

Nº. 18097/2020 - EDICARLOS VIEIRA - Tapamento de buraco à altura do nº. 281 da Rua Orlando Temponi (Bairro Fazenda Grande) - CEP: 13212-406.

Nº. 18098/2020 - EDICARLOS VIEIRA - Tapamento de buraco defronte do nº. 355 da Rua Gustavo Henrique Meerson (Loteamento Parque Industrial) - CEP 13213-186.

Nº. 18099/2020 - EDICARLOS VIEIRA - Poda de raízes de árvores defronte do nº. 185 da Rua Inocêncio Mazaia (Vila Alvorada) - CEP: 13211-820.

Nº. 18100/2020 - WAGNER TADEU LIGABÓ - Tapamento de buraco no cruzamento da Avenida Antônio Frederico Ozanan com a Rua Joaquim Nabuco (Ponte São João).

Nº. 18101/2020 - WAGNER TADEU LIGABÓ - Tapamento de buraco defronte à boca de lobo existente na Avenida dos Imigrantes Italianos, próximo ao n.º 1.841 (Bairro Colônia).

Nº. 18102/2020 - WAGNER TADEU LIGABÓ - Poda de árvore na Avenida Presbítero Manoel Antônio Dias Filho, 245 (Parque Residencial Jundiaí).

Nº. 18103/2020 - MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA - Colocação de placa com a sinalização "RUA SEM SAÍDA" na Rua João Pereira de Godoy (Parque Centenário).

Nº. 18104/2020 - MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA - Instalação de um poste (ponto de luz) na Rua Ubá, nº 336 (Jardim Tarumã).

Nº. 18105/2020 - MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA - Troca de lâmpada do poste localizado na Avenida Ângelo Riveli, nº 519 (Jardim da Fonte).

Nº. 18106/2020 - MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA - Cercamento de área da FUMAS localizada no prolongamento da Rua João Pereira de Godoy (Parque Centenário/Vista Alegre).

Nº. 18107/2020 - MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA - Troca de oito lâmpadas da quadra do Parque Botânico na Rua Adelino Martins (Jardim Tulipas).

Nº. 18108/2020 - CRISTIANO VECCHI CASTRO LOPES - Instalação de bancos na Praça Antonio Carlos Valença, localizada na Rua Dr. Eloy Chaves, defronte ao número 178, na Ponte São João (CEP 13.218-040).

Nº. 18109/2020 - CRISTIANO VECCHI CASTRO LOPES - Realização de estudos para inibir o abuso de velocidade adotada por alguns motoristas que trafegam na Avenida 14 de Dezembro, altura do número 1331, sentido bairro-centro, na Vila Mafalda (CEP 13.206-105).

Nº. 18110/2020 - ADRIANO SANTANA DOS SANTOS - Corte de mato e raspagem de guias por toda extensão da Rua Cerjo Povolo (Vila Pacheco) - CEP.13201-028.





## PODER LEGISLATIVO

Nº. 18111/2020 - ADRIANO SANTANA DOS SANTOS - Corte de mato e raspagem de guias por toda extensão da Rua Primeiro de Maio (Centro) - CEP.13201-029.

Nº. 18112/2020 - ADRIANO SANTANA DOS SANTOS - Estudo para remoção de árvore na Avenida Comendador Luiz Aiello, nº 125 (Jardim Martins) - CEP: 13210-340.

Nº. 18113/2020 - ADRIANO SANTANA DOS SANTOS - Poda de árvore na Avenida Comendador Luiz Aiello, nº 125 (Jardim Martins) - CEP: 13210-340.

Nº. 18114/2020 - ADRIANO SANTANA DOS SANTOS - Revitalização de praça localizada em frente ao número 111 da Rua Domingos Antônio Pereira (Jardim Santa Gertrudes) - CEP: 13205-390.

Nº. 18115/2020 - ADRIANO SANTANA DOS SANTOS - Desobstrução de boca de lobo localizada na altura do número 123 da Rua Emerson Barbosa da Silva (Água das Flores) - CEP: 13205-534.

Nº. 18116/2020 - ADRIANO SANTANA DOS SANTOS - Reparo na boca de lobo localizada na altura do número 123 da Rua Emerson Barbosa da Silva (Água das Flores) - CEP: 13205-534.

Nº. 18117/2020 - ADRIANO SANTANA DOS SANTOS - Reparo na boca de lobo localizada na altura do número 33 da Rua das Araras (Vila Maringá) - CEP: 13210-050.

Nº. 18118/2020 - ADRIANO SANTANA DOS SANTOS - URGENTE Vistoria e troca de lâmpada na altura do número 163 da Rua Pedro Franciscon (Jardim Vera Cruz) - CEP: 13218-712.

Nº. 18119/2020 - ADRIANO SANTANA DOS SANTOS - Troca de lâmpada e recolocação de grade de proteção da luminária na altura do número 241 da Rua Marechal Henrique Batista Duffles Teixeira Lott - (Vila Maringá) - CEP: 13210-190.

Nº. 18120/2020 - DOUGLAS DO NASCIMENTO MEDEIROS - Remoção de árvores à altura do nº. 400 da Rua Ruy Camargo Duarte (Jardim Caçula).

Nº. 18121/2020 - RAFAEL ANTONUCCI - Substituição dos tubos de concreto por aduelas na ponte sobre o Córrego Capivari, no trecho da Rua Antonio Muller (Bairro Rio Acima) - CEP: 13215-830.

Nº. 18122/2020 - RAFAEL ANTONUCCI - Implantação de galerias de águas pluviais nas imediações do nº. 100 da Av. João Batista Spiandorello (Bairro Roseira) - CEP: 13218-880.

Nº. 18123/2020 - RAFAEL ANTONUCCI - Desassoreamento do Córrego Capivari, no trecho da Rua Antonio Muller (Bairro Rio Acima) - CEP: 13215-830.

Nº. 18124/2020 - ROBERTO CONDE ANDRADE - Limpeza e corte de mato em terreno no final da Rua Henrique Rocha Bloch (Vila Alati).

Nº. 18125/2020 - ROGÉRIO RICARDO DA SILVA - Estudo e implantação de medidas e dispositivos de traffic calming em toda a extensão da Avenida Silvestre José de Oliveira (Bairro Caxambu) CEP 132128-662.

Nº. 18126/2020 - ROGÉRIO RICARDO DA SILVA - Implementar sinalização de solo na Avenida Paula Penteado (Bairro Vianelo) CEP. 13201-018.

Nº. 18127/2020 - ROGÉRIO RICARDO DA SILVA - Criação de programas e projetos esportivos vinculados à educação.

Nº. 18128/2020 - ROGÉRIO RICARDO DA SILVA - Estudo de tráfego para as vias no bairro Vila Esperança.

Nº. 18129/2020 - ROMILDO ANTONIO DA SILVA - Repinte de sinalização viária na Rua Mariano Latorre, 276, em frente a igreja Católica (Parque Almerinda Pereira Chaves) CEP 13.212-554.

### 2.d) Expedientes diversos

#### - Recebidos de diversos

1. Ofício n.º 1422 / 2020 / REGOVJD, da Gerência Executiva da Caixa Econômica Federal, notificando a liberação de recursos financeiros referentes à parcela do Contrato de Financiamento n.º 0505669-89/2018, no âmbito do Programa Saneamento para Todos - Mutuários Públicos, Modalidade SAN.P/TODOS PUB-ABASTECIMENTO AGUA.

2. Ofício UGCC/DAP n.º 68/2020, do Diretor do Departamento de Apoio Parlamentar, encaminhando o fluxo de caixa relativo ao mês de novembro de 2020.

3. Ofício n.º 1423 / 2020 / REGOVJD, da Gerência Executiva da Caixa Econômica Federal, notificando a liberação de recursos financeiros referentes à parcela do Contrato de Financiamento n.º 0426313-90/2014, no âmbito do Programa Saneamento para Todos -

Mutuários Públicos, Modalidade SAN.P/TODOS PUB-ABASTECIMENTO AGUA.

4. Ofício n.º 1424 / 2020 / REGOVJD, da Gerência Executiva da Caixa Econômica Federal, notificando a liberação de recursos financeiros referentes à parcela do Contrato de Financiamento n.º 0505671-20/2018, no âmbito do Programa Saneamento para Todos - Mutuários Públicos, Modalidade SAN.P/TODOS PUB-RED E CONTROLE DE PERDAS.

5. Ofício n.º 1434 / 2020 / REGOVJD, da Gerência Executiva da Caixa Econômica Federal, notificando a liberação de recursos financeiros referentes à parcela do Contrato de Financiamento n.º 0521751-20/2019, no âmbito do Programa FINISA, Modalidade FINISA - DESPESA DE CAPITAL.

6. Ofício UGGF/GA n.º 054/2020, do Gestor da Unidade de Governo e Finanças, informando a retomada do recolhimento das contribuições patronais pela Administração municipal.

7. Ofício n.º 348/2020 - 12ª PJ, do Ministério Público do Estado de São Paulo, encaminhando cópia de portaria de instauração de Inquérito Civil n.º 14.0670.0004148/2020-1.

8. Ofício da Secretaria Técnica e Executiva do Conselho do Patrimônio Imobiliário do Governo do Estado de São Paulo em resposta à MOÇÃO 339/2020, do COLEGIADO DE VEREADORES, de APELO ao Governo do Estado pela suspensão do leilão da área da Unidade de Coordenação da Fauna da Associação Mata Ciliar em Jundiaí, e posterior doação à entidade.

9. Ofício n.º 1437 / 2020 / REGOVJD, da Gerência Executiva da Caixa Econômica Federal, notificando a liberação de recursos financeiros referentes à parcela do Contrato de Financiamento n.º 0505666-57/2018, no âmbito do Programa Saneamento para Todos - Mutuários Públicos, Modalidade SAN.P/TODOS PUB-ESG.SANITARIO.

10. Ofício SDR-EXP-2020/03617, do Gabinete da Subsecretaria de Relacionamento com Municípios do Governo do Estado de São Paulo, em resposta à MOÇÃO 336/2020, dos Vereadores PAULO SERGIO MARTINS e ROGÉRIO RICARDO DA SILVA, de APELO ao Governo do Estado para que se mantenha o Tenente-Coronel Eduardo Yasui, no comando do 49º Batalhão da Polícia Militar de Jundiaí.

#### - Recebidos do Executivo

1- Ofício G.P.L n.º 292, do Prefeito Municipal, encaminhando cópia da Lei 9.528, que prorroga o mandato dos membros do Conselho Municipal de Política sobre Drogas-COMAD.

2. Ofício G.P.L n.º 293, do Prefeito Municipal, encaminhando cópia da Lei 9.529, que institui e inclui no Calendário Municipal de Eventos o "DIA MUNICIPAL DA FILANTROPIA" (20 de outubro).

3. Ofício G.P.L n.º 294, do Prefeito Municipal, encaminhando cópia da Lei 9.530, que institui e inclui no Calendário Municipal de Eventos o Mês da Conscientização da Doença de Parkinson - "Tulipa Vermelha" (abril).

4. Ofício G.P.L n.º 295, do Prefeito Municipal, encaminhando cópia da Lei 9.531, que denomina "Rua DANIEL MUNHOS GALVÃO" a Rua 2 da Fase 8 do loteamento Munhoz Park, no Bairro Caxambu.

5. Ofício G.P.L n.º 296, do Prefeito Municipal, encaminhando cópia da Lei 9.532, que denomina "Rua ANA ANEZIA DE ALMEIDA" as Vias de Tráfego Seletivo 1 e 2 do loteamento Vila Pedra Bela, no Bairro Maringá.

6. Ofício G.P.L n.º 297, do Prefeito Municipal, encaminhando cópia da Lei 9.533, que denomina "Rua MARIA LUIZA PRAVATO PILON" a Rua 3 do loteamento Residencial Água Doce, no Bairro Água Doce.

7. Ofício G.P.L n.º 298, do Prefeito Municipal, encaminhando cópia da Lei 9.534, que denomina "Rua ALBINO MAMEDE MARTINS" a Rua 1 do loteamento Jardim Solar, no Bairro Mato Dentro.

8. Ofício G.P.L n.º 299, do Prefeito Municipal, encaminhando cópia da Lei 9.535, que denomina "Praça EGYDIO PASSARIN" a área pública situada na Rua Lúcia Bressan Passarin, em Vila Rica.

9. Of. G.P.L. n.º 302/2020, do Prefeito Municipal, em resposta ao REQUERIMENTO AO PLENÁRIO 338/2020, do Vereador EDICARLOS VIEIRA, de INFORMAÇÕES do Executivo sobre o novo sistema de contêinerização da coleta de lixo orgânico.

#### - Recebidos pelo Gabinete da Presidência

1. E-mail da Câmara Municipal de Araraquara encaminhando cópia do Requerimento n.º 1020/2020, do Vereador Elias Chediek, de apelo



## PODER LEGISLATIVO

à Câmara dos Deputados por aprovação do Projeto de Lei n.º 2.215/2020, que estabelece o Sistema de Compensação de Energia Elétrica.

### 3) ORDEM DO DIA

#### 3.a) Presença

Adriano Santana dos Santos, Arnaldo Ferreira de Moraes, Cícero Camargo da Silva, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlo Vieira, Faouaz Taha, Gustavo Martinelli, Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Petencostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Rafael Antonucci, Rogério Ricardo da Silva, Romildo Antonio da Silva, Valdeci Vilar Matheus e Wagner Tadeu Ligabó.

Ausentes: Antonio Carlos Albino e Roberto Conde Andrade.

#### 3.b) Matérias Apreciadas

ITEM 1 - PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA No. 158/2020 - CRISTIANO VECCHI CASTRO LOPES - Prevê estímulo a medidas de atendimento e amparo aos idosos. Aprovada em 2º turno.

ITEM 2 - PROJETO DE LEI No. 12.884/2019 - ANTONIO CARLOS ALBINO - Altera a Lei 3.149/1988, que prevê divulgação de informações sobre obras e serviços públicos, para ampliar a publicidade de dados por meio do sítio eletrônico da Prefeitura. Adiado para a S.O. de 20/04/2021

ITEM 3 - PROJETO DE LEI No. 13.242/2020 - ARNALDO FERREIRA DE MORAES - Exige emissão de receitas médicas e odontológicas com letra legível, por extenso e em vernáculo. Aprovado.

ITEM 4 - PROJETO DE LEI No. 13.258/2020 - EDICARLOS VIEIRA - Exige disponibilização, pelo Município, de equipe multidisciplinar de atenção à gestante no pré-natal, parto e pós-parto, com a composição mínima que especifica. Aprovado.

ITEM 5 - PROJETO DE LEI No. 13.278/2020 - FAOUAZ TAHA - Institui a Campanha de Conscientização sobre a Prática da Osteopatia. Adiado para a S.O. de 31/08/2021

ITEM 6 - PROJETO DE LEI No. 13.070/2019 - PAULO SERGIO MARTINS - Denomina "Rua MARIA AURÉLIA DE ARAÚJO NOGUEIRA" a Rua 1 do loteamento Chácara São Ponciano, no Bairro Bom Jardim. Adiado para a S.O. de 23/02/2021

ITEM 7 - PROJETO DE LEI No. 13.204/2020 - COLEGIADO DE VEREADORES - Denomina "BELARMINO BRAGA" a Via de Pedestre 1 da Fase 2 do Loteamento Munhoz Park, no Bairro Caxambu. Aprovado.

ITEM 8 - PROJETO DE LEI No. 13.270/2020 - ROMILDO ANTONIO DA SILVA - Denomina "Rua OSMAR PILON" a Rua 5 do loteamento Residencial Água Doce, no Bairro Água Doce. Aprovado.

### 4) GRANDE EXPEDIENTE

#### 4.a) Presença

Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Arnaldo Ferreira de Moraes, Cícero Camargo da Silva, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlo Vieira, Faouaz Taha, Gustavo Martinelli, Leandro Palmarini, Márcio Petencostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Rafael Antonucci, Rogério Ricardo da Silva, Romildo Antonio da Silva e Valdeci Vilar Matheus.

Ausentes: Marcelo Roberto Gastaldo, Roberto Conde Andrade e Wagner Tadeu Ligabó.

#### 4.b) Oradores

- 1 - Adriano Santana dos Santos
- 2 - Leandro Palmarini
- 3 - Edicarlo Vieira
- 4 - Arnaldo Ferreira de Moraes
- 5 - Rafael Antonucci
- 6 - Marcelo Roberto Gastaldo
- 7 - Romildo Antonio da Silva
- 8 - Antonio Carlos Albino
- 9 - Cristiano Vecchi Castro Lopes

### 5. ENCERRAMENTO

#### 5.a) Presença

Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Edicarlo Vieira, Faouaz Taha, Gustavo Martinelli, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Petencostes de Sousa, Rafael Antonucci e Valdeci Vilar Matheus.

Ausentes: Arnaldo Ferreira de Moraes, Cícero Camargo da Silva, Douglas do Nascimento Medeiros, Leandro Palmarini, Paulo Sergio Martins, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva, Romildo Antonio da Silva e Wagner Tadeu Ligabó.

Horário de Encerramento: 11:39 horas

#### FAOUAZ TAHA

Presidente

### PROJETO DE LEI Nº. 13.283

(Arnaldo Ferreira de Moraes)

Prevê afixação, em áreas públicas com muitas ocorrências de abandono de animais, de placa ou cartaz com as advertências e informações que especifica.

Art. 1º. Serão afixados, em áreas públicas com muitas ocorrências de abandono de animais, placas ou cartazes contendo:

I – advertência sobre a proibição de tal prática e a caracterização do crime de maus-tratos a animais, indicando a legislação vigente e as penalidades aplicáveis;

II – telefones e endereços eletrônicos de órgãos competentes para receber denúncias de abandono de animais.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

#### Justificativa

O presente projeto de lei tem o objetivo de somar esforços à legislação vigente, que veda o abandono de animais, a fim de coibir tal prática detestável e corriqueira. Para tanto, esta iniciativa pretende publicizar a vedação dessa prática, bem como as penalidades que podem incidir sobre os infratores, principalmente nos locais em que abandonos ocorrem com frequência. Creio, assim, que esta propositura pode reforçar a demanda pelo direito dos animais a uma vida digna e fortalecer a legislação vigente.

Diante das razões expostas, rogo o apoio dos nobres Pares para que esta iniciativa possa prosperar.

Sala das Sessões, 11/11/2020

**ARNALDO FERREIRA DE MORAES**

"Arnaldo da Farmácia"

### PROJETO DE LEI Nº. 13.284

(Prefeito Municipal)

Aprova a revisão do Plano Municipal de Turismo.

Art.1º Fica aprovada a revisão do Plano Municipal de Turismo do Município de Jundiaí, nos termos do documento anexo, que fica fazendo parte integrante desta Lei.

Parágrafo único. O Plano Municipal de Turismo revisado e aprovado nos termos desta Lei passa a substituir o Plano Municipal de Turismo aprovado pela Lei nº 8.569, de 28 de dezembro de 2015.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**LUIZ FERNANDO MACHADO**

Prefeito Municipal



## PODER LEGISLATIVO



|                                                        |    |
|--------------------------------------------------------|----|
| 2. Programa de Gestão Técnica e Planejamento Turístico | 46 |
| 3. Programa de Desenvolvimento de Produtos Turísticos  | 48 |
| 4. Programa de Promoção e Comunicação Turística        | 49 |
| Implementação                                          | 50 |
| Prazos                                                 | 50 |
| Considerações Finais                                   | 51 |
| Referências                                            | 52 |
| Responsáveis Técnicos                                  | 54 |



### Sunário

|                                                                                                  |    |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| Apresentação                                                                                     | 4  |
| Aspectos Metodológicos                                                                           | 6  |
| Diagnóstico: Cenário Turístico de Jundiaí                                                        | 9  |
| Análise da Concorrência                                                                          | 21 |
| Turismo Cultural                                                                                 | 21 |
| Itu - Análise da Concorrência - Turismo Cultural                                                 | 22 |
| Festas Tradicionais - Turismo de Eventos                                                         | 23 |
| Holambra - Análise da Concorrência - Festas                                                      | 24 |
| Turismo Gastronômico                                                                             | 25 |
| Campinas (Distritos de Sousas e Joaquim Egídio) - Análise da Concorrência - Turismo Gastronômico | 26 |
| Vinho - Turismo Enogastronômico                                                                  | 27 |
| São Roque - Análise da Concorrência - Enoturismo                                                 | 28 |
| Serra do Japi - Ecoturismo                                                                       | 30 |
| Turismo Rural                                                                                    | 31 |
| Acolhida na Colônia - Análise da Concorrência - Turismo Rural                                    | 32 |
| Tendências do Turismo em Jundiaí                                                                 | 34 |
| Prognóstico                                                                                      | 39 |
| Plano Municipal de Turismo                                                                       | 41 |
| Planejamento do Turismo no Município                                                             | 41 |
| Diretriz Geral                                                                                   | 44 |
| Objetivos do Plano Municipal de Turismo                                                          | 44 |
| Metas                                                                                            | 45 |
| Programas                                                                                        | 45 |
| 1. Programa de Articulação Institucional                                                         | 45 |



### Apresentação

O turismo tem crescido de forma substancial nos últimos anos, no município de Jundiaí. De acordo com dados da Pesquisa realizada pelo Departamento de Fomento ao Turismo da Prefeitura do Município de Jundiaí, somente em 2019, foi registrado um crescimento de 36% no fluxo de turistas recebidos no município, considerando-se dados como fluxo de visitantes nos principais atrativos e ocupação dos hotéis no período.<sup>1</sup>

No entanto, esse crescimento não acontece por acaso.

Cada vez mais, o turismo tem se organizado e estruturado enquanto eixo alavancador de desenvolvimento de inúmeras regiões e municípios. Com destaque mais efetivo nos últimos anos, a atividade se consolida e fortalece em núcleos receptivos que se organizam de modo a planejar o turismo local, minimizando seus impactos negativos e otimizando o aproveitamento dos impactos positivos que a atividade desencadeia.

O planejamento turístico é compreendido, por Ruschmann e Widmer (2001, p. 67), como o processo que tem como finalidade ordenar as ações humanas sobre uma localidade turística, bem como direcionar a construção de equipamentos e facilidades de forma adequada, evitando efeitos negativos nos recursos que possam destruir ou afetar sua atratividade.

O planejamento, por sua vez, para que traga os resultados de desenvolvimento esperados, caracteriza-se como processo que prioriza o crescimento e o desenvolvimento econômico e social, permeado por diretrizes e estratégias de atuação sustentável, com o objetivo de desenvolver e/ou fortalecer determinados destinos, integrando a comunidade e os inúmeros atores sociais que compõem o sistema produtivo do turismo. Só assim todos se beneficiam de forma igualitária da atividade turística.

Assim, o planejamento baseia-se em um tipo de atuação que direciona as ações no destino de forma responsável, em especial perante o uso dos recursos naturais e culturais, e se estabelece a partir de valores bem definidos, que se solidificam e se norteiam pelo compromisso com o bem-estar das futuras gerações.

Este modelo de planejamento se materializa na forma do Plano Municipal de Turismo, documento composto por uma profunda análise das características da localidade, um mapeamento da estrutura turística e uma avaliação sistematizada do potencial turístico local, identificando áreas prioritárias para desenvolvimento de projetos, investimentos e ações.

<sup>1</sup> Jundiaí: Turismo em Números 2019 - Pesquisa de Perfil da Demanda e Fluxo Turístico de Jundiaí. Departamento de Fomento ao Turismo.



## PODER LEGISLATIVO

O Plano Municipal de Turismo é um instrumento de planejamento que se estrutura enquanto documento mais abrangente e direcionador das atividades de planejamento turístico local. Um plano de desenvolvimento ou plano municipal engloba a análise de todas as variáveis envolvidas com o fenômeno turístico, que vão desde a ordenação geopolítica e administrativa da região objeto de estudo, passando pelo inventário dos recursos naturais, culturais e artificiais, traçando ainda o perfil socioeconômico do município. A estrutura do plano descreve e identifica o estágio do desenvolvimento turístico local e, a partir da análise destas informações, avalia tendências regionais, nacionais e internacionais de desenvolvimento de destinos.

Após um estudo preliminar, desenvolve-se o diagnóstico da atividade turística local, diagnóstico este realizado por meio da utilização de diversas metodologias de planejamento estratégico. Esta etapa dá subsídios para a construção do prognóstico da atividade turística, que traz um desenho da perspectiva de desenvolvimento do turismo na localidade, por meio da elaboração de diretrizes, metas e ações que irão compor uma linha que direcionará a atividade turística em nível municipal.

O primeiro Plano de Desenvolvimento Turístico do Município de Jundiaí foi desenvolvido nos anos de 2014 e 2015. Ao final de 2015, foi aprovada a Lei 8569, de 28 de dezembro de 2015, que institui a Política Municipal de Turismo de Jundiaí e aprova o Plano Municipal de Turismo.

Atendendo a demanda de atualização do Plano, prevista no item XVI do Artigo 3º, da referida Lei, o Plano Municipal de Turismo deve ser atualizado a cada três anos, com a participação efetiva do Conselho Municipal de Turismo.

Dessa forma, em 2018, iniciaram-se as oficinas para atualização do referido Plano.

Com esse objetivo, foram realizadas três oficinas de planejamento participativo, tendo sido a primeira realizada em 22 de agosto de 2018, a segunda em 19 de setembro de 2018 e a terceira, para finalização da atualização do referido plano, em 19 de setembro de 2019.

Acima de tudo, pretende-se, por meio da elaboração dessa atualização, dar continuidade às estratégias já estabelecidas no primeiro Plano, especialmente com foco no fomento da comercialização e marketing, para a consolidação de Jundiaí como destino turístico, que tenha destaque no mercado regional, estadual e nacional.



toda a infraestrutura turística, infraestrutura de apoio ao turismo e atrativos turísticos do município.

Este levantamento de informações é realizado a partir de duas fontes específicas de pesquisa: as fontes secundárias, ou seja, a partir da análise de pesquisas já realizadas anteriormente, e o levantamento de informações em fontes primárias, sendo este levantamento realizado por meio do método de varredura, quando a cidade, objeto de estudo, é toda mapeada, fazendo-se o levantamento e a atualização de informações. Esta etapa também é chamada de pesquisa de campo.

No caso da atualização do Plano Municipal de Turismo de Jundiaí, a base, em termos de fonte secundária, foi edição anterior do Plano Municipal de Turismo realizada na cidade no segundo semestre do ano de 2014.

O cruzamento das informações colhidas com a atualização do documento anterior deu origem ao Inventário Turístico de Jundiaí – 2018/2019.

Este primeiro documento, ou seja, o Inventário trata-se de uma fotografia real e dimensionada da situação da atividade turística na cidade, incluindo importantes informações como número de meios de hospedagem e capacidade hoteleira existente, número de agências de viagens e meios de alimentação, tipos de atrativos turísticos disponíveis e tantas outras informações relacionadas a infraestrutura turística local e a infraestrutura de apoio ao turismo.

Também compõe a primeira etapa do processo de Planejamento Turístico e elaboração do Plano Municipal de Turismo do Município, a realização da Pesquisa de Perfil da Demanda e o Levantamento do Fluxo Turístico da cidade.

Esta pesquisa objetiva, além de apresentar características do fluxo turístico do município, traçar o perfil do turista que visita à cidade, identificando suas principais características, hábitos de consumo e a qualificação deste mesmo turista com relação à infraestrutura do município.

Após a realização do inventário, o passo seguinte é a realização do diagnóstico. Trata-se esta, portanto, da segunda etapa do processo de planejamento turístico e de elaboração do Plano Municipal de Turismo do Município.

Este diagnóstico tem como base as informações colhidas durante a realização do inventário.

A proposta principal da etapa do diagnóstico é identificar de maneira sistematizada a real situação do turismo no município, tendo como parâmetro a análise do município em si, por meio do mapeamento de pontos fracos e fortes e do mercado em que o mesmo está inserido, a partir da avaliação de ameaças e oportunidades deste ambiente.

Como método de realização do diagnóstico é utilizada a Análise SWOT.



### Aspectos Metodológicos

Para fins de entendimento, conceitua-se planejamento turístico como:

[...] a preparação para a adoção de decisões que antecipem o futuro e definam ações que viabilizem os objetivos que se pretendem alcançar. Isto deve ser feito para que não ocorram impactos indesejados e inesperados, justamente pela falta de planejamento. O ato de planejar deve estar ligado às políticas de desenvolvimento do setor de turismo, envolvendo empresários, gestores públicos, instituições, turistas e, principalmente, a população residente local. (Silva e Costanaro: 2004, p. 4 -5).

O Planejamento Turístico de uma localidade materializa-se sob forma de um documento, conhecido como Plano Municipal de Turismo. A elaboração do Plano trata-se de um processo complexo, composto por três etapas.

Para cada uma das etapas desenvolvida, deriva-se um documento específico, sendo o resultado global deste processo o Plano Municipal de Turismo.

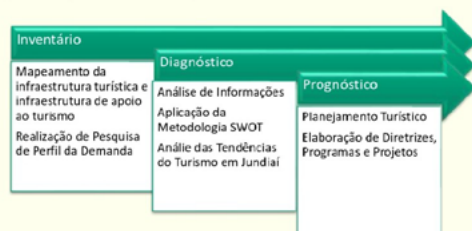


Figura 1. Etapas de Desenvolvimento do Plano Municipal de Turismo

A primeira etapa desenvolvida é a realização do Inventário da Oferta Turística. Etapa bastante extensa em termos de trabalho, inclui a realização de um amplo e profundo mapeamento de

Esta análise permite a avaliação do ambiente em que o município efetivamente está inserido, considerando fatores controláveis ou internos e fatores incontrolláveis ou externos ao mercado em que ele está inserido.

Desenvolvida na década de 70 do século passado, na Escola de Negócios de Harvard, esta metodologia permite uma forma sistematizada – embora simples – de posicionar ou verificar a posição estratégica do município no ambiente em questão. O termo SWOT é uma sigla oriunda do idioma inglês, e é um acrônimo de Forças (Strengths), Fraquezas (Weaknesses), Oportunidades (Opportunities) e Ameaças (Threats).

O Prognóstico, por sua vez, trata-se esta da terceira e última etapa do processo de Planejamento Turístico do Município e da elaboração do Plano Municipal de Turismo.

É no Prognóstico que são identificadas as tendências de desenvolvimento do turismo local. A análise de tendências permite, a partir de dados do diagnóstico, que sejam avaliadas projeções de fortalecimento para determinados segmentos do turismo do município e ainda potenciais segmentos a serem desenvolvidos a partir do panorama traçado pelo diagnóstico.

Finalmente, ainda no prognóstico, são elaboradas as diretrizes para o desenvolvimento do turismo local, e, a partir destas diretrizes, são estruturados os objetivos do Plano Municipal de Turismo.

Destes objetivos derivam os diversos Programas e destes programas o conjunto de projetos que compõe o Plano Municipal de Turismo de Jundiaí, aqui apresentado.

Para fins de uma melhor organização os documentos que compõe o inventário foram sistematizados em um documento próprio, separado do Plano, embora entregue de maneira integrada.





## PODER LEGISLATIVO

### Diagnóstico: Cenário Turístico de Jundiaí

Embora o município de Jundiaí ainda apresente o setor da indústria e logística como principais eixos econômicos, o turismo tem despontado como um segmento bastante importante no município.

Atualmente, o segmento representa, conforme dados da Secretaria de Turismo do Estado, 7% das empresas ativas no município. São mais de 3500 empresas instaladas em Jundiaí, cuja atividade está diretamente relacionada ao segmento.

Paralelo a isso, a ampliação do fluxo turístico local, mapeada nos últimos sete anos, aponta que o fluxo turístico local tem crescido de maneira substancial, conforme pode ser visto na tabela e no gráfico a seguir:

Tabela 1. Tabela: Fluxo de Turistas em Jundiaí – 2013/2019

| Número de Turistas  | 2013   | 2014   | 2015   | 2016   | 2017   | 2018   | 2019      |
|---------------------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|-----------|
| Turista Negócios    | 148892 | 120830 | 130496 | 145372 | 189045 | 195355 | 366.805   |
| Turista Lazer/Rural | 238422 | 339000 | 401000 | 510000 | 535000 | 592203 | 706.387   |
| Total               | 387314 | 459830 | 531496 | 657388 | 724045 | 787558 | 1.073.192 |

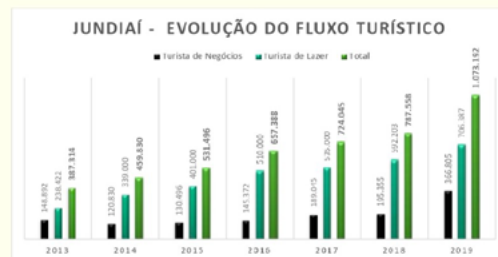


Gráfico1: Evolução do Fluxo Turístico Local



A Rota da Uva, formada pelo bairro do Caxambu, Toca, Roseira, Colônia e adjacências, concentra mais de 40 atrativos turísticos da cidade, em sua maioria vinculados ao segmento de turismo rural e gastronômico.

A produção de frutas, uma das características do desenvolvimento agrícola jundiaense, ainda é uma marca dessa região e de cinco rotas turísticas da cidade, o que se reflete em inúmeros pontos de venda de frutas diretamente do produtor, além de um sem número de subprodutos de grande relevância para o município.

As práticas agrícolas, os hábitos e costumes foram profundamente modificados com este processo e isso refletiu-se na formação da história e das características de Jundiaí como um todo.

O imigrante trouxe consigo o hábito da produção da uva e, consequentemente, do vinho.

Instalando-se nas terras jundiaenses, estas práticas se incutiram no dia-a-dia da cidade.

Como resultado, além de uma história agrícola marcada pela produção de frutas – o que cresceu em escala no início do século XX – os hábitos e costumes deste povo se incutiram nas tradições locais, com a inserção de festas, que se tornaram conhecidas em nível nacional, como a Festa Italiana, que atrai milhares de visitantes todos os anos e a presença de inúmeros restaurantes de características rurais presentes em diversas regiões da cidade, em especial na região do Caxambu.

Além disso, a produção de vinhos, inicialmente produzidos para consumo das famílias e, posteriormente, a partir do excedente da produção, comercializados nos próprios sítios centralizados nesta região são outra consequência da presença massiva do imigrante italiano na cidade. Atualmente, existem em Jundiaí mais de 21 adegas de produção artesanal de vinhos em funcionamento.

Dos vinhos, as geleias, das geleias a tantos outros produtos, incluindo conservas, pães caseiros, sucos, doces e compotas entre tantas outras opções.

Este conjunto que une regiões agrícolas da cidade que ainda concentram a produção local de frutas – em especial, a uva, a produção de subprodutos, a produção de vinhos e restaurantes de descendência italiana que nasceram das tradições gastronômicas das próprias famílias que se instalaram na cidade, constituem um dos conjuntos de atrativos turísticos mais importantes de Jundiaí e foram a base para a estruturação das Rotas Turísticas existentes, hoje, no município, a saber: Rota da Uva, Rota do Vinho, Rota da Cultura Italiana, Rota da Terra Nova, Rota do Castanho e a Rota do Centro Histórico, única sem vínculo direto com os atrativos rurais.



O crescimento substancial do fluxo turístico local nos últimos anos tem se refletido na ampliação do número de atrativos existentes na cidade.

Atualmente, o município possui seis rotas turísticas consolidadas, rotas estas estruturadas a partir de uma análise da oferta existente e o estímulo à organização dessas regiões turísticas, tudo isso tendo como base o comportamento do turista na cidade, bem como seus interesses, identificados por meio de pesquisas.

### Atrativos Turísticos

Tabela 2. Atrativos Turísticos de Jundiaí

|                                                                   |               |
|-------------------------------------------------------------------|---------------|
| Adegas                                                            | 21 adegas     |
| Museus                                                            | 10 museus     |
| Atrativos Turísticos                                              | 126 atrativos |
| Parques                                                           | 7 parques     |
| Fazendas (com estrutura para recepção turística)                  | 5 fazendas    |
| Sítios Produtivos/Empreendimentos com atividades de turismo rural | 85 sítios     |

A taxa média de ocupação dos meios de hospedagem em 2019 alcançou 62,4% conforme mapeamento do Fluxo Turístico realizado.

Apesar de, como mencionado, a taxa de ocupação anual dos meios de hospedagem ter girado em torno dos 62,4%, é importante salientar que em grande parte dos meios de hospedagem, ao longo dos dias úteis, essa ocupação se aproxima dos 100%.

Ainda que o segmento do turismo de negócios seja representativo, a área de lazer, em especial o fluxo vinculado às práticas do turismo rural tem crescido de maneira significativa, representando, atualmente, cerca de 70% do fluxo que vem à cidade.

Somente em 2019, mais de 700 mil turistas visitaram Jundiaí em virtude dos atrativos turísticos e de lazer existentes.

Atualmente, a região compreendida pela Rota da Uva concentra um representativo fluxo de visitantes, em especial aos finais de semana. Conforme pesquisa realizada pelo Departamento de Fomento ao Turismo, todos os finais de semana, mais de 9 mil turistas circulam por esta região da cidade.



Importante que seja mencionada a questão da uva. A cidade, atualmente, produz inúmeros tipos de fruta, assunto que será retomado e aprofundado a frente, mas toda essa tradição nasce vinculada à produção da uva.

Os italianos, como anteriormente mencionado, trazem consigo a tradição desta produção. Inúmeras variedades de uva passaram a ser produzidas em larga escala em diversas regiões da cidade, com destaque para a região já citada do Caxambu e ainda os bairros do Traviu, Poste, Engordadouro, Fernandes e até algumas áreas as margens da Serra do Japi.

Dentre as variedades produzidas, havia destaque para a variedade Isabel e a Niágara Branca.

Em meados dos anos trinta do século XX, uma mutação genética espontânea fez com que surgisse, em meio aos vinhedos do bairro do Traviu, a Uva Niágara Rosada. O surgimento desta nova variedade foi tão significativo que no ano seguinte (1934) foi realizada a Primeira Festa da Uva de Jundiaí, que recebeu mais de 100 mil visitantes.

O acontecido tornou a cidade de Jundiaí nacionalmente conhecida como Terra da Uva.

Embora a uva tenha sido e é, ainda nos dias de hoje, uma das culturas mais representativas da cidade, a produção rural local expandiu-se para outras variedades de frutas: morango, pêssego, ameixa, figo, goiaba, e, mais recentemente, a lichia, amoras, decopom, pitai e inúmeras outras variedades de frutas marcaram por décadas a paisagem rural da cidade e de toda a região.

Desta tradição da produção de frutas, predominantemente marcada pelas pequenas propriedades rurais familiares, das Festas de Frutas, comuns em toda a região e da necessidade dos empreendedores rurais de ampliarem sua fonte de renda, surge como alternativa a proposta de implantação do turismo rural e, consequentemente, a organização do Circuito das Frutas.

Jundiaí, cujos proprietários rurais foram líderes na criação deste Circuito, ainda no final da década de 90 do século passado, ao lado de mais sete municípios (Itatiba, Itupeva, Indaiatuba, Jarinu, Louveira, Valinhos e Vinhedo) foram oficialmente declarados pelo governo do Estado como um Circuito Turístico no ano de 2002. Posteriormente mais dois municípios (Atibaia e Morungaba) passaram a integrar esta região turística, somando os 10 municípios que hoje à compõe.

O Circuito das Frutas tornou-se referência em nível nacional tanto em termos de organização turística enquanto Circuito como também enquanto destino de turismo rural.

A divulgação realizada em torno do mesmo consolida Jundiaí como um destino de destaque em termos de turismo rural no mercado nacional, fazendo parte dos roteiros de referência neste segmento, de acordo com o Ministério do Turismo.



## PODER LEGISLATIVO

Esta movimentação em torno do turismo rural tem incentivado a implantação de novos empreendimentos neste segmento, com destaque para novas opções de restaurantes no meio rural e sítios produtivos que abrem suas portas para receber turistas.

Paralelo a estes atrativos, há de se dar destaque aos eventos turísticos.

Em especial a Festa da Uva que, em 2019, trouxe para o município mais de 200 mil visitantes, os eventos do município têm atraído um significativo número de visitantes para a cidade. Turistas de mais de 150 cidades, 24 estados e, inclusive, turistas estrangeiros têm visitado o evento, que acontece sempre no final do mês de janeiro – época de forte produção da uva.

Além da Festa da Uva, eventos como a Festa Portuguesa, Festa Italiana, Festa do Vinho no Caxambu entre outras, têm convidado multidões a visitar a cidade. Outros eventos de menor porte, mas também de repercussão e eventos de natureza técnica, complementam o panorama dos eventos turísticos locais, segmento que também tem crescido substancialmente em Jundiaí. Além dos eventos, outro segmento que cresce a olhos vistos é o de agenciamento turístico. O número de agências na cidade tem aumentado de maneira significativa. Atualmente, a cidade abriga 69 agências emissivas e pelo menos quatro agências receptoras.

O receptivo turístico tem crescido também de maneira representativa. Inicialmente, a cidade possuía apenas uma empresa que atuava no receptivo. Atualmente, já são quatro empresas atuando no setor e atendendo turistas em pequenos roteiros pela cidade, tanto de atividades vinculadas ao turismo rural, como também ao ecoturismo, além do atendimento padrão ao turista de negócios realizado não somente pelas agências de receptivo, como também pelas agências emissivas que administram contas cooperativas de grandes empresas.

Com relação específica às práticas de ecoturismo, há de se dar destaque aos empreendimentos que têm atuado neste segmento e que se encontram na região da Serra do Japi.

Embora a visitação à Serra somente seja permitida com fins de educação ambiental, sendo previamente agendadas e monitoradas, algumas propriedades têm organizado atividades para recepção de turistas.

São pelo menos três fazendas que hoje se dedicam ao atendimento ao turista, embora seja importante salientar que este atendimento é realizado somente com agendamento prévio.

Esta é uma demanda constante dos turistas que visitam a cidade e que buscam informações junto ao Centro de Informações Turísticas, localizado na Av. Jundiaí uma das principais vias de acesso ao município.

O Centro de Informações, é importante salientar, funciona diariamente, inclusive nos feriados, objetivando atender a todos os turistas que se dirigem a cidade. A equipe de atendimento é



Ao Conselho cabe também, de maneira integrada com o Departamento de Fomento ao Turismo, a coordenação do Fundo Municipal de Turismo, criado ao final de 2014.

Em meados de 2015, o Conselho Municipal de Turismo passou a assumir função deliberativa, além da consultiva, ampliando, desta forma, sua participação na formação da Política Municipal de Turismo.

A criação do Fundo Municipal de Turismo foi realizada após um esforço coordenado entre o Conselho e o Departamento de Fomento ao Turismo, com apoio da Câmara Municipal, que aprovou também a alteração na Lei Orgânica, realizada no início de 2014.

A Lei Orgânica do Município passou a abarcar um maior número de atividades previstas para o turismo, autorizando, não somente a criação do Fundo de Turismo, como também a organização da atividade no município por meio de rotas turísticas.

Neste sentido, o Departamento de Fomento ao Turismo e o COMTUR têm trabalhado ativamente objetivando estruturar as referidas rotas, à saber: Rota da Uva, incluindo os bairros do Caxambu, Toca, Roseira, Colônia e adjacências, Rota da Cultura Italiana, no Bairro do Traviú, Rota da Terra Nova, no bairro de mesmo nome, Rota do Castanho, na região do bairro do Castanho, Rota do Vinho, essa, não linear, mas incluindo todas as 21 vinícolas e adegas da cidade e Rota do Centro Histórico, cujo percurso se concentra na região central da cidade, que possui os maiores resquícios de patrimônio arquitetônico e cultural remanescentes destes dois importantes períodos da história de Jundiaí, incluindo mais de 100 pontos de interesse turístico. Estas ações vêm ao encontro da proposta de ampliar o fluxo turístico da cidade, o que já vem acontecendo como resultado de todas as ações de planejamento e implantação de projetos que vêm sendo desenvolvidas sistematicamente.

Entre os anos de 2018 e 2019 foi identificado um crescimento de 36% no número de turistas recebidos em Jundiaí, conforme apontou o estudo "Jundiaí: Turismo em Números" realizado pelo Departamento de Fomento ao Turismo.

Embora 2019 tenha sido um ano de certa instabilidade na economia e os negócios brasileiros, o município identificou um sensível crescimento em seu fluxo, reflexo certo de investimentos em divulgação e planejamento da atividade turística local.

A hotelaria, por sua vez, manteve-se com uma boa taxa de ocupação ao longo do ano, mas ainda com potencial de crescimento, em especial para o fluxo aos finais de semana, que varia entre 30 e 40% de ocupação.

O crescimento no setor e as boas taxas de ocupação registradas têm sido um termômetro para atrair novos investimentos, em especial com a implantação de novos restaurantes e novos empreendimentos turísticos, o que tem sido observado nos últimos anos.



formada por estagiários do curso superior em turismo e eventos e o espaço é gerenciado e administrado pelo Departamento de Fomento ao Turismo do Município.

Em termos de informações turísticas, outro caminho para obtenção de informações sobre o município é o Site [www.turismo.jundiai.sp.gov.br](http://www.turismo.jundiai.sp.gov.br).

Criado pela CIJUN, administrado e gerido pelo Departamento de Fomento ao Turismo, o site é a segunda página mais visitada da Prefeitura de Jundiaí, (a primeira trata-se da página relativa a unidades de gestão municipais). Atualmente, recebe uma média de 15 mil visitantes/mês.

Seu conteúdo é bastante amplo, e inclui todas as atrações turísticas da cidade, todos os meios de hospedagem, agências de viagem, além de mais de 300 páginas de restaurantes categoria turística. No total, são mais de 700 páginas internas, além de informações sobre serviços, notícias e eventos de Jundiaí.

Mais recente, há também o site específico das Rotas Turísticas do município: [www.rotasturisticas.jundiai.sp.gov.br](http://www.rotasturisticas.jundiai.sp.gov.br). Este site concentra informações de todos os atrativos das rotas, o histórico das mesmas e o mapa temático dessas regiões turísticas.

Além dos Sites, o Departamento de Fomento ao Turismo mantém ativos algumas páginas no Facebook, objetivando promover os atrativos do município e prestar outros serviços e páginas também no Instagram.

O primeiro perfil é o Turismo Jundiaí (<https://www.facebook.com/Turismo-Jundia%C3%AD-361242157314469/>), cujo foco principal está na divulgação dos atrativos turísticos da cidade.

Além disso, o Programa Jundiaí Feito à Mão possui um grupo exclusivo (<https://www.facebook.com/groups/4607863339597745/>) e uma página para divulgação das ações e eventos (<https://www.facebook.com/jundiaifeitoamao/>). Existe ainda a página Há Vagas Turismo Jundiaí (<https://www.facebook.com/HaVagasTurismoJundiaí/>) que disponibiliza oportunidades no setor de turismo para interessados. Há, no Instagram, o @turismojudiai que divulga os empreendimentos, atrativos e eventos locais.

As páginas são vinculadas ao site Turismo Jundiaí.

O site [www.turismo.jundiai.sp.gov.br](http://www.turismo.jundiai.sp.gov.br) é também um espaço de divulgação das ações do Conselho Municipal de Turismo. O Conselho que atualmente é formado por uma maioria de representantes da iniciativa privada e do terceiro setor trata-se de um órgão bastante ativo, que realiza reuniões mensais e cujos participantes atuam efetivamente com foco em orientar o planejamento turístico da cidade. São 22 cadeiras no total entre representantes do Trade Turístico, Sistema S, Terceiro Setor e do próprio poder público, com participação ativa do Departamento de Fomento ao Turismo e Unidade de Gestão de Cultura, além de representantes do setor de formação profissional em turismo.



Atualmente, o setor de alimentos e bebidas possui mais de 400 empreendimentos considerados de categoria turística, ou seja, aqueles que possuem um mínimo de infraestrutura para a recepção e atendimento adequado ao turista.

O setor cresce a olhos vistos. Mais empreendimentos promovem a diversificação de opções na cidade e a qualificação daqueles já instalados, a fim de acompanhar a concorrência.

Além da hotelaria e alimentação, outro segmento que merece destaque é o de artesanato. Desde 2013, os artesãos de Jundiaí fazem parte do Programa Jundiaí Feito à Mão. São mais de 250 artesãos cadastrados e desde maio de 2013, quando foi criado, o programa, que objetiva ampliar os pontos de venda para os artesãos da cidade, já realizou mais de 300 feiras itinerantes, além de coordenar a Feira Permanente de Artesanato realizada no centro da cidade, na Praça do Fórum.

Muitos dos artesãos envolvidos com o programa hoje vivem exclusivamente da produção artesanal.

É válido salientar também a sensível melhoria da qualidade do produto artesanal comercializado nas referidas atividades. Todos os artesãos cadastrados passam por avaliação, para que somente comercializem produtos efetivamente produzidos manualmente e são constantemente incentivados a produzirem souvenirs da cidade, que são comercializados nos diversos eventos turísticos que eles participam.

O Programa Jundiaí Feito à Mão foi criado e é gerido e coordenado pelo Departamento de Fomento ao Turismo.

A Departamento de Fomento ao Turismo, vinculada à Unidade de Gestão de Agronegócio, Abastecimento e Turismo possui hoje uma estrutura pequena. É formada por uma diretora, que é turismóloga, e duas assessoras, uma turismóloga e uma assessora especializada em artesanato e quatro estagiários, estudantes de turismo e eventos, que atuam no Centro de Informações Turísticas. Esta estrutura tem sido responsável pelo planejamento e gerenciamento de toda a atividade turística da cidade, bem como dos inúmeros projetos que têm sido promovidos.

A Departamento de Fomento ao Turismo é também responsável pela organização da Festa da Uva, que foi, desde 2013, totalmente reformulada por sua equipe.

A reformulação fez com que a Festa voltasse aos moldes antigos, valorizando a produção de uvas e outras frutas – motivo pelo qual a Festa passou a existir – em detrimento a grandes shows. Embora não sejam realizados shows de renome nacional, o evento conta com mais de 140 atrações, todas de Jundiaí. Bandas, grupos, orquestras de viola, duplas sertanejas, grupos teatrais, grupos de dança, performistas, artistas de rua e tantos outros representantes da cultura





## PODER LEGISLATIVO

local participam do evento, que tem seu ápice com as cerimônias de pisa da uva, realizadas diariamente, e que reúnem mais de 4 mil visitantes, a cada edição.

A Festa recebeu em 2019, mais de 200 mil visitantes.

A Festa da Uva traz ainda toda a comunidade, uma vez que abre espaço para que os bairros comercializem seus pratos tradicionais. Representantes da colônia italiana, portuguesa, japonesa e alemã, além de vários pratos típicos da culinária paulista e brasileira formam o cardápio da festa, que reúne mais de 70 opções somente em sua praça de alimentação.

Paralelo a isso, é realizado um esforço de trazer ao evento todos os subprodutos da produção tradicional da cidade e das Rotas Turísticas. Para isso, foi organizado o Empório de Jundiaí, que reúne produtores de geleias, doces, compotas, licores, cerveja artesanal, mel e diversos outros produtos característicos de Jundiaí.

Tem sido realizado também durante a Festa, a Expo Vinhos. O evento reúne cerca de 15 adegas de produção de vinho artesanal, que oferecem degustação e comercializam o vinho e outros produtos correlatos ao longo dos 10 dias de Festa da Uva.

A Festa reúne ainda muitos outros atrativos, incluindo passeios a propriedades rurais para contato do visitante com a produção de uvas, comercialização de frutos direto do produtor, artesanato, exposição de fotos, exposição de frutas premiadas, exposição de maquinário antigo, parque infantil entre outras atividades.

Com exceção do passeio turístico, que é gerenciado por uma operadora local de turismo, todas as demais atrações são gratuitas, tão qual o acesso ao evento.

Também não há comercialização de espaços, sendo todas as áreas expositivas cedidas gratuitamente aos expositores.

Toda esta movimentação em torno dos eventos e das demais atividades e projetos que têm sido realizados, demonstram um novo momento do turismo no município de Jundiaí.

Reflexo disso foi identificado em relação a renda gerada diretamente pela atividade, ao longo do ano de 2019 foram injetados US\$ 181.871.275,11, levando-se em consideração o gasto médio dos turistas de negócios e lazer que visitaram a cidade.

Todas estas informações corroboram para um diagnóstico, de modo geral, bastante positivo do turismo em Jundiaí.

O município, por sua vez, em virtude de fatores como sua localização privilegiada, as extraordinárias vias de acesso que possui, uma infraestrutura urbana de excelente qualidade, um Índice de Desenvolvimento Humano elevadíssimo (Jundiaí possui o 11º, melhor IDH do País), favorece, em diversos aspectos, a atividade turística.



19



### Pontos Fortes

- Localização privilegiada, no quadrilátero de desenvolvimento paulista;
- Vias de acesso excelentes;
- Um dos maiores IDH's do Brasil;
- Diversidade de atrativos turísticos;
- Cultura e tradições locais mantidas e com potencial para aproveitamento turístico;
- Festas de renome nacional (Festa da Uva);
- Tradição na produção de frutos;
- Gastronomia com mais de quatro centenas de opções;
- Diversidade de meios de hospedagem;
- Proximidade dos principais centros emissores de turistas da América do Sul;
- Classificação como município de Interesse Turístico;
- Rotas turísticas consolidadas;
- Desenvolvimento do IG da Niagara Rodada;
- Premiada entre as 10 Cidades mais inteligentes do País;
- Premiada como Top Destino na categoria Turismo Rural;
- Fortalecimento do segmento de Enoturismo no município;
- Criação do Jundiaí Feto à Mão;
- Ampliação dos Eventos Culturais e Esportivos;
- Implantação da Sinalização nas Rotas Turísticas do Município.

19



### Pontos Fracos

- Município não possui tradição na atividade turística;
- Inexistência de oferta hoteleira na área rural;
- Baixa qualificação profissional dos colaboradores de empresas do trade turístico;
- Desconhecimento do potencial turístico por parte da população local;
- Inexistência de um centro de eventos e convenções de grande porte na cidade;
- Escassez de mão de obra no setor de serviços;
- Problemas de mobilidade, trânsito e circulação na cidade;
- Dificuldades relacionadas a acessibilidade;
- Falta de protagonismo empresarial;
- Falta de interação dos organizadores de eventos com o trade turístico local.

Figura 2. Análise Swot – Pontos Fortes

Figura 3. Análise Swot – Pontos Fracos



A cidade de Jundiaí é a melhor do Brasil para se viver entre os municípios com mais de 300 mil habitantes (porze médio), segundo o Índice Firjan de Desenvolvimento Municipal (IFDM), (2018). O IFDM é um estudo do Sistema FIRJAN que acompanha anualmente o desenvolvimento socioeconômico de todos os mais de 5 mil municípios brasileiros em três áreas de atuação: emprego e renda, educação e saúde.

A infraestrutura oferecida a comunidade local é também utilizada pelo turista, o que beneficia uma estada de qualidade na cidade, qualidade esta percebida e refletida nas respostas colhidas ao longo da Pesquisa de Perfil da Demanda Turística de Jundiaí, quando 90% dos entrevistados apontaram que suas expectativas com relação a estada em Jundiaí foram correspondidas ou superadas.

93% dos entrevistados, ao serem questionados se retornariam à cidade, afirmaram que certamente retornariam.

É importante salientar, ainda dentro do Panorama Turístico de Jundiaí que o município foi classificado como Município de Interesse Turístico pelo Governo Estadual no ano de 2017. Essa classificação tem possibilitado o investimento em projetos que tem beneficiado o município, como a implantação de sinalização turística nas Rotas Turísticas do Município e implantação dos totens de identificação das Rotas Turísticas locais.

Além disso, em 2019, o município recebeu o Prêmio Top Destino Turístico na Categoria Turismo Rural, o que demonstra o destaque que o segmento possui na cidade.

Estas informações demonstram um panorama bastante positivo com relação a leitura e percepção do turista quanto ao município de Jundiaí.

### Análise SWOT

Uma das principais ferramentas de diagnóstico do cenário turístico e análise de ambientes para planejamento turístico é a análise SWOT.

O objetivo principal de uso desta ferramenta de diagnóstico está relacionado a identificar pontos fortes do turismo local, maximizando, com isso, as potencialidades da cidade, os pontos fracos, tendo como meta melhorar os aspectos identificados, as oportunidades e ameaças, ambas situações promovidas pelo mercado e, consequentemente, incontroláveis, mas que podem ser trabalhadas de modo a promover o desenvolvimento da cidade, na medida que analisadas de maneira sistematizada e utilizadas como vetor para fins de planejamento.



19



### Oportunidades

- Oferta qualitativa / quantitativa de centros de formação de mão-de-obra e faculdades na região;
- Novos investimentos de grandes empresas na região;
- Aumento do poder aquisitivo da classe C;
- Aumento do nível educacional da população brasileira;
- Circuito das Frutas;
- Interesse dos agentes de viagens em comercializar novos destinos e destinos de curta duração;
- Ampliação do interesse por viagens curtas por parte do turista;
- Aumento da taxa do dólar diminui o interesse em viagens internacionais, fomentando o turismo interno;

Figura 4 – Oportunidades



### Ameaças

- Crise econômica;
- Baixa comercialização do destino por agentes de viagens;
- Evolução dos destinos concorrentes;
- Pressão imobiliária;
- Epidemia de dengue no estado de São Paulo;
- Ampliação da infraestrutura turística e infraestrutura para eventos em cidades próximas;

Figura 5 - Ameaças



20

## PODER LEGISLATIVO

### Análise da Concorrência

Avaliar os concorrentes de um destino é um fator importante para o desenvolvimento de estratégias adequadas.

Analisar o comportamento dos mesmos e como eles competem na atração de fluxos turísticos é fator decisivo para o processo de planejamento turístico.

Para a realização desta análise, é importante que sejam identificados os principais segmentos que movimentam o turismo da cidade, para que, a partir desta informação, sejam mapeados quem são os concorrentes diretos.

Em virtude de poucas modificações significativas em termos de mercado, a análise da concorrência de Jundiaí não se alterou da primeira para a segunda edição do Plano Municipal de Turismo.

Diversos são os segmentos do turismo atualmente desenvolvidos na cidade, destacando-se:

#### Turismo Cultural



Figura 6. Rua Barão de Jundiaí - Século XIX

Jundiaí foi, em um passado muito próximo, uma das principais cidades responsáveis pelo desenvolvimento do interior do Estado de São Paulo. A história da produção cafeeira, a instalação da ferrovia, a vinda dos imigrantes, a produção de uvas e vinho e, posteriormente, o desenvolvimento da indústria, promoveram o crescimento da cidade e estes diversos ciclos



Itu, como percebido possui inúmeros pontos fortes relacionados ao segmento de turismo cultural. Embora este não seja o mote da identidade turística local, representa, sem sombra de dúvidas, o principal e mais relevante atrativo da cidade, sendo, sem dúvida, o segmento que hoje atrai o maior fluxo de visitantes ao município.

Jundiaí possui também em seu polígono central um conjunto importante de atrativos, que, por seu valor histórico e arquitetônico podem ser considerados peças únicas e extremamente relevantes para fins de contar a história da cidade bem como do próprio estado de São Paulo, considerando-se a importância do município neste sentido.

Com base nas experiências de Itu, Jundiaí pode melhorar sua estrutura receptiva, relacionada ao funcionamento dos atrativos de turismo cultural aos finais de semana, e ainda no sentido de desenvolver produtos e roteiros vinculados especialmente a este segmento para que, a partir dessas ações, possa competir de maneira mais direta com este concorrente.

#### Festas Tradicionais - Turismo de Eventos



Figura 7. Festa da Uva Imagem da 1ª. Festa da Uva, realizada em 1934.

Jundiaí realiza anualmente inúmeras festas tradicionais. Realizando anualmente a tradicional Festa da Uva, que completou 85 anos em 2014, o calendário de eventos jundiaieiros inclui ainda a tradicional Festa da Colônia Italiana, a Festa Portuguesa, a Festa do Vinho Artesanal e outras festas tradicionais, que apresentam sua culinária típica, suas tradições, e contam a história de Jundiaí e dos povos que construíram esta maravilhosa cidade.

As Festas hoje representam um importante e relevante atrativo para Jundiaí



ficaram marcados no espaço urbano, por meio de prédios de grande valor histórico, cultural e arquitetônico.

Jundiaí oferece, hoje, em função de sua maravilhosa trajetória, um patrimônio riquíssimo.

Prédios, monumentos, museus, as oficinas da Companhia Paulista de Estrada de Ferro, entre tantos atrativos, são visitados nos roteiros culturais da cidade, roteiros estes que são complementados pela gastronomia típica, pela religiosidade presente na Matriz e nas várias capelas, pelas danças e música tradicionais entre tantas outras opções que formam a identidade cultural de Jundiaí e que são oferecidas como vivência ao turista em variados roteiros.

Atualmente, o patrimônio tem sido trabalhado de maneira a complementar os diversos atrativos vinculados ao turismo rural e ao turismo de eventos, relacionado as Festas.

Todos esses atrativos encontram-se organizados e consolidados na Rota do Centro Histórico do município.

#### Itu - Análise da Concorrência - Turismo Cultural

O interior do estado de São Paulo possui inúmeros destinos cujo apelo principal está relacionado ao turismo cultural. Nas proximidades de Jundiaí, destaca-se o município de Itu, que, embora nacionalmente conhecido pelo 'exagero', possui um patrimônio histórico e cultural invejável.

Tabela 3. Concorrência Turismo Cultural

| Pontos Fortes                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Pontos Fracos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <ul style="list-style-type: none"><li>Diversidade de atrativos de valor histórico cultural;</li><li>Atrativos de turismo cultural, presentes no quadrilátero histórico, funcionam aos finais de semana e feriados;</li><li>Roteiros permanentes vinculados ao turismo cultural realizados no município;</li><li>Fluxo permanente de tráfego pedagógico explora patrimônio cultural permanentemente;</li><li>Município possui Associação que reúne o trade local especialmente direcionada ao desenvolvimento do turismo local (Pro-tur);</li><li>O turismo é tradição e uma das forças motrizes do município;</li><li>Município é estância turística desde 1978.</li></ul> | <ul style="list-style-type: none"><li>Embora o patrimônio cultural seja o segmento de maior relevância e importância no município, é ainda pouco vinculado a identidade turística da cidade;</li><li>Segmento pouco divulgado;</li><li>Nem todos os atrativos oferecem visitas monitoradas, o que é fundamental para o turismo cultural vinculado ao patrimônio;</li></ul> |



#### Holambra - Análise da Concorrência - Festas

O interior do estado de São Paulo possui inúmeras cidades que construíram sua identidade relacionadas as Festas. Festas de Frutas, principalmente, movimentam, todos os anos, milhares de pessoas para tais destinos, muitos deles vizinhos a Jundiaí e integrantes do Circuito das Frutas, como o caso da Festa da Uva de Vinhedo, Festa do Figo e da Goiaba de Valinhos, Festa do Morango de Atibala, entre outras. Além das frutas, as festas de peão também são bastante atrativas, embora possuam um tipo de perfil bastante específico e peculiar de visitante, que não concorre diretamente com o conceito e perfil das Festas Jundiaieiras.

Quando falamos das Festas realizadas em Jundiaí, estamos falando de eventos que têm um vínculo direto com a tradição e com a cultura local. O melhor exemplo que temos, neste sentido, no interior do estado é, sem dúvida, a Expoflora, realizada anualmente no município de Holambra.

A Expoflora é a maior exposição de flores e plantas ornamentais da América Latina, realizada anualmente em Holambra para dar as boas-vindas à primavera. Holambra é uma antiga colônia holandesa e seu nome é a junção das palavras Holanda, América e Brasil. A cidade mantém as características, os costumes holandeses e inclusive a culinária, também divulgados durante a Expoflora.

Apesar de contar com pouco mais de 11 mil habitantes, Holambra é o maior centro de cultivo e comercialização de flores e plantas ornamentais do país e responde por cerca de 40% das vendas do setor.

Por isso, os mais de 300 produtores vinculados a Holambra aproveitam a Expoflora para mostrar aos visitantes as novidades em flores e plantas ornamentais, já que o evento é, hoje, a grande vitrine das novidades da floricultura nacional.

Em sua primeira edição, em 1981, o evento atraiu mais de 12 mil pessoas em um único final de semana. Hoje, mais de 300 mil turistas visitam o evento a cada ano.





## PODER LEGISLATIVO

Tabela 4. Concorrência Eventos

| Pontos Fortes                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Pontos Fracos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <ul style="list-style-type: none"><li>• Diversidade de atrativos no evento;</li><li>• Reconhecimento como principal evento no setor;</li><li>• Evento oferece, além dos inúmeros atrativos, passeios turísticos em propriedades produtivas de flores;</li><li>• Evento valoriza a tradição holandesa em seus diversos atrativos e na gastronomia oferecida;</li><li>• Evento recebe grupos organizados e excursões de todo o Brasil;</li><li>• Realiza divulgação em nível estadual, com foco nos principais centros emissores de turistas do estado (São Paulo, Campinas, Guarulhos, ABC e Sorocaba);</li><li>• Visitantes permanecem durante todo o dia do evento, com atividades e locais para serem visitados durante todo o período.</li></ul> | <ul style="list-style-type: none"><li>• Evento pago para os visitantes;</li><li>• Evento muito cheio, com filas para todas as atrações;</li><li>• Evento com poucas opções de gastronomia, embora, a maior parte seja de gastronomia típica;</li><li>• Comercialização de muito produtos sem relação direta com o conceito do evento (produtos industrializados);</li></ul> |

A Expoflora trata-se, hoje, de um dos principais eventos turísticos do País. É todo estruturado e focado para atrair o maior número possível de visitantes e turistas. Para tanto, investe intensamente na divulgação do evento e também em sua estrutura.

Comparativamente, a Festa que concorre diretamente com a Expoflora trata-se da Festa da Uva. Embora a mesma tenha passado por uma reformulação, ampliando sua atratividade, o número de visitantes ainda pode ser ampliado, com investimentos mais direcionados a divulgação do mesmo, em especial nos centros emissores, tal qual o modelo de Holambra.

A Festa da Uva tem trabalhado com foco em melhorar seus pontos fracos, oferecendo o maior número de atrativos possível, ampliando, desta forma, a permanência do visitante e sua satisfação com o evento.

### Turismo Gastronômico

Os números da gastronomia jundiense são realmente fantásticos. São mais de 400 restaurantes em Jundiaí e 90 pizzarias.



empreendimentos gastronômicos ali concentrados atendem os mais diferentes tipos de públicos, com opções para todos os perfis de público.

Tabela 5. Concorrência Turismo Gastronômico

| Pontos Fortes                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Pontos Fracos                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <ul style="list-style-type: none"><li>• Diversidade de empreendimentos de gastronomia concentrados em uma mesma região;</li><li>• Reconhecimento como principal destino de gastronomia da região;</li><li>• Opções para todos os perfis de público;</li><li>• Localização privilegiada;</li></ul> | <ul style="list-style-type: none"><li>• Maioria absoluta dos empreendimentos funciona somente aos finais de semana e feriados;</li><li>• Sem áreas adequadas para estacionamento;</li><li>• Alto fluxo de pessoas dificulta a circulação no local (trânsito);</li><li>• Não há atrativos turísticos na região;</li></ul> |

A região de Sousa e Joaquim Egídio, em virtude de sua localização, há cerca de 12 minutos do centro de Campinas, tem um potencial significativo para atração de fluxos grandes de pessoas, considerando que somente a Região Metropolitana de Campinas, formada por 17 municípios, concentra mais de 2 milhões de habitantes.

Embora Jundiaí esteja um pouco mais distante desta concentração de público potencial, também tem atraído um número significativo de visitantes que se deslocam para a cidade em virtude da diversidade gastronômica que possui. A cidade está também há poucos quilômetros da capital paulista, o que favorece a visita de paulistanos.

Restaurantes localizados em áreas rurais comumente geram um maior interesse dos turistas que se deslocam para Jundiaí.

Para ampliar o fluxo em restaurantes também diferenciados, mas que não se localizam em áreas rurais o foco deve estar direcionado à divulgação do grande número de opções que a cidade possui, garantindo, desta forma, um melhor posicionamento perante a concorrência.

### Vinho – Enoturismo

A maneira artesanal de produzir vinhos, toda a saga da imigração italiana, a tradição das famílias que primeiro se instalaram na região de Jundiaí são alguns dos segredos que as adegas jundienses de vinho guardam para os visitantes. A degustação do vinho artesanal já se tornou tradicional na cidade, que conta, atualmente, com 21 adegas que comercializam o vinho e



Figura 8. Torta de Abóbora - Das tradições italianas herdou-se também o tortéi. Massa tradicional recheada com abóbora, presente nos cardápios dos restaurantes típicos da cidade.

Opções diversas para quem procura o melhor da cultura italiana, elaborada pelas tradicionais famílias imigrantes daquele país. Além disso, Jundiaí conta com regiões gastronômicas. São lugares onde há uma grande concentração de restaurantes, como por exemplo, o bairro do Caxambu, o bairro do Traviú e Bulevar Beco Fino. Experiências gastronômicas variadas converteram a cidade em uma referência neste segmento, que atrai muitos visitantes em busca dos diferenciados restaurantes da cidade.

Atualmente, sabe-se que a gastronomia tem sido um dos principais motivadores do fluxo de turistas aos finais de semana, que se deslocam para Jundiaí.

Somente a região do Caxambu e adjacências tem registrado mais de 3,5 mil turistas por final de semana, em sua maioria motivados pela presença dos restaurantes e adegas que se concentram na região.

Incentivar ações de ampliação deste fluxo tem sido uma das metas de trabalho em termos de planejamento turístico local. Ações diversas já têm sido realizadas neste sentido.

### Campinas (Distritos de Sousa e Joaquim Egídio) - Análise da Concorrência - Turismo Gastronômico

Muitos destinos do interior do estado destacam-se em função da gastronomia, em muitos casos, vinculados a um prato ou iguaria específica. Os distritos de Sousa e Joaquim Egídio, localizados na cidade de Campinas, por sua vez, tem uma característica bastante peculiar. Concentram um conjunto de empreendimentos da área de gastronomia que, todos os finais de semana, leva multidões a esta região. Com características bastante diversificadas e peculiares, os



oferecem ao turista a oportunidade de conhecer um pouco da produção e da história das famílias que se dedicam ao vinho na cidade há décadas.



Figura 9. Adega Mazzer - As tradicionais adegas são sempre um convite à degustação do vinho artesanal.

A produção de vinho na cidade tem mais de 100 anos. Muitas adegas já se tornaram bastante conhecidas enquanto outras tornaram-se grandes indústrias, como o caso de Cereser e da Passarin.

Embora a tradição seja uma marca da cidade, a produção de vinho no interior paulista não é uma exclusividade de Jundiaí. Além de existirem inúmeras adegas nos municípios que compõem o Circuito das Frutas, a produção se espalha também por outras cidades.

Atualmente, as adegas e vinícolas de Jundiaí reúnem-se na Rota do Vinho.

### São Roque - Análise da Concorrência - Enoturismo

São Roque, localizada a cerca de 94 km da cidade, e que reúne, atualmente, várias vinícolas é a principal concorrente de Jundiaí.



## PODER LEGISLATIVO

Tabela 6. Concorrência Enoturismo

| Pontos Fortes                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Pontos Fracos                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <ul style="list-style-type: none"><li>• Diversidade de adegas que produzem vinho;</li><li>• Reconhecimento como "Terra do Vinho", em nível estadual;</li><li>• Opções diversificadas de produtos complementares à produção de vinho;</li><li>• Rota do vinho já reconhecida, consolidada e organizada;</li><li>• Participação efetiva da iniciativa privada na organização do turismo local;</li><li>• Localização privilegiada próximo a São Paulo (50 km) e Sorocaba;</li></ul> | <ul style="list-style-type: none"><li>• Poucas opções de atrativos relacionados a outros segmentos (atrativos históricos ou culturais, por exemplo);</li><li>• Pouca divulgação dos atrativos em núcleos emissivos representativos;</li><li>• Atrativos concentrados em apenas uma região da cidade;</li></ul> |

São Roque se estruturou ao longo dos últimos anos como um importante núcleo receptivo de turistas interessados na produção de vinhos. Embora o estado de São Paulo não possua tradição na produção de vinhos, já que outras regiões têm uma produção mais representativa (casos como a região de Bento Gonçalves e Vale do São Francisco), o estado tem realizado um esforço para se posicionar neste sentido.

Pesquisas têm sido realizadas, bem como assessoria técnica especializada com foco a melhoria da qualidade dos vinhos produzidos no estado.

Estas ações se refletem na produção de São Roque, mas também em Jundiaí.

Mesmo considerando o fato de que outras regiões possuem um nível de qualidade diferenciado em termos de produtos, o estado de São Paulo possui o maior centro emissor de turistas do País, bem como representa o maior centro consumidor nacional. É mais fácil para o consumidor da capital paulista e grande São Paulo deslocar-se para o interior do estado do que para regiões mais distantes. Isso, sem dúvida, é fator que incentiva e amplia a produção, e, consequentemente, o consumo do vinho produzido no interior do Estado.

Este fato tem sido positivo também para Jundiaí. O número de turistas interessados pelo vinho tem crescido cada vez mais, ampliando a comercialização e as visitas nas adegas do município. O fato de Jundiaí ter fornecido vinho para as duas últimas visitas do Papa ao Brasil, em suas celebrações realizadas na cidade de Aparecida, foi também fator que ampliou a divulgação dos vinhos jundiaíenses.

Ações diversas de promoção e divulgação têm sido pensadas para incentivar a comercialização do Vinho Jundiaíense. Uma destas ações é a realização da Expo Vinhos, evento paralelo à Festa da Uva, além da realização, nos últimos anos, de uma série de eventos que compõe a celebração



Assim, seria bem mais interessante pensar em uma legislação menos restritiva, e que permitisse o acesso controlado para algumas áreas específicas, do que não permitir o acesso à qualquer área e não se conseguir um controle efetivo de toda a região da Serra.

Entretanto, embora seja uma área de imenso interesse turístico, as discussões pertinentes ao uso da mesma não cabem ao setor de turismo, mas sim ao setor de meio-ambiente.

### Turismo Rural



Figura 10. Café Rural - As festas meias do turismo rural

O dia-a-dia do campo, as tradições, a culinária, as frutas frescas e direto do pé, atrativos estes cercados pela hospitalidade tão característica da roça podem ser vistos nos roteiros rurais de Jundiaí, que se completam pelas adegas de produção de vinho artesanal e pela cultura italiana tão presente na região, pelos causos, pelas paisagens, pelos sons e pelos cheiros de doce feito no fogão à lenha, de bolos e pães fresquinhos, servidos junto ao café feito na hora.

O turismo rural, com a possibilidade de realização de diversas experiências, como o colha e pague, compõe, atualmente, um dos principais atrativos da cidade, que pode ser vivenciado em diversos roteiros, que integram cultura, história e contato com o ambiente rural, tão característico do interior paulista.

Jundiaí, bem como todo o Circuito das Frutas, tornaram-se referências de destinos para o turismo rural.

Atualmente, Jundiaí reúne mais de 80 atrativos vinculados a atividade, enquanto no Circuito, somamos mais de 160 empreendimentos.



do Dia do Vinho, sempre no primeiro domingo de junho. Este evento, celebrado em nível nacional, é aberto com um brinde coletivo, que reuniu mais de 300 participantes em cada edição, além de diversos eventos e experiências nas adegas e vinícolas. As comemorações são finalizadas com uma feira realizada na Maxi Shopping.

### Serra do Japi – Ecoturismo

Há poucos minutos do centro de Jundiaí e abraçando a cidade, está a bela e imponente Serra do Japi. Mata preservada, flora e fauna exuberante em trilhas maravilhosas, nascentes, cascatas, mirantes e muito contato com a natureza.

Considerada Reserva da Biosfera pela UNESCO desde 1992, a Serra guarda em suas matas, bosques, colinas e nascentes muito do patrimônio ambiental do estado de São Paulo.

Sem dúvida, sabe-se que o patrimônio natural da Serra do Japi possui relevância indiscutível e sabe-se também do enorme interesse dos turistas, visitantes e da própria população em conhecer este patrimônio.

Infelizmente, no entanto, em função de uma legislação ambiental bastante restritiva, as visitas e a utilização turística têm sido reguladas e realizadas somente com foco em educação ambiental.

Embora seja um patrimônio de importantíssimo valor e com potencial para ampliar de maneira significativa o fluxo turístico para Jundiaí, atualmente, apenas três fazendas trabalham com o receptivo turístico, realizado somente com agendamento prévio.

Municípios que possuem áreas também de preservação e de enorme valor ambiental têm explorado seu patrimônio de maneira equilibrada, harmonizando a atividade turística com a conservação e preservação do espaço.

Há inúmeros casos em que isso acontece, como, por exemplo, a região da Serra da Mantiqueira, em que vários empreendimentos se utilizam do patrimônio natural de maneira sustentável.

Em virtude de nenhum município possuir hoje, uma legislação tão restritiva quanto a legislação da Serra do Japi, para fins de aproveitamento turístico, torna-se inviável realizar análise comparativa de concorrência para este segmento.

Salienta-se, no entanto, que por mais que exista uma legislação muito restritiva, o uso de algumas áreas da Serra, bem como o acesso a inúmeros atrativos, em especial às cachoeiras, tem acontecido de maneira indiscriminada.



Figura 11. Produção de Pêssegos - Sítio Vendramin - Integrante do Circuito das Frutas, Jundiaí se destaca pela produção de pêssegos, goiabas, ameixas, caquis e várias outras frutas, além de uva, tão tradicional.

A região como um todo tornou-se referência, como dito, em turismo rural e possui destaque no estado de São Paulo enquanto destino deste segmento.

Outras regiões no próprio estado, atuam também no turismo rural, mas ainda sem representatividade.

Em 2015, Jundiaí recebeu o Prêmio Top Destino Turístico na Categoria Turismo Rural, consolidando-se como o principal destino de destaque neste segmento no estado de São Paulo. Assim, podem-se encontrar concorrentes em outros estados, como o caso do Espírito Santo, com a região de Venda Nova do Imigrante e Santa Catarina, com a região de Santa Rosa de Lima, que trabalha com o projeto Acolhida na Colônia.

### Acolhida na Colônia - Análise da Concorrência - Turismo Rural

A Acolhida na Colônia foi criada no Brasil em 1999. Trata-se de uma associação composta por 180 famílias de agricultores, integrada à Rede Accueil Paysan, atuante na França desde 1987. Tem como proposta valorizar o modo de vida no campo através do agriturismo ecológico.

Seguindo essa proposta, agricultores familiares de Santa Catarina, abrem suas casas para o convívio do dia-a-dia. O objetivo é compartilhar o saber fazer, histórias e cultura, paisagens e modo de vida e para isso, é oferecida hospedagens simples e aconchegantes com direito a conversas na beira do fogão à lenha, a tradicional fartura de nossas mesas e passeios pelo campo.





## PODER LEGISLATIVO

Tabela 7. Concorrência Turismo Rural

| Pontos Fortes                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Pontos Fracos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <ul style="list-style-type: none"><li>•Diversidade de atrativos rurais;</li><li>•Trabalho exclusivo com a agricultura orgânica;</li><li>•Trabalho associado;</li><li>•Agência especializada integrada ao projeto, realiza reservas e coordena grupos que visitam o destino;</li><li>•Região considerada, pelo Ministério do Turismo, como destino de referência em turismo rural;</li><li>•Integração com entidade francesa, promove a divulgação internacional do projeto, atraindo turistas estrangeiros;</li></ul> | <ul style="list-style-type: none"><li>•Embora haja um conjunto significativo de empreendimentos integrados, não há outros atrativos de relevância no entorno;</li><li>•Projeto pouco conhecido no mercado nacional;</li><li>•A rusticidade do projeto extrapola significativamente, em alguns casos, o nível do conforto esperado nas práticas de turismo convencional;</li></ul> |

O posicionamento do destino Acolhida na Colônia hoje, no mercado nacional de turismo rural, embora pouco conhecido, já é consolidado.

O trabalho associado entre os integrantes junto ao fato do projeto estar vinculado com uma rede internacional de turismo rural é fator positivo e que dá destaque ao projeto como um todo. Mesmo Jundiaí não fazendo parte de um projeto desta magnitude, a cidade tornou-se referência em termos de turismo rural, tendo sido inclusive, mencionada pelo Ministério do Turismo, o lado de destinos com a própria Acolhida na Colônia, como destino de referência, na publicação "O Brasil que Você Procura – Turismo Rural", editada pelo Ministério do Turismo no início de 2015.

Embora todos os segmentos principais mencionados possuam concorrentes de grande valia no mercado, Jundiaí possui potencial para posicionar-se como destino de destaque, tal qual já vem acontecendo em alguns casos.

Ações como melhorar a divulgação das atividades oferecidas e do conjunto de atrativos existentes são importantes, neste sentido, para ampliar o reconhecimento da cidade enquanto destino turístico relevante.



para os produtos que as mesmas adquirem, mas também para os serviços que contratam, bem como para a forma como utilizam o seu tempo livre.

Para atender a esta nova demanda, estratégias mercadológicas precisam ser redesenhadas, o que cria um novo caráter para produtos e serviços.

"O valor do produto dependerá da história que ele conta", afirma ROLF JENSEN (2002).

Para o turismo, por sua vez, isso significa, enquanto tendência, a necessidade emergente do desenvolvimento de conteúdos imaginativos novos, novas práticas turísticas essencialmente sensoriais e a criação de experiências significativas a serem oferecidas enquanto produtos turísticos.

Assim, empreendimentos e atrativos bem-sucedidos dependerão da construção de histórias e da produção de sonhos para consumo.

Os valores transmitidos deverão ir muito além dos utilitários: histórias e sentimentos deverão compor o produto final oferecido efetivamente ao turista.

Embora esta tendência seja identificada no consumo do lazer e do turismo, a mesma estará também espelhada em produtos de uso diário, que deverão carregar consigo conteúdos vinculados a histórias e emoções.

Neste sentido, a comercialização de produtos diretamente pelo produtor, preferencialmente em seu local de produção tendem a crescer, além de haver uma clara valorização da produção artesanal.

Os produtos mais naturais, orgânicos, feitos à mão, diferenciados, com características únicas ou com outros diversos valores agregados, tornam-se objetos de desejo e de consumo por este homem da sociedade dos sonhos.

Equivalente a isso, a paisagem ganha valor afetivo e com ela intensifica-se a preocupação ambiental e ecológica. O homem volta ao seu lugar dentro da natureza e não acima dela: faz, portanto, parte do ecossistema.

Produtos, serviços, viagens, passeios deverão obrigatoriamente expressar sonhos, desejos, sentimentos, e prioritariamente valorizar atributos culturais locais, a produção artesanal, em pequena escala, efetivamente diferenciada e carregada de valores, sentimentos e histórias para serem contadas.

Todo este contexto, intensifica sobremaneira o interesse pelas práticas de um turismo que se desvinculam completamente da ideia de massa. O turismo rural, o enoturismo e o turismo gastronômico, apoiados pelo interesse no turismo cultural colocam-se como uma tendência absolutamente emergente e de destaque.



### Tendências do Turismo em Jundiaí

Avaliar as tendências do turismo no município de Jundiaí é também realizar uma análise das tendências do turismo no Brasil.

Conforme pesquisa realizada pelo Ministério do Turismo, um número cada vez maior de turistas brasileiros tem como destino o próprio país para suas próximas viagens, numa proporção de mais de 8 em cada dez entrevistados (Sondagem do Consumidor: Intenção de Viagem. Ministério do Turismo/FGV – novembro/2017).

Além disso, outra informação relevante está relacionada ao interesse do turista, em especial o morador das grandes cidades, de realizar viagens curtas e, consequentemente, mais próximas, dentro de um raio de 150 km, o que beneficia diretamente o município de Jundiaí, localizado a cerca de 60 km da cidade de São Paulo, que é o maior centro emissor de turistas da América Latina.

Paralelo às questões relacionadas ao comportamento do turista, estão ainda também as tendências em termos de modificação do comportamento do consumidor em geral.

Ideias como o mercado local, comércio justo e o conceito de *Slow Life* entre outros, chegam como opção para os consumidores, mostrando uma convergência para as relações estreitas e diretas entre consumidores e produtores.

A aquisição de produtos diretamente dos produtores é, portanto, uma tendência da contemporaneidade, e, paralelo a esta questão, a ideia do *Slow Life*, que vai muito além do *Slow Food*, em que se valoriza não só as refeições mais lentas, mas também um estilo de vida desacelerado, cuja principal preocupação é conectar-se com as pessoas do meio em que se vive, tomam-se tendências que interferem no consumo direto do turismo.

Neste sentido, aparece uma singular valorização do turismo de experiência, prática turística que tem como mote os conceitos relacionados à economia da experiência (PINE; GILMORE, 1999) e a sociedade dos sonhos (JENSEN, 2002), tendências estas oriundas da ciência econômica que têm se difundido em diferentes setores, em que o valor é o que fica na memória.

A essência dos termos concentra-se na criação de experiências e emoções que o consumo de determinado produto propicia ao consumidor, e oportunizando vivências individualizadas e, desta forma, singulares. O consumo de um produto satisfaz não apenas uma necessidade evidente e racional, mas gera uma série de outras satisfações de âmbito subjetivo, que valoriza as relações humanas, a empatia entre outras características.

Este contexto, que une a *slow life* e uma intensa perpetuação de valores mais humanos e não materialistas transformam o modo de vida das pessoas, dando novos significados não somente

Além das tendências vinculadas ao comportamento do consumidor, é importante que sejam ressaltadas as tendências relacionadas aos novos negócios.

Todas estas tendências materializam-se hoje, em muitos dos atrativos já consolidados e em processo de implantação no município. A venda de produtos artesanais, realizada por empreendimentos de turismo rural, a comercialização de produtos diretamente a partir da relação produtor-consumidor final, as experiências de colheita e pague, as visitas à produção, a vivência relacionada ao meio rural como um todo. Novos empreendimentos antes exclusivamente vinculados à agricultura, ampliam suas atividades para o turismo rural.

Além disso, a ampliação recente do número de empreendimentos de hospedagem no município impactou diretamente o setor. Até o final de 2017, três novos meios de hospedagem de grande porte foram instalados na cidade.

Estes novos empreendimentos duplicaram o número de unidades habitacionais disponíveis e, foram responsáveis por promover o reposicionamento do segmento como um todo na cidade, já que, passou haver excedente de apartamentos disponíveis.

Atualmente, o principal foco dos meios de hospedagem está vinculado ao turismo de negócios, o que promove altas taxas de ocupação durante a semana em praticamente todos os meios de hospedagem disponíveis.

A chegada dos novos empreendimentos tornou necessário um redirecionamento em termos de perfil de público-alvo, diversificando, desta forma, não somente o perfil de público, mas também os segmentos atendidos. Isso foi claramente percebido quando da aproximação destes meios de hospedagem, em especial motivados pelos novos empreendimentos, do Conselho Municipal de Turismo e das Rotas Turísticas.

Com relação ao turismo de eventos, é válido mencionar, entende-se que haverá também um significativo crescimento neste setor.

Destinos como São Paulo, por exemplo, encontram-se já estagnados em termos de crescimento, o que permitirá que novos destinos passem a captar o excedente da cidade.

Obviamente, trata-se, este, de um setor que requer investimentos específicos, em especial em infraestrutura.

Assim, Jundiaí somente poderá ser beneficiada caso haja uma ampliação nos espaços de eventos disponíveis e a implantação de espaços de maior porte. A cidade tem todas as características para abrigar um centro de convenções de grande porte, o que trará efetivos benefícios econômicos para o município, caso o mesmo venha a ser implantado.



## PODER LEGISLATIVO

A ampliação do setor de eventos esbarra também no aumento do interesse do turista por festas tradicionais. As festas populares realizadas no município têm crescido sensivelmente todos os anos tanto em termos de número de visitantes como em número e diversidade de atrações.

A tendência ao retorno às atividades mais tradicionais reforça este panorama e impulsiona estes eventos a profissionalizarem-se e ampliarem sua capacidade de atendimento, beneficiando positivamente a atividade turística no município, bem como a geração de novos negócios.

Na mesma medida, cresce e tende a ampliar-se cada vez mais o setor de gastronomia. Novos empreendimentos estão em processo de planejamento de implantação, o que é positivo para consolidar ainda mais Jundiaí como um destino de turismo gastronômico.

Vinculada a esta expansão, está a ampliação do número de empresas de turismo receptivo. Até 2014, somente uma agência efetivamente atuava neste setor, comercializando produtos vinculados ao turismo rural e ao Circuito das Frutas.

No primeiro semestre de 2015, mais duas agências passaram a atuar nesta atividade, ampliando, com isso, a capacidade de atendimento para grupos e ainda os produtos efetivamente organizados disponíveis, oferecendo, também a diversificação de opções. Atualmente, quatro agências atendem o mercado local.

Além disso, tem-se percebido, de maneira sistematizada, a ampliação do número de empreendimentos que atuam no turismo rural, como anteriormente mencionado.

Muitas propriedades que, até então, investiam somente na produção, tem se organizado a fim de receber turistas, diversificando, desta forma, sua fonte de renda e, ao mesmo tempo, ampliando as opções para o turismo.

As alterações nos padrões econômicos, com foco nas modificações de comportamentos, hoje mais interessados em produtos colaborativos do que produtos competitivos, também tem impactado o mercado local.

O surgimento de serviços relacionados a economia do compartilhamento, como o UBER, por exemplo e todos os demais aplicativos com serviços similares, melhoraram substancialmente o serviço de transporte oferecido ao turista, realizado à preços justos. Isso facilitou seu deslocamento dentro da cidade, intensificando o acesso a mais atrativos turísticos.

Na mesma medida, a diversificação das formas de hospedagem, como os serviços oferecidos pelo Airbnb e sistemas correlatos também tem interferido e virão a interferir cada vez mais no turismo local, incentivando o reposicionamento dos meios de hospedagem e promovendo a diversificação de atrativos. Jundiaí já oferece mais de 300 tipos de acomodações dessas modalidades cadastrados nesse sistema.



### Prognóstico

Analisando todo o panorama identificado ao longo da estruturação deste Plano Municipal de Turismo, pode-se projetar que Jundiaí tende a crescer e se fortalecer em muitos aspectos.

No cenário dos negócios, em especial, nos setores de indústria e logística, é nítido o crescimento e o investimento no setor. A geração de empregos é mais que certa, devido ao grande número de empresas de grande porte que vêm a cada ano se instalando em nosso município, fator esse que já consolidou Jundiaí como um dos mais importantes centros de logística e distribuição do País.

Com esse volume de empresas aumentando, um segmento que espontaneamente acompanha esse crescimento é o Turismo de Negócios. É cada vez maior o número de empresários que passam por nossa cidade, e isso deve aumentar muito devido ao posicionamento estratégico de Jundiaí, como cidade entroncamento, que permite uma excelente acessibilidade às mais diversas regiões do País, o que vai facilitar o deslocamento dos empresários já que São Paulo não tem mais para onde crescer e está saturada.

Embora o crescimento do turismo de negócios seja praticamente inevitável, poucas ações de fomento a este segmento são possíveis, sendo somente plausível o aproveitamento deste fluxo para fins de divulgar as atrações da cidade e para incentivar o aumento de sua permanência.

Em contrapartida, esse desenvolvimento do setor industrial faz com que a agricultura, outra atividade econômica relevante, vá se esgotando por falta de competitividade com as indústrias. Pequenos agricultores tendem a sofrer inúmeras pressões, em especial com relação à falta de mão-de-obra e a pressão imobiliária.

Em uma cidade cuja predominância é de pequenos agricultores, este é um fator preocupante a qual se deve estar atento. Uma das alternativas, sem sombra de dúvida, para a solução deste gargalo, está no investimento no turismo rural, o que já vem acontecendo.

É certo que as atividades econômicas estão se fortalecendo cada vez mais, e Jundiaí vem se equilibrando e proporcionando um desenvolvimento satisfatório.

Neste sentido, o turismo tende também a se fortalecer, em especial se este prognóstico for considerado na estruturação de políticas que transformem as ameaças discutidas em potencialidades de desenvolvimento, em especial com foco em incentivar um melhor aproveitamento do fluxo do turismo de negócios e o incentivo ao turismo rural.

Embora haja aspectos que precisam ser melhor trabalhados para que o turismo alcance níveis de desenvolvimento mais interessantes, considerando as tendências aqui apresentadas, o



De maneira geral, avaliando o panorama apresentado, com relação às tendências para o turismo local, percebe-se que as projeções para o turismo em Jundiaí são positivas.

A implantação de novos atrativos, a ampliação a oferta hoteleira, as tendências que valorizam experiências, as compras diretas junto aos produtores, o interesse cada vez maior dos turistas por um novo modo de vida e por novas vivências, vinculadas ao *slow food* – *slow life* são fatores que demonstram uma propensão a uma evolução positiva do setor de turismo no município.





## PODER LEGISLATIVO

### Plano Municipal de Turismo

O Plano Municipal de Turismo, componente da Política Municipal de Turismo, foi estruturado a partir da realização de várias etapas, a saber:

- Inventário da Oferta Turística
- Diagnóstico e Pesquisa de Perfil da Demanda
- Análise de Tendências e Prognóstico Turístico do Município
- Realização de Oficinas para estruturação do Plano e validação junto ao COMTUR.

A partir das informações colhidas e das análises realizadas nas referidas etapas, e com base nos direcionamentos da Política Municipal de Turismo, foi elaborado o Plano a seguir:

#### Planejamento do Turismo no Município

O processo de planejamento da atividade turística, que compõe o Plano Municipal de Turismo, foi estabelecido a partir das informações colhidas durante o desenvolvimento do Inventário e elaboração do Diagnóstico, tendo sido realizado de maneira bastante objetiva e participativa. Atualmente, este planejamento direciona as ações da Departamento de Fomento ao Turismo e do Conselho Municipal de Turismo e compõe a Política Municipal de Turismo, consolidada neste conjunto de documentos que reúne Inventário, Pesquisa de Perfil da Demanda, Diagnóstico e Plano Municipal de Turismo.

Para fins metodológicos, foi elaborada uma diretriz geral e, a partir desta, um conjunto de objetivos a serem alcançados no período 2019 – 2022.

A base para estruturação do Plano Municipal de Turismo foi o Planejamento Participativo, a partir dos dados relacionados nas etapas de inventário e diagnóstico. Com esse objetivo, foram realizadas três oficinas com o COMTUR:

- 22 de agosto de 2018
- 19 de setembro de 2018
- 19 de setembro de 2019

A partir da realização dessas oficinas, esse documento está sendo estruturado.

O Plano Municipal de Turismo possui princípios norteadores em sua construção, princípios esses garantidos pela política municipal de turismo.



Cada uma das áreas, por sua vez, foi avaliada, analisada e interpretada a partir dos seguintes parâmetros orientadores:

**Articulação Institucional:** permeia ações de organização relativa às relações institucionais do município nos diversos níveis, envolvendo articulações junto ao trade local, a parceiros regionais, municípios da região, ao Governo Estadual, Governo Federal e às entidades do terceiro setor.

**Infraestrutura Turística:** estrutura implementada na cidade com fins exclusivos de atendimento às necessidades do turista. Esta área estratégica foi trabalhada em dois vieses distintos: identificar as necessidades pertinentes a ações e intervenções de responsabilidade do poder público e fomentar melhorias por meio de intervenções pertinentes e inerentes à iniciativa privada.

**Desenvolvimento de Produtos Turísticos:** fomento à implantação de novos empreendimentos e novos atrativos turísticos; melhoria nos atrativos já existentes, por meio de assessoria técnica especializada ou implantação de projetos específicos direcionados a esses atrativos que são de responsabilidade do poder público local.

**Qualificação Profissional:** mapeamento de necessidades e parceria, em especial com o terceiro setor e Sistema S, para oferecimento de oportunidades.

**Comunicação Turística Integrada:** foco específico na divulgação de Jundiaí enquanto destino turístico consolidado.

Das áreas estratégicas mencionadas, derivaram os principais programas que compõem o Plano Municipal de Turismo, embasado na Política Municipal de Turismo.

A partir do entendimento da necessidade de que as áreas estratégicas fossem abrangidas para fins de planejamento do turismo local, foi traçada uma diretriz principal e, a partir dela um conjunto de objetivos específicos a serem alcançados com este documento.

O Plano Municipal de Turismo deverá ser atualizado de 3 em 3 anos e o Inventário da Oferta Turística, a cada dois anos, mesma periodicidade em que deverá ser atualizada a Pesquisa de Perfil da Demanda do Município.



São eles:



Figura 12. Princípios Norteadores do Plano Municipal de Turismo

A partir destes objetivos, foram desenhados um conjunto de Programas que objetivam atender às necessidades das principais áreas estratégicas de desenvolvimento do turismo, a saber:



Figura 13. Áreas Estratégicas

As referidas áreas foram selecionadas a partir da realização do processo de diagnóstico, realizado anteriormente, tendo sido elencadas aquelas que precisariam de maior atenção em termos de planejamento.



#### Diretriz Geral

Garantir a posição de Jundiaí como referência em turismo rural, estimulando os demais segmentos (ecoturismo, turismo cultural, turismo de negócios, eventos, estudos e intercâmbio e outros), com qualidade e diversidade de infraestrutura, atrativos e produtos capazes de ampliar a competitividade da cidade dentro dos padrões internacionais, ampliando, com isso, o fluxo turístico local por meio da valorização da cultura, tradições, patrimônio histórico, natural e rural do município, de forma acessível e sustentável.

Figura 14. Diretriz Geral para Desenvolvimento do Turismo no Município

#### Objetivos do Plano Municipal de Turismo

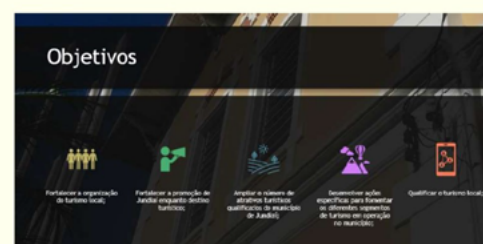


Figura 15. Objetivos do Plano Municipal de Turismo



## PODER LEGISLATIVO

A partir da Diretriz e do conjunto de Objetivos estabelecidos para este Plano e tendo como documento norteador a **Política Municipal de Turismo**, foi criado um conjunto de Programas, tendo como foco promover o desenvolvimento do turismo municipal.

### Metas

Como metas para o Plano Municipal de Turismo de Jundiaí foram estabelecidos:

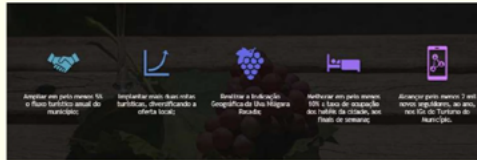


Figura 16. Metas do Plano Municipal de Turismo

### Programas

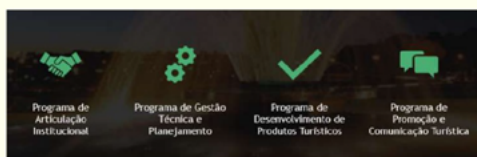


Figura 17. Programas

#### 1. Programa de Articulação Institucional

Tem como foco promover a articulação entre os diversos elos da cadeia produtiva do turismo, fundamentais para o turismo, envolvendo o trade turístico, o terceiro setor e o Sistema S, favorecendo o desenvolvimento da atividade turística local.



Tabela 9. Ações Programa de Gestão Técnica e Planejamento Turístico

|                                                                          |                                                                                                                                                                                                        |
|--------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Pesquisa de Perfil da Demanda e Fluxo Turístico de Jundiaí               | • Realizar atualização da Pesquisa de Perfil da Demanda e Fluxo Turístico, dimensionando o número de turistas recebido na cidade, incluindo fluxo de lazer e negócios.                                 |
| Atualização de Inventário da Oferta Turística                            | • Realizar, permanentemente, a atualização do Inventário da Oferta Turística de Jundiaí.                                                                                                               |
| Indicação Geográfica da Uva Niagara Rosada                               | • Acompanhar a implantação da Indicação Geográfica da Uva Niagara Rosada.                                                                                                                              |
| Legislação Específica                                                    | • Acompanhar o desenvolvimento e a implementação de legislação específica para o segmento de turismo. Elaborar lei de fomento focada no guia de turismo.                                               |
| Lei de Incentivo ao Turismo Rural                                        | • Acompanhar o desenvolvimento da Lei de Incentivo ao Turismo Rural.                                                                                                                                   |
| Sinalização Turística                                                    | • Ampliar a instalação de Sinalização Turística no Município, em especial direcionada a orientação para as Rotas Turísticas.                                                                           |
| Lei das Rotas Turísticas                                                 | • Acompanhar a regulamentação da Lei que implementa formalmente e regulamentar as Rotas Turísticas do município de Jundiaí.                                                                            |
| Jundiaí Tem Turismo Sim                                                  | • Implementar o Projeto Jundiaí Tem Turismo Sim, com foco em conscientização da comunidade para o potencial turístico local.                                                                           |
| Programa Amigo do Turista                                                | • Implantar o Programa Amigo do Turista, com foco na sensibilização dos públicos que tem contato direto com o turista sobre o potencial turístico local e sobre noções de hospitalidade e bem-receber. |
| Há Vagas Turismo Jundiaí                                                 | • Gestão de vagas disponíveis junto ao trade turístico e divulgação das vagas via mídias sociais.                                                                                                      |
| Fomento à Capacitação                                                    | • Estruturar parcerias para realização de capacitações focadas em qualificação de mão-de-obra voltada para o trade turístico.                                                                          |
| Gestão do Fundo e da Contribuição de Turismo                             | • Acompanhamento permanente do Fundo e dos recursos advindos da Contribuição de Turismo; Incluir Contribuição Facultativa em restaurantes turísticos e atrativos turísticos.                           |
| Gestão da Classificação de Jundiaí como Município de Interesse Turístico | • Desenvolvimento de ações necessárias para convênios com o Estado a partir de recursos disponíveis no Dadeur.                                                                                         |



São ações previstas para este Programa:

Tabela 8. Ações Programa de Articulação Institucional

|                                                                            |                                                                                                                                                                                                                        |
|----------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Gestão do Conselho de Turismo                                              | • Acompanhamento das ações do Conselho.                                                                                                                                                                                |
| Gestão da participação de Jundiaí no Circuito das Frutas                   | • Acompanhamento das ações do Polo Turístico do Circuito das Frutas, Jundiaí assumiu a Presidência do Polo gestão 2019 / 2020                                                                                          |
| Gestão de parcerias institucionais (Sistema S, Governo Estadual e Federal) | • O Sistema S, que inclui SENAC, SEBRAE, SENAR e SESC, bem como os Governos Estadual e Federal realizam frequentemente ações que demandam parcerias e participação do poder público local. Cabe acompanhar tais ações. |
| Gestão de relacionamento com o Trade Turístico                             | • Estar próximo ao Trade, identificar suas necessidades e acompanhar eventos e ações de interesse, que gerem o fortalecimento do turismo local e dos diferentes segmentos.                                             |

#### 2. Programa de Gestão Técnica e Planejamento Turístico

Manter permanentemente as ações de planejamento, pesquisa, inventariação e acompanhamento ao desenvolvimento de legislação específica para a área de turismo, com foco específico na ampliação da visibilidade do setor e na implementação de melhorias permanentes.

São ações previstas para este Programa:



#### 3. Programa de Desenvolvimento de Produtos Turísticos

Tem como foco desenvolver e/ou promover melhorias nos Produtos Turísticos existentes no município, fomentando a diversificação da oferta de opções para o turista.

São ações previstas para este Programa:

Tabela 10. Ações Programa de Desenvolvimento de Produtos Turísticos

|                                                              |                                                                                                                                                                                                               |
|--------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Gestão das Rotas Turísticas e Desenvolvimento de Novas Rotas | • Acompanhar as ações de implementação, fomento e gestão das Rotas Turísticas já criadas e trabalhar na implementação de novas rotas (Previstas mais três Rotas Turísticas).                                  |
| Gestão do Programa Jundiaí Feito à Mão                       | • Acompanhar as ações do Programa incluindo a organização de eventos, gestão das novas inscrições, realização de testes, cadastro, fiscalização de feiras e da produção artesanal e vínculo com a SUTACO.     |
| Gestão do Festival Sabores de Jundiaí                        | • Gerenciar a realização do Festival Sabores de Jundiaí. Inserir o Festival no Calendário Oficial de Eventos de Jundiaí e transformar o Festival em Lei Municipal.                                            |
| Organização e Gestão da Festa da Uva                         | • Organizar e acompanhar a operacionalização da Festa da Uva de Jundiaí, mantendo seu formato que valoriza a cultura e o turismo local.                                                                       |
| Projeto Souvenirs: Eu Amo Jundiaí                            | • Estruturar projeto de desenvolvimento de souvenirs com foco em valorizar a identidade cultural local, os atrativos turísticos e a história do município. / Concurso                                         |
| Projeto Empório de Jundiaí                                   | • Implementar espaço para comercialização de subprodutos da produção agrícola, souvenirs e artesanato do município, em local mais acessível e próximo ao fluxo turístico, em especial ao turista de negócios. |
| Desenvolvimento de Novos Produtos                            | • Trabalhar no desenvolvimento de novos produtos turísticos e assessoria para implementação de novos produtos pela iniciativa privada. Elaborar novos roteiros.                                               |
| Apoio e assessoria técnica aos empreendimentos               | • Atendimento às demandas de implementação de práticas do turismo em novos empreendimentos, assessoria técnica e assessoria operacional para novos atrativos. Elaboração de novos produtos turísticos.        |





## PODER LEGISLATIVO

### 4. Programa de Promoção e Comunicação Turística

Tem como foco promover a promoção e divulgação de Jundiaí enquanto destino turístico e dos produtos e infraestrutura turística local de maneira qualificada, moderna e coligada às tendências de mercado.

São ações previstas para este Programa:

Tabela 11. Ações Programa de Promoção e Comunicação Turística

|                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                           |
|--------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Gestão do Facebook (Turismo Jundiaí, Informações Turísticas)       | •Página Turismo Jundiaí, Informações Turísticas, Há Vagas, Jundiaí Feito à Mão, Rotas da Terra Nova, Cultura Italiana e Rota do Castanho. Cabe, como ação, realizar a gestão e as postagens sistematizadas nestes espaços virtuais.       |
| Marca Turismo Jundiaí                                              | •Fortalecer a Marca Turismo Jundiaí                                                                                                                                                                                                       |
| Gestão do Centro de Informações Turísticas e do Expresso Turístico | •Garantir o funcionamento de CI e o atendimento ao turista que vem à cidade por meio do Expresso Turístico. Gerenciar a equipe de estagiários que atua no CIT. Implementar melhorias no Centro de Informações Turísticas.                 |
| Gestão do site Turismo Jundiaí site das Rotas Turísticas           | •Manter atualizado o Site Turismo Jundiaí, com informações atuais. Gerir as notícias a serem inseridas neste espaço. Atualizar e Gerir o Site Rotas Turísticas de Jundiaí                                                                 |
| Rádios Locais                                                      | •Estabelecer Parcerias para fins de divulgação de conteúdos relacionados aos produtos turísticos locais                                                                                                                                   |
| Mapa Turístico                                                     | •Aprimorar mapa turístico do município. Criar Versão online.                                                                                                                                                                              |
| Material Promocional                                               | •Elaborar material promocional específico das Rotas Turísticas. Elaborar material integrado das Rotas Turísticas. Elaborar material voltado ao turista de negócios e para os meios de hospedagem.                                         |
| Participação em Eventos Promocionais                               | •Participar e acompanhar todos os eventos do trade turístico, de repercussão estadual e nacional, em estandes próprios, conforme disponibilidade de recursos ou em estandes da Secretaria de Turismo de Estado ou do Circuito das Frutas. |
| Realização de famtours e presstours                                | •Realizar famtours (familiarization tours) e presstours (tours para a imprensa) com foco na divulgação do destino turístico Jundiaí                                                                                                       |
| Instagram                                                          | •Criar contas e manter ações de postagens e incentivo ao engajamento via Instagram<br>•Realizar aproximação com influenciadores                                                                                                           |



### Considerações Finais

Um plano municipal de turismo trata-se de um documento dinâmico e que necessita atualização constante.

Este plano foi desenvolvido a partir de uma série de análises e reflete as necessidades para fins de desenvolvimento do turismo local.

Será atualizado constantemente e servirá de direcionamento para o fomento ao turismo em Jundiaí.

Pretende promover o desenvolvimento e o crescimento do turismo na cidade, tendo sido construído de maneira participativa e representando as demandas locais.

Todas estas questões refletem o importante momento que o segmento vive na cidade.

O Plano Municipal de Turismo consolida o desenvolvimento identificado no setor nos últimos anos e reflete o compromisso assumido atualmente para com a atividade, garantindo, desta forma, a continuidade dos processos e que os objetivos aqui apresentados sejam efetivamente alcançados.



### Implementação

A implementação do Plano Municipal de Turismo será realizada a partir de um planejamento que terá como base o orçamento anual do Fundo Municipal de Turismo e do Departamento de Fomento ao Turismo, bem como de recursos provenientes da classificação de Jundiaí como Município de Interesse Turístico.

A partir do recurso disponível no orçamento do Fundo, anualmente, serão estabelecidas as ações a serem realizadas.

### Prazos

O Plano Municipal de Turismo deverá ser atualizado a cada três anos. O planejamento de ações a serem implantadas será realizado anualmente, sempre no primeiro mês do ano e de acordo com o orçamento disponível no fundo municipal de turismo.



### Referências

- ABAV - Associação Brasileira dos Agentes de Viagens. 2015. Disponível em: <<http://www.abav.org.br>>
- ANDRADE, José Vicente de. Turismo – fundamentos e dimensões. 8. ed., São Paulo: Ática, 2000.
- APM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE MUNICÍPIOS. 2014. Dados indicadores: Jundiaí. Disponível em: <<http://www.apaulista.org.br/>>
- BENI, Mário Carlos. 1998. Análise estrutural do turismo. São Paulo: SENAC. 427p.
- CAMPOS, América de; PESTANA, Rangel. A província de São Paulo. 26.07.1889.
- CAMPOS, Sinara Rafaela. 2009. Os cinco sentidos da hospitalidade. Disponível em: <<http://www.cetesb.sp.gov.br/Ar/publicacoes.asp>>
- CETESB. Relatório de qualidade do ar no estado de São Paulo. São Paulo: CETESB. Disponível em: <<http://www.cetesb.sp.gov.br/Ar/publicacoes.asp>>
- CHADWICK, S. (orgs.). The business of tourism management. Harlow: Pearson Education. Desenvolvimento urbano. Disponível em: <<http://www.pnud.org.br/atlas/>>
- DEWHURST, Peter D. e DEWHURST, Helen. 2006. Visitor attraction management. In: BEECH, J. e Dicionário eletrônico Houaiss da língua portuguesa. Concepção do software de José Jardim de Barros Junior. São Paulo: Objetiva. 1 CD. Versão 1.0.
- FRIEDRICH, DANIELA. 2007. Parque linear como instrumento de planejamento e gestão das Grandes do Sul. Disponível em: <<http://www.lume.ufrgs.br/handle/10183/13175>>
- GUIA QUATRO RODAS. 2014. Disponível em: <<http://viajequi.abril.com.br/g4r/>>
- HOUAISS, Antonio; VILLAR, Mauro de Sales; FRANCO, Francisco Manoel de Mello (ed.). 2001. <<http://www.periodicodeturismo.com.br/site/artigo/pdf/05%20CINCO%20SENTIDOS%20DA%20%20HOSPITALIDADE.pdf>>
- <<http://www.ssp.sp.gov.br/estatisticas/dados.aspx?id=275>>
- IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. 2014. Mapa da distribuição da IBGE. 2000b. Educação no Brasil. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br/ibgeteen/pesquisas/educacao.html>>
- IBGE. 2014. Disponível em: <[www.ibge.gov.br](http://www.ibge.gov.br)>
- IBGE. 2015. Documentação territorial do Brasil: Jundiaí. Disponível em: <<http://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/dtbs/saopaulo/jundiai.pdf>>
- IBOPE – Instituto Brasileiro de Opinião Pública e Estatística. 2013. Jundiaí: Turismo em Números 2014 - Pesquisa de Perfil da Demanda e Fluxo Turístico de Jundiaí. Departamento de Fomento ao Turismo. Jundiaí, 2015.
- KOTLER, Philip. 2000. Administração de Marketing. São Paulo: Prentice Hall.



## PODER LEGISLATIVO

MINISTÉRIO DO TURISMO. 2009. Plano Cores do Brasil. Brasília: Ministério do Turismo. Disponível em: <<http://www.turismo.gov.br>>.

MINISTÉRIO DO TURISMO. 2015. Programa de regionalização do turismo – roteiros do Brasil. Módulo B. Secretaria Nacional de Políticas de Turismo (SNPTur). Departamento de Estruturação, Articulação e Ordenamento Turístico (DEAOT). Coordenação Geral de Regionalização (CGRG). Brasília: MTur.

MINISTÉRIO DO TURISMO. Turismo e acessibilidade: manual de orientações. Disponível em: <<http://www.turismo.gov.br>>.

MURPHY, Peter E. e MURPHY, Ann E. 2004. Strategic management for tourism communities: bridging the gaps. Chicago: Channel View Publications, 2004.

PNUD - PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO. 2012. Atlas de população. Disponível em: <[http://geoftp.ibge.gov.br/mapas/tematicos/mapas\\_murais/distribuicao\\_populacao\\_2000.pdf](http://geoftp.ibge.gov.br/mapas/tematicos/mapas_murais/distribuicao_populacao_2000.pdf)>.

PREFEITURA DE JUNDIAÍ. Disponível em: <[www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br)>.

RUSCHMANN, D. M.; WIDMER, G. M. Planejamento turístico. In: ANSARA, Marília Gomes dos Reis (Org.). Turismo. Como aprender, como ensinar. 2. São Paulo: SENAC, 2001. p. 65-86.

SEADE - Secretaria de Economia e Planejamento do Estado de São Paulo. Perfil municipal. Disponível em: <<http://www.seade.sp.gov.br/produtos/perfil/perfil.php>>.

SEADE - Secretaria de Economia e Planejamento do Estado de São Paulo. Índice Paulista de Responsabilidade Social: metodologia. Disponível em: <<http://www.seade.gov.br/produtos/iprs/pdf/metodologia.pdf>>.

SPTuris - São Paulo Turismo S/A. Disponível em: <<http://www.spturis.com>>.

SSP - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO. Disponível em: <<http://www.sutaco.com.br/perguntas.html>>.

SUTACO. Disponível em: <<http://www.sutaco.com.br/perguntas.html>>.

TRIP ADVISOR. O que fazer em Jundiaí. Disponível em: <[https://www.tripadvisor.com.br/Attractions-g303616-Activities-Jundiai\\_State\\_of\\_Sao\\_Paulo.html](https://www.tripadvisor.com.br/Attractions-g303616-Activities-Jundiai_State_of_Sao_Paulo.html)>.

TURISMO JUNDIAÍ. Disponível em: <[www.turismo.jundiai.sp.gov.br](http://www.turismo.jundiai.sp.gov.br)>.

UOL. Atlas geográfico do Brasil. Disponível em: <<http://biblioteca.uol.com.br/atlas/mapa.htm?P=>>.

VAZ, 1999, Gil Nuno. Marketing turístico. São Paulo: Pioneira, 1999. (p. 66-69)



### JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores;

Submetemos à apreciação dessa Colenda Casa de Leis o presente Projeto de Lei que tem por finalidade aprovar a revisão do Plano Municipal de Turismo do Município de Jundiaí.

A iniciativa se justifica, eis que por meio de lei estadual, Jundiaí foi classificada como Município de Interesse Turístico e, em atendimento ao disposto na Lei Complementar Estadual nº 1.261, de 29 de abril de 2015, se fez necessária a instituição da Política Municipal de Turismo. Assim, por meio da Lei Municipal nº 8.560, de 28 de dezembro de 2015, foi instituída a Política Municipal de Turismo de Jundiaí e aprovado o Plano Municipal de Turismo, em cumprimento às determinações da Lei Complementar Estadual em questão.

Nos termos da referida Lei Complementar Estadual a revisão periódica do Plano Municipal de Turismo é uma condição indispensável para que os Municípios de Interesse Turístico permaneçam nessa classificação, conforme condições e requisitos estabelecidos na Lei Complementar Estadual nº 1.261, de 29 de abril de 2015.

Assim sendo, a medida visa cumprir as exigências legais estabelecidas pelo Estado para que o Município de Jundiaí se mantenha na condição de Município de Interesse Turístico.

A iniciativa encontra adequação orçamentária, conforme demonstrativo de impacto sobre a receita e despesas que acompanha o presente.

Demonstrados os motivos que ensejam a presente propositura, permanecemos convictos do apoio dos Nobres Vereadores para a sua integral aprovação.

**LUIZ FERNANDO MACHADO**  
Prefeito Municipal

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

(Processo nº 85.894)

(Art. 26, “caput”, da Lei Federal nº 8.666/93)

Em conformidade com os elementos do Processo nº 85.894, cujo objeto visa a manutenção de relógio de ponto eletrônico, tendo como contratada a entidade abaixo relacionada:

#### • APONTO SISTEMAS LTDA.

Nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, RATIFICO o ato, nos termos acima descritos, e AUTORIZO a despesa.

Deverá a Diretoria Administrativa do Legislativo providenciar a publicação deste Termo de Ratificação e dos extratos das notas de empenho na Imprensa Oficial do Município, como condição de eficácia do ato.

#### CUMPRA-SE.

Jundiaí, 18 de novembro 2020.

**FAOUAZ TAHA**

Presidente

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Nota de Empenho nº 782, emitida em 18/11/2020.

FAVORECIDO: APONTO SISTEMAS LTDA.

OBJETO: Manutenção em relógio de ponto eletrônico.

VALOR: R\$ 751,00

FUNDAMENTO LEGAL: Artigos 25 e 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

#### Responsáveis Técnicos

Ma. e Tur. Marcela Moro – Diretora de Fomento ao Turismo

Tur. Gabriela Raffanti – Assessora Técnica do Departamento de Fomento ao Turismo

Eduardo Alvarez – Gestor de Agronegócio, Abastecimento e Turismo







**APP JUNDIAÍ**  
A PREFEITURA A  
UM TOQUE DE VOCÊ!



**TELEFONES  
ÚTEIS**



ACOMPANHE A PREFEITURA  
NAS REDES SOCIAIS.



SERVIÇOS AO  
**CIDADÃO**